

Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina (PI) - Quarta-feira, 23 de dezembro de 2015 • Nº 241

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.736 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.



LEI Nº 6.735 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera o art. 35, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, e dá outras providências.

Dispõe sobre o reajuste da gratificação de retorno à atividade dos militares estaduais da Reserva Remunerada do Estado do Piauí convocados para o serviço ativo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 13 da Lei nº 5.755, de 8 de maio de 2008, no que diz respeito ao valor da gratificação à atividade, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O art. 35, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 (...)

“Art. 35.....

§ 6º. As Secretarias de Estado e órgãos da administração direta que possuam Procurador do Estado lotado em sua Consultoria Jurídica Setorial têm competência para realizar suas licitações e contratos, não se lhes aplicando o disposto no § 5º deste artigo.” (NR)

GRATIFICAÇÃO DE RETORNO À ATIVIDADE

POSTO/GRADUAÇÃO	VALOR (R\$)
Coronel	R\$ 2.400,00
Tenente Coronel	R\$ 2.300,00
Major	R\$ 2.200,00
Capitão	R\$ 2.100,00
1º Tenente	R\$ 2.000,00
2º Tenente	R\$ 1.900,00
Subtenente	R\$ 1.800,00
1º Sargento	R\$ 1.700,00
2º Sargento	R\$ 1.600,00
3º Sargento	R\$ 1.500,00
Cabo	R\$ 1.400,00
Soldado	R\$ 1.300,00

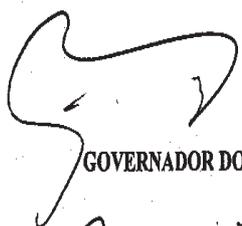
Art. 2º Fica acrescido o § 6º-A, ao art. 35, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, com a seguinte redação:

“§ 6º-A. Excetua-se da competência definida no § 6º deste artigo, as licitações e contratos relativos a objetos previstos no § 5º, inciso I, alíneas “a” a “f”, e as atividades previstas no § 5º, incisos III, IV e V, também deste artigo, que são da competência privativa da Secretaria de Estado da Administração e Previdência.” (AC)

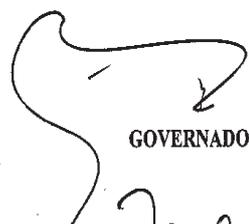
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**LEI Nº 6.737 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Altera o art. 1º da Lei nº 6.301, de 07 de janeiro de 2013, que define o pregão como modalidade licitatória preferencial para a aquisição de bens ou serviços comuns, altera a Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 6.301, de 07 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**LEI Nº 6.738 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos de contribuições devidas e não repassadas aos Fundos Financeiro e Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelos Poderes e órgãos autônomos aos Fundos Financeiro e Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social, e das contribuições descontadas dos segurados ativos e inativos, e dos pensionistas, que serão pagos em parcelas a serem retidas pela Secretaria de Estado da Fazenda na fonte e recolher à conta específica de cada Fundo de Previdência Social do Estado do Piauí, quando do repasse das disponibilidades financeiras para custeio das despesas de pessoal e duodécimo, respectivamente, da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Parágrafo único. A retenção e o repasse serão efetuados a partir do mês de assinatura do Termo de Acordo.

Art. 2º Proceder-se-á o parcelamento previsto do art. 1º em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, das contribuições previdenciárias devidas pelo Estado.

§ 1º A consolidação do valor do débito previdenciário, para o parcelamento previsto no *caput*, será individualizada por Poder e órgão autônomo.

§ 2º Poderão ser incluídas contribuições que tenham sido objeto de parcelamento ou reparcelamento anterior.

Art. 3º As contribuições previstas no art. 1º, relativas às competências até o mês de fevereiro de 2013, poderão ser parceladas da seguinte forma:

I - devidas pelo Estado do Piauí, em até 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais, iguais e sucessivas;

II - descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas.

§ 1º Poderão ser incluídas contribuições que tenham sido objeto de parcelamento ou reparcelamento anterior.

§ 2º A consolidação do valor do débito previdenciário, para o parcelamento previsto no *caput*, será individualizada por Poder e órgão autônomo.

Art. 4º O Estado do Piauí, observadas as condições estabelecidas nesta Lei, poderá realizar o parcelamento de débitos do ente federativo com o RPPS e seus respectivos Fundos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos a períodos até dezembro de 2008, em até 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais.

Art. 5º O Estado do Piauí, observadas as condições estabelecidas nesta Lei, poderá realizar o parcelamento de débitos do ente federativo com o RPPS e seus respectivos Fundos não decorrentes de contribuições previdenciárias e relativos a períodos até fevereiro de 2013, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas.

Art. 6º Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, multa de 2% (dois por cento) por mora, acrescido de juros legais de 1% (um por cento) ao mês desde a data de vencimento até a data de adesão do Poder e órgãos autônomos ao parcelamento previsto nesta Lei.

§ 1º As parcelas vincendas e vencidas serão atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acrescido de juros legais de 1% (um por cento), desde a data da data de adesão ao parcelamento previsto nesta Lei até o mês do efetivo pagamento.

§ 2º Nos casos de atraso no pagamento de qualquer das parcelas aplica-se ao valor a atualização, os juros, e a mora estabelecida neste artigo.

Art. 7º O parcelamento será imediatamente suspenso caso o Poder ou órgão autônomo venha tornar-se inadimplente de débitos referente as contribuições, abrangidos pelo parcelamento, por três meses consecutivos ou alternados.

Art. 8º Enquanto estiver vinculado ao parcelamento, o Poder ou órgão autônomo não poderá se beneficiar de outro parcelamento de débitos que se refira a contribuições previdenciárias incluídas em cada parcelamento.

Art. 9º Fica estabelecido que o duodécimo dos Poderes e órgãos autônomos são os garantidores das prestações acordadas e não pagas no seu vencimento, ficando a Secretaria de Estado da Fazenda autorizada a efetuar o bloqueio do valor de qualquer parcela vencida e não paga, para depósito direto da conta do respectivo Fundo do Regime Próprio de Previdência do Estado do Piauí.

Parágrafo único. Aplica-se o bloqueio acima estabelecido ao Poder Executivo quando creditado o Fundo de Participação do Estado (FPE).

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.356, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Renova o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras-Português, do Centro Integrado de Educação Superior CIES "Dom José Vasquez Diaz", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Bom Jesus - PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 175/2015, de 05 de novembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 17 de novembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 171/2015, prolatado na sessão do dia 05 de novembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO, ainda, o contido no OFÍCIO Nº 1287/2015-GAB/Reitoria, de 15 de dezembro de 2015, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, autuado sob o AP.010.1.010157/15-23,

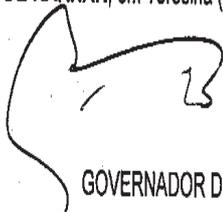
DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras-Português, do Centro Integrado de Educação Superior CIES "Dom José Vasquez Diaz", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Bom Jesus - PI, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º A renovação do reconhecimento do curso referenciado no art. 1º deste Decreto tem efeito retroativo à data do termo final do reconhecimento anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de DEZEMBRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.357, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Renova o reconhecimento dos Cursos de Bacharelado em Engenharia Civil e Bacharelado em Energia Elétrica, do Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, Campus "Poeta Torquato Neto", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Teresina - PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 203/2015, de 19 de novembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 30 de novembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 198/2015, prolatado na sessão do dia 19 de novembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 204/2015, de 19 de novembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 30 de novembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 199/2015, prolatado na sessão do dia 19 de novembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO, ainda, o contido no OFÍCIO Nº 1289/2015-GAB/Reitoria, de 15 de dezembro de 2015, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, autuado sob o AP.010.1.010160/15-63,

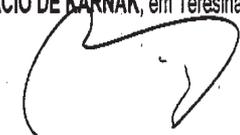
DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados o reconhecimento dos Cursos de Bacharelado em Engenharia Civil e Bacharelado em Energia Elétrica, do Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, Campus "Poeta Torquato Neto", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Teresina - PI, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º A renovação do reconhecimento dos cursos referenciados no art. 1º deste Decreto têm efeito retroativo à data do termo final do reconhecimento anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de DEZEMBRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DECRETO Nº 16.358, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

Renova o reconhecimento dos Cursos de Bacharelado em Medicina, Licenciatura em Educação Física e Bacharelado em Psicologia, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina – PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 207/2015, de 19 de novembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 30 de novembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 202/2015, prolatado na sessão do dia 19 de novembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação – CEE/PI;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 206/2015, de 19 de novembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 30 de novembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 201/2015, prolatado na sessão do dia 19 de novembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação – CEE/PI;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 205/2015, de 19 de novembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 30 de novembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 200/2015, prolatado na sessão do dia 19 de novembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação – CEE/PI;

CONSIDERANDO, finalmente, o contido no OFÍCIO Nº 1290/2015-GAB/Reitoria, de 15 de dezembro de 2015, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, autuado sob o AP.010.1.010161/15-76,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados o reconhecimento dos Cursos de Bacharelado em Medicina, Licenciatura em Educação Física e Bacharelado em Psicologia, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina – PI, até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º A renovação do reconhecimento dos cursos referenciados no art. 1º deste Decreto têm efeito retroativo à data do termo final do reconhecimento anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de DEZEMBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DECRETO Nº 16.359, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

Renova o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Agronomia, do Centro Integrado de Educação Superior CIES "Deputado Jesualdo Cavalcanti", da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Corrente – PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 172/2015, de 05 de novembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 09 de novembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 168/2015, prolatado na sessão do dia 05 de novembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação – CEE/PI;

CONSIDERANDO, ainda, o contido no OFÍCIO Nº 1288/2015-GAB/Reitoria, de 15 de dezembro de 2015, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, autuado sob o AP.010.1.010159/15-49,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Bacharelado em Agronomia, do Centro Integrado de Educação Superior CIES "Deputado Jesualdo Cavalcanti", da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Corrente – PI, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º A renovação do reconhecimento do curso referenciado no art. 1º deste Decreto tem efeito retroativo à data do termo final do reconhecimento anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de DEZEMBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.360, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Renova o reconhecimento dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo e Relações Públicas, do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina – PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 213/2015, de 23 de novembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 30 de novembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 210/2015, prolatado na sessão do dia 23 de novembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação – CEE/PI;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 214/2015, de 23 de novembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 30 de novembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 211/2015, prolatado na sessão do dia 23 de novembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação – CEE/PI;

CONSIDERANDO, ainda, o contido no OFÍCIO Nº 1304/2015-GAB/Reitoria, de 18 de dezembro de 2015, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, autuado sob o AP.010.1.010227/15-11,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados o reconhecimento dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo e Relações Públicas, do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina – PI, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º A renovação do reconhecimento dos cursos referenciados no art. 1º deste Decreto têm efeito retroativo à data do termo final do reconhecimento anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de DEZEMBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 834



DECRETO Nº 16.361, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o substituto do Secretário de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e art. 61, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e o contido no Ofício GSE nº 0913/2015, de 15 de dezembro de 2015, da Secretaria de Educação, AP.010.1.010131/15-79,

DECRETA:

Art. 1º O Secretário de Educação será substituído, especificamente no período de 24 de janeiro de 2016 a 30 de janeiro de 2016, pelo Superintendente de Gestão, HELDER SOUSA JACOBINA, não se aplicando, nesse período, as disposições contidas no art. 1º do Decreto nº 13.564, de 10 de março de 2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2016 e limitados a 30 de janeiro de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de DEZEMBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 835



DECRETO Nº 16.362, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera os Anexos do Decreto nº 15.006, de 05 de dezembro de 2012, que Regulamenta o pagamento da gratificação de plantão extra e fixa o seu valor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Federal, e CONSIDERANDO o OFÍCIO/GAB. Nº 3111/2015, datado de 26 de novembro de 2015, da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, registrado sob AP.010.1.009855/15-04,

DECRETA:

Art. 1º Os Anexos do Decreto nº 15.006, de 05 de dezembro de 2012, passam a vigorar com as alterações na forma estabelecida neste Decreto.

Parágrafo único – Permanecem inalterados os valores da gratificação de plantão extra das carreiras não relacionadas nos anexos deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão às dotações próprias.

Art. 3º Os efeitos financeiros deste Decreto passam a vigorar a partir de dezembro de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de DEZEMBRO de 2015.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO I

FIXAÇÃO DOS VALORES DA GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO EXTRA

CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR

CARREIRAS	VALOR DA GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO EXTRA
Enfermeiro	R\$ 200,00
Fisioterapeuta	R\$ 200,00
Farmacêutico	R\$ 200,00
Farmacêutico - bioquímico	R\$ 200,00
Nutricionista	R\$ 200,00
Assistente Social	R\$ 200,00

ANEXO II

CARREIRAS DE NÍVEL MÉDIO

CARREIRAS	VALOR DA GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO EXTRA
Técnico em Enfermagem	R\$ 100,00
Técnico em Laboratório	R\$ 100,00
Técnico em Radiologia	R\$ 100,00
Técnico em Patologia Clínica	R\$ 100,00

ANEXO III

CARREIRAS DE NÍVEL AUXILIAR

CARREIRAS	VALOR DA GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO EXTRA
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 80,00
Auxiliar de Laboratório	R\$ 80,00
Auxiliar de Radiologia	R\$ 80,00
Auxiliar de Nutrição e Dietética	R\$ 80,00

Auxiliar de Patologia Clínica	R\$ 80,00
Atendente de Enfermagem	R\$ 80,00
Agentes Operacionais e Serviços	R\$ 60,00

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de DEZEMBRO de 2015.



DECRETO Nº 16.363, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre parcelamento do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, relativo ao mês de dezembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 0002.000.00040/2015-9;

CONSIDERANDO ainda o OFÍCIO GSF Nº 1009/2015, datado de 09 de dezembro de 2015, da Secretaria da Fazenda, registrado sob o AP.010.1.010032/15-96,

DECRETA:

Art. 1º Os estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí - CAGEP, sob Regime de Recolhimento Correntista, ficam autorizados a recolher o ICMS normal incidente sobre as operações ocorridas no mês de dezembro do exercício de 2015, em até duas parcelas iguais, nos prazos e condições a seguir indicados:

I - a primeira parcela até o dia 15 de janeiro de 2016, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imposto apurado no período;

II - a segunda parcela até o dia 15 de fevereiro de 2016, correspondente aos 50% (cinquenta por cento) restantes do imposto apurado no período.

§ 1º Caso a primeira parcela não seja recolhida até o dia 15 de janeiro de 2016 o Contribuinte perderá o direito ao benefício do parcelamento, devendo recolher de uma só vez o montante do crédito tributário com os acréscimos moratórios e sem prejuízo da atualização monetária na forma do art. 145 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

§ 2º A segunda parcela, se recolhida após o dia 15 de fevereiro de 2016, implica perda do parcelamento, acarretando cobrança da atualização monetária e dos acréscimos moratórios, na forma da legislação vigente.

§ 3º O parcelamento de que trata o caput fica condicionado ao pagamento nos prazos regulamentares de todos os valores devidos pelo estabelecimento no período.

§ 4º O imposto parcelado na forma deste Decreto deverá ser recolhido em Documento de Arrecadação, devendo constar dos campos:

I - 08-Especificação da Receita: ICMS - Imposto, Juros e Multa;

II - 14-Código da Receita: 113000;

III - 09-Informações Complementares: " ____ª parcela (50%) do ICMS referente ao mês de dezembro de 2015, parcelado na forma do Decreto nº ____/2015".

§ 5º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos:

I - créditos tributários já integralmente recolhidos, bem como os decorrentes de antecipação parcial, diferença de alíquota e de substituição tributária;

II - prestadores de serviço de comunicação;

III - concessionários de energia elétrica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de DEZEMBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 841



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-1413/2015, de 29 de outubro de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.009270/15-16,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2014.0001.006868-7, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o senhor **PÉRICLES CERQUEIRA DE SOUSA**, no cargo de Médico Cirurgião Geral, no Território Entre Rios, Município de Teresina - PI, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 21 de DEZEMBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 836



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-1439/2015, de 28 de outubro de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.009309/15-92,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2015.0001.007945-8, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a senhora **JAYLENE DO RÊGO MENEZES FONSECA**, no cargo de Professor de Letras/Espanhol, lotada na 6ª GRE, no Município de Regeneração - PI, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 21 de DEZEMBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 837



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o constante no Ofício nº 36.101-1520/2015 PGE de 08 de novembro de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí e Ofício nº 772/2015- GCG, do Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar, protocolizado sob AP.010.01.009961/15-68,

RESOLVE promover, sub judice, os soldados **PMPI** para a graduação de **CABO PMPI**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2013.0001.004264-5, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, na seguinte ordem: **HELICIO LOPES RODRIGUES**, **RONALDO MOISÉS MELO** e **AUGUSTO CÉSAR MATOS DOS SANTOS**, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de DEZEMBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 838



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-1577/2015, de 08 de novembro de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.009864/15-03,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Processo Nº 0020637-69.2015.818.0001, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública, o senhor **GERMANO DA PAZ OLIVEIRA**, no cargo de Médico Cirurgião Vascular 20h, no Município de Teresina- PI, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de DEZEMBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 839

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CAMILA VIRGINIA ROCHA PACHECO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2015.

**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE FRANCISCO DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2015.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ
DECRETOS DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WILZA ROCHA MOREIRA VELOSO**, do Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2015.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROMULO DE SOUSA MENDES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROMULO DE SOUSA MENDES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2015.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELO PEREIRA DA SILVA GUEDES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2015.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANIELLE MARIA DA SILVA RIBEIRO COELHO**, do Cargo em Comissão, de Gerente Financeiro, símbolo DAS-3, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2015.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 387/2015 Gab. Cmdo Geral / CBMEPI, de 24 de novembro de 2015, do Corpo de bombeiros Militar do Estado do Piauí, sob o AP.010.1.009831/15-75,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, parágrafo único, do art. 4º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, combinado com o § 1º, art. 10, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, **MARCOS PAULO DE ARAÚJO LIRA**, para o posto de 2º Tenente QOBM/E, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Engenheiros, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, parágrafo único, do art. 4º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005,

combinado com o § 1º, art. 10, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, **SERGIO HENRIQUE REIS DE ARAGAO**, para o posto de 2º Tenente QOBM/E, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Engenheiros, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

DECRETOS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 419/2015-Gab. Cmdo Geral/ CBMEPI, datado de 15 de dezembro de 2015, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, AP.010.1.010165/15,

RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 9º, art. 11, art. 15 e art. 16, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, ao posto de **Capitão QCOBM** do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, os 1º Tenente QCOBM, abaixo nominados:

ORDEM	IDENTIDADE	NOME
01	GIP 10.10750	Gilson LOPES da Silva
02	GIP 10.8046	José ANGELO Pereira Rosa

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 419/2015-Gab. Cmdo Geral/ CBMEPI, datado de 15 de dezembro de 2015, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, AP.010.1.010165/15,

RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 9º, art. 11, art. 15 e art. 16, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, ao posto de **1º Tenente QCOBM** do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, os 2º Tenente QCOBM, abaixo nominados:

ORDEM	IDENTIDADE	NOME
01	GIP 10.7200	ARIAS Pinho Lima
02	GIP 10.8903	DIOGO Martins Fonseca Neto
03	GIP 10.8050	EVARISTO Francisco Rodrigues

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 419/2015-Gab. Cmdo Geral/ CBMEPI, datado de 15 de dezembro de 2015, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, AP.010.1.010165/15,

RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 9º, art. 11, art. 15 e art. 16, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, ao posto de **2º Tenente QCOBM** do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, os Subtenente QPBM, abaixo nominados:

ORDEM	IDENTIDADE	NOME
01	GIP 10.8505	Antônio Valdeci MARREIRO de Sousa
02	GIP 10.8483	José GOMES de Oliveira Filho
03	GIP 10.9837	Francisco Carlos DA CRUZ Silva

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ
DECRETOS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo ADAPI 15.204 N° 3842/15, de 04 de novembro de 2015 e no Ofício N° 15.204-782/DG/ADAPI/2015, da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí ADAPI autuado sob o AP.010.1.010140/15-65,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SÁNDRO ALEXANDRE MARINHO DE ARAUJO**, do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo/Fiscal Estadual Agropecuário, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 296059-1, do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí ADAPI, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo ADAPI 15.204 N° 3874/15, de 06 de novembro de 2015, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí ADAPI, registrado sob o AP.010.1.009966/15-01,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo/Fiscal Estadual Agropecuário, Classe II, Padrão A, do servidor **EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 195603-5, do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí ADAPI, com início a partir de 11 de novembro de 2015 e término em 11 de novembro de 2018.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Processo Nº 17265/15, de 11 de novembro de 2015, da Universidade Estadual do Piauí; no Processo AA.002.1.015491/15-04 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 2310/15, de 03 de dezembro de 2015, da Secretaria de Administração e Previdência (AP010.1.010000/15-73),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIOENAI PEREIRA DA SILVA**, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço/Técnico de Apoio, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 280317-8, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí UESPI/FUESPI, a partir de 11 de novembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Processo Nº 13673/15, de 02 de setembro de 2015, da Universidade Estadual do Piauí; no Processo AA.002.1.012895/15-59 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 2245/15, de 01 de dezembro de 2015, da Secretaria de Administração e Previdência (AP010.1.009964/15-96),

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor Auxiliar/Professor Especialista, Classe Auxiliar, Padrão I, da servidora **FLAVIA BRANDÃO MIRANDA**, Matrícula nº 268830-1, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí UESPI/FUESPI, com início a partir de 02 de setembro de 2015 e término em 02 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Processo Nº 17582/15, de 17 de novembro de 2015, da Universidade Estadual do Piauí; no Processo AA.002.1.015800/15-59 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 2306/15, de 03 de dezembro de 2015, da Secretaria de Administração e Previdência (AP010.1.010001/15-86),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLEVERTON DE SOUSA LIMA**, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço/Técnico da Tecnologia da Informação, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 269486-7, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí UESPI/FUESPI, a partir de 17 de novembro de 2015.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.028.1.214359/15-70 e considerando o contido no Ofício Nº 776/2015 - GCG, datado de 02 de dezembro de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, autuado sob o AP.010.1.010080/15-76,

RESOLVE agregar, em consonância com o disposto no art. 75, § 1º, inciso II, alínea "c" do inciso III e art. 77, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, os Soldados da Polícia Militar do Estado do Piauí, abaixo nominados:

Nº	GRAD.	RG	NOME	DATA DE AGREGAÇÃO
1	SD PM	10.9363-91	JOSENILDO GOMES PEREIRA	31.07.2012
2	SD PM	105155083-6	JOSÉ ALCIOMAR MOREIRA BARBOSA	17.06.2014

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GSE nº 0914/2015, de 15 de dezembro de 2015, da Secretaria de Educação, AP.010.1.010133/15-94,

RESOLVE conceder autorização para que **REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS**, Secretária de Educação, possa ausentar-se do País, no período de 24 de janeiro de 2016 a 30 de janeiro de 2016, em viagem de caráter oficial aos Estados Unidos, para participar de uma Missão de Estudos empreendida por meio de parceria do CONSED e a Embaixada Americana, com o objetivo de conhecer o Sistema Educacional Norte Americano.

Of. 843

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

PORTARIA

Nomeia membros da Comissão de Qualificada para acompanhamento dos trabalhos de digitalização do acervo documental da Junta Comercial do Estado do Piauí e dá outras providências,

Art. 1º. A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o início da execução dos serviços de digitalização do acervo documental da JUCEPI, resolve designar os seguintes membros para compor a Equipe Técnica do Controle de Qualidade que dispõe o Pregão, nº. 08/2015 do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí:

a) Pela Junta Comercial do Estado do Piauí:

Titular: Raimundo Nonato de Oliveira Monteiro Junior
Suplente: Gildásio Gomes Caitano

b) Pelo Sebrae/PI:

Titular: Solange Lopes de Azevedo

Art. 2º. A Equipe Técnica do Controle de Qualidade terá como atribuições:

- Intermediar os processos entre a JUCEPI e a EMPRESA CONTRATADA, repassando todas as informações necessárias ao funcionamento dos trabalhos;
- Aprovar a forma de execução prevista no item 5.2.2, do Termo de Referência referente ao Pregão 08/2015 do Sebrae/PI;
- Acompanhar todas as etapas constantes no processo de digitalização;
- Analisar os serviços diariamente, por amostragem, conforme a entrega dos lotes, antes e/ou depois da importação dos lotes;
- Indicar quais os documentos que deverão ser redigitalizados, caso o documento gerado correspondente não esteja legível ou não digitalizado;

Art. 3º. Os membros da Equipe Técnica de que trata esta portaria não serão remunerados, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE -SE, CUMPRE-SE

Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí

Of. 121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 130/2015

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, E

- Considerando ao Contrato de Terceirização, de Nº 0023-2015, Firmado entre a SEADPREV /CMTP

RESOLVE:

Designar o Sr. Francisco Romero Lima, Gerente de Manutenção, para poderes para Fiscalizar o Contrato de Terceirização nº 023-2015, firmado entre a SEADPREV e a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina(PI), 18 de dezembro de 2015.

Engº. Antonio Luiz Cronemberger Sobral
Diretor Presidente/ CMTP

PORTARIA Nº 131/2015

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, E

- Considerando ao Contrato de Veículo, de Nº 04-2015, Firmado entre a SEADPREV/CMTP

RESOLVE:

Designar o Sr^a. Andréia Sento SÉ de Aragão, Gerente Administrativo, para poderes para Fiscalizar o Contrato de Veículos nº 004-2015, firmado entre a SEADPREV e a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTP, em Teresina(PI), 18 de dezembro de 2015.

Eng^o. Antonio Luiz Cronemberger Sobral
Diretor Presidente/ CMTP

PORTARIA N.º 132/2015

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar a Sr^a. CAROLINE PAULO DE SOUSA, da função de Função de Secretária, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 18 de Dezembro de 2015.

Eng^o. Antonio Luiz Cronemberger Sobral
Diretor Presidente/ CMTP

Of. 332



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

PORTARIA Nº. 097/15

Teresina, 23 de dezembro de 2015.

Nomeação de Fiscal do Contrato nº 013/2015, em atendimento aos art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, dos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como gestor (fiscal) do Contrato nº 013/2015, firmado entre a SEPLAN e a Empresa OPEN TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, a servidora, NORMA CHISTIANE BASTOS RIBEIRO CHAVES, Matrícula nº 246985-5, CPF nº 357.885.773-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da SEPLAN, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 098/15

Teresina, 23 de dezembro de 2015.

Nomeação de Fiscal do Contrato nº 014/2015, em atendimento aos art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, dos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como gestor (fiscal) do Contrato nº 014/2015 - firmado entre a SEPLAN e a Empresa LEITE & CAVALCANTI (GLOBAL TOUR TERESINA), a servidora, NORMA CHISTIANE BASTOS RIBEIRO CHAVES, Matrícula nº 246985-5, CPF nº 357.885.773-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da SEPLAN, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 099/15

Teresina, 23 de dezembro de 2015.

Nomeação de Fiscal do Contrato nº 015/2015, em atendimento aos art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, dos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como gestor (fiscal) do Contrato nº 015/2015 - firmado entre a SEPLAN e a Empresa FRIENDS ORGANIZAÇÕES TURÍSTICAS LTDA, a servidora, NORMA CHISTIANE BASTOS RIBEIRO CHAVES, Matrícula nº 246985-5, CPF nº 357.885.773-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da SEPLAN, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO



PORTARIANº. 100/15

Teresina, 23 de dezembro de 2015.

Nomeação de Fiscal do Contrato nº 016/2015, em atendimento aos art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, dos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como gestor (fiscal) do Contrato nº 016/2015 - firmado entre a SEPLAN e a Empresa EMBARQUE TURISMO LTDA, a servidora, NORMACHISTIANE BASTOS RIBEIRO CHAVES, Matrícula nº 246985-5, CPF nº 357.885.773-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da SEPLAN, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

PORTARIANº. 101/15

Teresina, 23 de dezembro de 2015.

Nomeação de Fiscal do Contrato nº 017/2015, em atendimento aos art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, dos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como gestor (fiscal) do Contrato nº 017/2015 - firmado entre a SEPLAN e a Empresa SERGESEG VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, os servidores, REGINA ALVES BARBOSA VIEIRA, Matrícula nº 277282-5, CPF nº 047.361.333-68 e, FRANCIMAR LIMA DA COSTA, Matrícula nº 288259-X, CPF nº 809004883-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto a contratação para a prestação dos serviços de vigilância e segurança armada e desarmada, em regime de Preço Unitário por item, nas dependências da Secretaria de Estado do Planejamento, conforme especificações e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

PORTARIANº. 102/15

Teresina, 23 de dezembro de 2015.

Nomeação de Fiscal do Contrato nº 018/2015, em atendimento aos art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, dos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como gestor (fiscal) do Contrato nº 018/2015, firmado entre a SEPLAN e a Empresa REIS RIBEIRO INDUSTRIAL EXPORTADORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., a servidora, FRANCIMAR LIMA DA COSTA, Matrícula nº 288259-X, CPF nº 809004883-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecer e instalar cortina com tecido em metalização a vácuo, conforme Termo de Referência contido no Edital, para atender a demanda da SEPLAN.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

Of. 139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 68 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2015.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o seguinte servidor FRANCISCO HÉLIO SOARES, CPF: 429.114.353-20, CREA: 2712D-PI, para fiscalizar o contrato nº 39/2015 cujo objeto refere-se à Reforma do Cine Teatro Mandacaru na zona urbana do município de Guadalupe-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

Of. 854

LICITAÇÕES E CONTRATOS



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2015



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
01	255/2012	Termo aditivo 02/15 referente ao Contrato nº 001/2012	Pregão Presencial nº 003/2012/HEMOPI/PL	Aquisição de Bolsas de Sangue e Kit's de Aféreses	G2 Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	12 (doze) meses	8.290.400,00
02	1.054/2014	Termo aditivo 01/15 referente ao Contrato nº 038/2014	Artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso II da Lei nº 8.666/93	Controle de Qualidade Externo	Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia	12 (doze) meses	2.900,00

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral do HEMOPI

Of. 565



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência do **Termo Aditivo nº 01**, do seguinte Contrato:

Contrato nº: 072/2013.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratada: Poços e Cia LTDA.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

· Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, no valor de R\$ 2.231.605,15 (dois milhões duzentos e trinta e um mil seiscentos e cinco mil e quinze centavos) com a “Construção do Sistema Simplificado de Abastecimento de Águas – Lote X – Territórios entre Rios.” em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na lei 8.666/93.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Poços e Cia LTDA.

Vigência: 16/12/2016.

Of. 2267

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência do **Termo Aditivo nº 02**, do seguinte Contrato:

Contrato nº: 065/2013.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratada: Empresa Engipe e Construção Ltda

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009**

e **Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

· Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, no valor de R\$ 3.353.817,78 (três milhões trezentos e cinquenta e três mil e oitocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), com a “Construção do Sistema Simplificado de Abastecimento de Águas – Lote VII – Território Vale do Sambito”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na lei 8.666/93.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Engipe e Construção Ltda.

Vigência: 03/07/2016.

Of. 2265

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência do **Termo Aditivo nº 02**, do seguinte Contrato:

Contrato nº: 066/2013.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratada: Empresa Escala Transportes Gerais Ltda.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

· Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, no valor de R\$ 2.480.016,00 (dois milhões e quatrocentos e oitenta mil e dezesseis reais), com a “Construção do Sistema Simplificado de Abastecimento de Águas – Lote III – Território Carnaubais”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na lei 8.666/93.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Escala Transportes Gerais Ltda.

Vigência: 03/07/2016.

Of. 2266

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência do **Termo Aditivo nº 02**, do seguinte Contrato:

Contrato nº: 067/2013.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratada: Empresa RBR – Serviços Técnicos e Instalações Ltda.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

· Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, no valor de R\$ 3.028.237,24 (três milhões vinte e oito mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), com a “Construção do Sistema Simplificado de Abastecimento de Águas – Lote VI – Território Planície Litorânea e Lote XI Território dos Cocais”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na lei 8.666/93.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa RBR – Serviços Técnicos e Instalações Ltda.

Vigência: 03/07/2016.

Of. 2272



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência do **Termo Aditivo nº 02**, do seguinte Contrato:

Contrato nº: 068/2013.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratada: Empresa Oasis Construções e Consultoria Ltda.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

· Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, no valor de R\$ 2.697.046,06 (dois milhões seiscentos e noventa e sete mil quarenta e seis reais e seis centavos), com a “ Construção do Sistema Simplificado de Abastecimento de Águas – Lote IV – Território Chapada das Mangabeiras”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na lei 8.666/93.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Oasis Construções e Consultoria Ltda.

Vigência: 03/07/2016.

Of. 2271

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência do **Termo Aditivo nº 02**, do seguinte Contrato:

Contrato nº: 070/2013.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratada: Empresa Construtora Moderna Engenharia Ltda.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

· Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, no valor de R\$ 3.792.986,28 (três milhões setecentos e noventa e dois mil e novecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), com a “ Construção do Sistema Simplificado de Abastecimento de Águas – Lote III – Território Vale do Rio Canidé”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na lei 8.666/93.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Construtora Moderna Engenharia Ltda..

Vigência: 03/07/2016.

Of. 2262

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência do **Termo Aditivo nº 02**, do seguinte Contrato:

Contrato nº: 071/2013.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratada: Empresa Construnova Ltda.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

· Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, no valor de R\$ 4.708.173,19 (quatro milhões setecentos e oito mil cento e setenta e três reais e dezanove centavos), com a “ Construção do Sistema Simplificado de Abastecimento de Águas – Lote V – Território Alto do Parnaíba”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na lei 8.666/93.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Construnova Ltda.

Vigência: 03/07/2016

Of. 2268

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o contrato.

Contrato nº: 014/2015.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratada: Empresa FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto:

· Contratação de empresa para locação de central telefonia lote I e Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica da SDR – Lote II às atividades desenvolvidas pela Contratada, no valor mensal máximo de R\$ 938,66 (novecentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) para o Lote I e para o Lote II na quantia do valor mensal máximo de R\$ 776,66 (setecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), calculado de acordo com a necessidade do serviço, com fundamento na lei 8.666/93.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses

Of. 2287

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência do **Termo Aditivo nº 02**, do seguinte Contrato:

Contrato nº: 069/2013.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratada: Empresa Construtora COHISO - Construções, Hidrogeologia e Sondagem LTDA.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

· Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, no valor de R\$ 3.606.953,13 (três milhões e seiscentos e seis mil novecentos e cinquenta e três reais e treze centavos) com a “ Construção do Sistema Simplificado de Abastecimento de Águas – Lote II – Território VALE dos Rios e Itaueiras”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na lei 8.666/93.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Construtora COHISO - Construções, Hidrogeologia e Soldagem LTDA.

Vigência: 16/12/2016.

Of. 2264

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência do **Termo Aditivo nº 02**, do seguinte Contrato:

Contrato nº: 030/2012.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratada: Empresa Fator Comércio e Serviços LTDA.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

· Dar continuidade a prorrogação da vigência do contrato 030/2012 que tem como objeto a “Locação de Máquinas Fotocopiadoras e Impressoras Multifuncionais”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na lei 8.666/93.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Fator Comércio e Serviços LTDA.

Vigência: 29/06/2016

Of. 2269

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência do **Termo Aditivo nº 02**, do seguinte Contrato:

Contrato nº: 064/2013.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratada: Patrol – Indústria e Comércio e Construção LTDA.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

· Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, no valor de R\$ 4.378.634,71 (quatro milhões e trezentos e setenta e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos) com a “Construção do Sistema Simplificado de Abastecimento de Águas – Lote IX – Território Vale do Guaribas”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na lei 8.666/93.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Patrol - Indústria e Comércio e Construção LTDA.

Vigência: 03/07/2016

Of. 2263



Governo do Estado do Piauí
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 14.203/0818-15. **Fundamento legal:** Lei nº 8.666/93. **Procedimento:** Dispensa nº 12/2015. **Objeto:** Recarregamento de 30 extintores do Estádio Albertão; **Contratante:** **Fundação do Esportes do Piauí FUNDESPI**. **Contratada:** SEGUREX EXTINTORES A.S MOREIRA (CNPJ: 12.610.859/0001-00). **ENDEREÇO:** Rua Rui Barbosa, 533, Bairro Centro Sul, Teresina PI. Valor R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). **Vigência:** Até 02/12/15. **Dotação orçamentaria:** **Unidade orçamentaria:** 14.203; **Função 04;** **Subprograma 122;** **Programa 90,** **Atividade/Projeto:** 2022; **Elemento de Despesa:** 33.90.39. **Fonte de Recursos:** 100. **Data da Ratificação:** 24 de outubro de 2015.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 14.203/1016-15. **Fundamento legal:** Lei nº 8.666/93. **Procedimento:** Dispensa nº 09/2015. **Objeto:** Aquisição de 02 máquinas fotográficas e 01 sistema de som; **Contratada:** Empresas R A Dias Moura (Atena) (CNPJ: 12.058.947/0001-32). **ENDEREÇO:** rua Simplicio Mendes 665 Centro/Norte, Teresina PI. Valor R\$ 4.509,00 (Quatro mil quinhentos e nove reais) **Vigência:** Até 15/10/15. **JBR MOVEISE ELETRODOMESTICO LTDA (RABELO)** CNPJ 05.004.115/0038-60. **ENDEREÇO:** Praça Rio Branco, Nº 352 CENTRO Teresina PI. **Valor R\$ 1.198,00** (um mil cento e noventa e oito reais). **Vigência:** Até 23/09/15 **Dotação orçamentaria:** **Unidade orçamentaria:** 14.203; **Função 04;** **Subprograma 122;** **Programa 90,** **Atividade/Projeto:** 2022; **Elemento de Despesa:** 33.90.30. **Fonte de Recursos:** 100.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 14.203/1420-15. **Fundamento legal:** Lei nº 8.666/93. **Procedimento:** Dispensa nº 10/2015. **Objeto:** Aquisição de material de informática; **Contratante:** **Fundação do Esportes do Piauí FUNDESPI**. **Contratada:** Empresa JD Equipamentos (CNPJ: 16.365.509/0001-78). **ENDEREÇO:** Rua Alcides Freitas, 1713, Bairro Mafuá, Teresina PI. Valor R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais). **Vigência:** Até 09/10/15. **Dotação orçamentaria:** **Unidade orçamentaria:** 14.203; **Função 04;** **Subprograma 122;** **Programa 90,** **Atividade/Projeto:** 2022; **Elemento de Despesa:** 33.90.30. **Fonte de Recursos:** 100. **Data da Ratificação:** 24 de setembro de 2015.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 14.203/0872-15. **Fundamento legal:** Lei nº 8.666/93. **Procedimento:** Dispensa nº 07/2015. **Objeto:** Locação de Micro Ônibus executivo para viagem à Natal/RN; **Contratada:** Empresa Shalom Turismo (CNPJ: 69.607.729/0001-27). **Dotação orçamentaria:** **Unidade orçamentaria:** 14.203; **Função 27;** **Subprograma 811;** **Programa 13,** **Atividade/Projeto:** 2024; **Elemento de Despesa:** 33.90.39. **Fonte de Recursos:** 210; **Prazo de Vigência:** 30 dias; **Valor do Contrato:** 7.900 (Sete mil e novecentos reais). **Signatários:** Vicente de Sousa Sobrinho (Contratante) e Josiel Jerônimo e Silva (Contratado).

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 14.203/0565-15. **Fundamento legal:** Lei nº 8.666/93. **Procedimento:** Dispensa nº 05/2015. **Objeto:** Aquisição dos Serviços de Confeção de Troféus e Medalhas; **Contratada:** Empresa Francisco Araújo Fortes Neto EPP (63.349.526/0001-00); **Dotação orçamentaria:** **Unidade orçamentaria:** 14.203; **Função 27;** **Subprograma 811;** **Programa 13,** **Atividade/Projeto:** 2024; **Elemento de Despesa:** 33.90.39. **Fonte de Recursos:** 210. **Prazo de Vigência:** 18/08/2015. **Valor do Contrato:** 4.212,00 (Quatro mil duzentos e doze reais); **Signatários:** Vicente de Sousa Sobrinho (Contratante) e Francisco Araújo Fortes Neto (Contratado).

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 14.203/1361-15. **Contrato nº 7-A.** **Fundamento legal:** Lei nº 8.666/93. **Procedimento:** Dispensa nº 13/2015. **Objeto:** Aquisição de Materiais para divulgação nos jogos da Copa Estudantil Piauiense Sub-20; **Contratada:** Aps Rodrigues: Gráficas, Brindes e Comunicação Visual; Valor R\$ 6.800 (seis mil e oitocentos reais) **Vigência:** 90 dias. **Dotação orçamentaria:** **Unidade orçamentaria:** 14.203; **Função 27;** **Subprograma 811;** **Programa 13,** **Atividade/Projeto:** 2024; **Elemento de Despesa:** 33.90.39. **Fonte de Recursos:** 210. **Signatários:** Vicente de Sousa Sobrinho (contratante) e Aline Patrícia de Sousa Rodrigues (contratada).

Of. 938

FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DO PIAUÍ FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TREINADOR E ASSISTENTE DE TREINADOR NA MODALIDADE VOLEIBOL (PESSOA FÍSICA) PARA FEEPI (FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DO PIAUÍ). **FONTE DE RECURSOS:** Convênio nº 07/2015. **DATA, LOCAL, E HORÁRIO:** 16 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015, das 08h00 (oito horas) às 16h00 (dezesseis horas), na Sede da FEEPI; Rua Santa Catarina, 886, Piçarra, Teresina Piauí. **LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL COMPLETO:** na Sede da FEEPI; Rua Santa Catarina, 886, Piçarra, Teresina Piauí. **Telefone (86) 99958-0185 / (86) 99432-2702, e-mail franciscobraz@hotmail.com.**

Teresina (PI), 16 dezembro de 2015.

Francisco Braz da Cruz Filho
Presidente da FEEPI

Of. 1016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Angical do Piauí PI, torna público que realizará licitação Pregão Presencial nº. 020/2015, menor preço e adjudicação por item, em 11/01/2016, às 11:00hs. **Objeto:** Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para consumo de todas as secretarias municipais. **Recursos:** Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Fundeb, Fms e Fmas. **Valor estimado:** R\$ 399.000,00. **Edital/Abertura:** Sede da Prefeitura Municipal - Av. João Siqueira Paes, S/Nº, Centro Tel: (86) 3298-1186.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Angical do Piauí PI, torna público que realizará Tomada de Preços nº. 007/2015, menor preço e adjudicação global, em 11/01/2016, às 08:30hs. **Objeto:** Serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas do Município. **Recursos:** Fpm, Icms e Codevasf. **Valor estimado:** R\$ 249.690,00. **Edital/Abertura:** Prefeitura Municipal - Av. João Siqueira Paes, S/Nº, Centro Tel: (86) 3298-1186.

Angical do Piauí (PI), 21 de dezembro de 2015.

Presidente da CPL

P. P. 19905



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16967/2015.**

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO..

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) AGNA ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA, lotado (a) no *campus* Floriano/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2015

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e AGNA ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17006/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO..

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) ALEX CORDEIRO CUNHA, lotado (a) no *campus* de Floriano/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e ALEX CORDEIRO CUNHA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16978/2015.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) ALEXANSSANDRA NUNES DOS SANTOS, lotado (a) no *campus* de Floriano/PI

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2015

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e ALEXANSSANDRA NUNES DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16942/2015.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) ALIPRECIDIO JOSE DE SIQUEIRA FILHO, lotado (a) no Campus de Floriano.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2015

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e ALIPRECIDIO JOSE DE SIQUEIRA FILHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17013/2015.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) ANAILDA GRANJEIRA DE SOUSA, lotado (a) no *campus* Floriano/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2015

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e ANAILDA GRANJEIRA DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17012/2015.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) ANCELMO JORGE SOARES DA SILVA, lotado (a) no Campus de Floriano-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2015

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e ANCELMO JORGE SOARES DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16930/2015.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) ANDERSON DA SILVA MOTA, lotado (a) no Campus de Floriano-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2015

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e ANDERSON DA SILVA MOTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16952/2015.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) CARLA ADELANY DA SILVA RIBEIRO, lotado (a) no Campus de Floriano-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2015

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e CARLA ADELANY DA SILVA RIBEIRO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17010/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) CARLENE CARVALHO REZENDE, lotado (a) no Campus de Floriano-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2015

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e CARLENE CARVALHO REZENDE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17027/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) CLAUDIA MARY VIEIRA ALVARENGA, lotado (a) no Campus de Floriano-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2015

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e CLAUDIA MARY VIEIRA ALVARENGA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16935/2015.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) CLAUDIA MARY VIEIRA ALVARENGA, lotado (a) no Campus de Floriano-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2015

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e CLAUDIA MARY VIEIRA ALVARENGA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16925/2015.

ATO: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) CLEIDE MARIA RODRIGUES CLIMACO COSTA E SILVA, lotado (a) no Campus de Floriano-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2015

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e CLEIDE MARIA RODRIGUES CLIMACO COSTA E SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16925/2015.

ATO: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) EDILBERTO BATISTA DE ARAUJO, lotado (a) no Campus de Floriano-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2015

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e EDILBERTO BATISTA DE ARAUJO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17020/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO..

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) EDILSON GOMES DE OLIVEIRA, lotado (a) no *campus* Floriano/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2015

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e EDILSON GOMES DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16940/2015.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO..

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) EDSON PEREIRA DA SILVA, lotado (a) no *campus* de Floriano/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e EDSON PEREIRA DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17008/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) ELISA DE CARVALHO BARROSO, lotado (a) no *campus* de Floriano/PI

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2015

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e ELISA DE CARVALHO BARROSO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17030/2015.

ATO: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) FABIO DA SILVA CRUZ, lotado (a) no Campus de Floriano.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2015

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e FABIO DA SILVA CRUZ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16944/2015.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) GILVANDO DA SILVA RUMAO, lotado (a) no *campus* Floriano/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2015

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e GILVANDO DA SILVA RUMAO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17033/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) GLAUCIA SILVA FERREIRA ROCHA, lotado (a) no Campus de Floriano-Pi.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2015

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e GLAUCIA SILVA FERREIRA ROCHA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16983/2015.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) GRACIANNY FELIX NUNES SOUSA, lotado (a) no Campus de Floriano-Pi.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de julho de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2015

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e GRACIANNY FELIX NUNES SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e GLAUCIA SILVA FERREIRA ROCHA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16983/2015.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) GRACIANNY FELIX NUNES SOUSA, lotado (a) no Campus de Floriano-Pi.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de julho de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2015

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e GRACIANNY FELIX NUNES SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16955/2015.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) MARIA DO CARMO ALVES DE CARVALHO, lotado (a) no Campus de Floriano-Pi.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2015

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e MARIA DO CARMO ALVES DE CARVALHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16947/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) HELOINA ALVES ARNALDO, lotado (a) no Campus de Floriano-Pi.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2015

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e HELOINA ALVES ARNALDO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17021/2015.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) HILDELINA VELOSO COSTA, lotado (a) no Campus de Floriano-Pi.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2015

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e HILDELINA VELOSO COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16987/2015.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) HUMBERILA DA COSTA SILVA MELO, lotado (a) no Campus de Floriano-Pi.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2015

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e HUMBERILA DA COSTA SILVA MELO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16950/2015.

ATO: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) ISABELLE FEITOSA TOME, lotado (a) no Campus de Floriano-Pi.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2015

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e ISABELLE FEITOSA TOME. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16950/2015.

ATO: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) ISABELLE FEITOSA TOME, lotado (a) no Campus de Floriano-Pi.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2015



SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e ISABELLE FEITOSA TOME. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16977/2015.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO..

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) JANAINÉ CARDOSO ROCHA, lotado (a) no campus Floriano/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de julho de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2015

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e JANAINÉ CARDOSO ROCHA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16992/2015.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO..

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) JARLEY RUBENS SOUSA LIMA VERDE, lotado (a) no campus de Floriano/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e JARLEY RUBENS SOUSA LIMA VERDE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17029/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO..

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) JOAB CARVALHO CURVINA, lotado (a) no campus Floriano/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2015

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e JOAB CARVALHO CURVINA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17038/2015.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO..

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) JOSE LEMOS DE MELO, lotado (a) no campus de Floriano/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e JOSE LEMOS DE MELO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16976/2015.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO..

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) KAMILA AMILANNY DA SILVA EUFRAZIO, lotado (a) no campus Floriano/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2015

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e KAMILA AMILANNY DA SILVA EUFRAZIO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16968/2015.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JOÉLIO PEREIRA DA SILVA – Lotado no Campus de Floriano - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA E PROFESSOR JOÉLIO PEREIRA DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16971/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ DONIZETE DE SOUSA LEAL – Lotado no Campus de Floriano - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA E PROFESSOR JOSÉ DONIZETE DE SOUSA LEAL. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16980/2015.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LINDAURA NATIVIDADE CARDOSO SOUSA DOS SANTOS – Lotada no Campus de Floriano - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA E PROFESSORA LINDAURA NATIVIDADE CARDOSO SOUSA DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17011/2015.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR LIVIO ADRIANO FONTES – Lotado no Campus de Floriano - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA E PROFESSOR LIVIO ADRIANO FONTES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17034/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LUCÉLIA MATEUS LIMA – Lotada no Campus de Floriano - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA E PROFESSORA LUCÉLIA MATEUS LIMA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16931/2015.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR MARCIO GONÇALVES VERAS DE ARAÚJO – Lotado no Campus de Floriano - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA E PROFESSOR MARCIO GONÇALVES VERAS DE ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16989/2015.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DE LOURDES MOREIRA REIS – Lotada no Campus de Floriano - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARIA DE LOURDES MOREIRA REIS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16981/2015.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA GEANI ARAÚJO CRUZ – Lotada no Campus de Floriano - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARIA GEANI ARAÚJO CRUZ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16951/2015.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA JÚNIOR – Lotado no Campus de Floriano - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16949/2015.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIAM NOLETO XAVIER DE OLIVEIRA – Lotada no Campus de Floriano - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARIAM NOLETO XAVIER DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16943/2015.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR NETANIAS DE OLIVEIRA LEITE – Lotado no Campus de Floriano - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR NETANIAS DE OLIVEIRA LEITE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17035/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA OZEANE PINTO DA SILVA – Lotada no Campus de Floriano - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA OZEANE PINTO DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16953/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA POLYANNA DE JESUS BARROS – Lotada no Campus de Floriano - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA POLYANNA DE JESUS BARROS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16941/2015.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA RAIMUNDA NETA DE CARVALHO BUENO – Lotada no Campus de Floriano - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA RAIMUNDA NETA DE CARVALHO BUENO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17031/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR RAIMUNDO RIBEIRO AZEVEDO FILHO – Lotado no Campus de Floriano - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR RAIMUNDO RIBEIRO AZEVEDO FILHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16954/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ROSÂNGELA MARIA DE CARVALHO – Lotada no Campus de Floriano - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA ROSÂNGELA MARIA DE CARVALHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16938/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ROSÁLIA SANTANA NUNES – Lotada no Campus de Floriano - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA ROSÁLIA SANTANA NUNES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16982/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ROSE DANIELLE DE CARVALHO BATISTA – Lotada no Campus de Floriano - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA ROSE DANIELLE DE CARVALHO BATISTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16928/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA SAMA CÁSSIA AMORIM COSTA – Lotada no Campus de Floriano - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA SAMA CÁSSIA AMORIM COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16505/2015.**

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA REGINA CARLA BASTOS SILVA – Lotada no Campus de São Raimundo Nonato - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA REGINA CARLA BASTOS SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16498/2015.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR WASHINGTON RAMOS DOS SANTOS JÚNIOR – Lotado no Campus de São Raimundo Nonato - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR WASHINGTON RAMOS DOS SANTOS JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14689/2015.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ADALJERRY FERREIRA DE SOUSA – Lotado no Campus de Oeiras - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR ADALJERRY FERREIRA DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14702/2015.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR CARLOS LAMEK VALENTIM – Lotado no Campus de Oeiras - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR CARLOS LAMEK VALENTIM. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16570/2015.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA GEORGIA VALE DE QUEIROZ – Lotada no Centro CCHL/UESPI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA GEORGIA VALE DE QUEIROZ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16582/2015.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LINDIA KALLIANA DA COSTA ARAÚJO ALVES – Lotada no Centro CCS/UESPI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA LINDIA KALLIANA DA COSTA ARAÚJO ALVES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15760/2015.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA DLANES LEMOS FERREIRA GABRIEL – Lotada no Campus Clóvis Moura/UESPI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA DLANES LEMOS FERREIRA GABRIEL. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17364/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DOURADO DA SILVEIRA – Lotada no Campus de Campo Maior/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DOURADO DA SILVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15176/2015.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA NAYARA FERNANDA DOS SANTOS SILVA – Lotada no Campus de Parnaíba/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA NAYARA FERNANDA DOS SANTOS SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16687/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA ÉRICA CEILANY LUSTOSA VIEIRA – Lotada no Campus de Piriá/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARIA ÉRICA CEILANY LUSTOSA VIEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14694/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ROSA IRENE DE SOUSA SILVA – Lotada no Campus de Oeiras/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA ROSA IRENE DE SOUSA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14686/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA RITA DE CÁSSIA SANTOS GAMA – Lotada no Campus de Oeiras/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA RITA DE CÁSSIA SANTOS GAMA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14690/2015.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA NEIDE ROSÂNGELA ALVES COSTA DE CARVALHO SOUSA – Lotada no Campus de Oeiras/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA NEIDE ROSÂNGELA ALVES COSTA DE CARVALHO SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14709/2015.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MICHELLE ARAÚJO DIAS – Lotada no Campus de Oeiras/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MICHELLE ARAÚJO DIAS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14703/2015.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA AUXILIADORA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA – Lotado no Campus de Oeiras/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARIA AUXILIADORA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14693/2015.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSOR MARCOS AURÉLIO DE JESUS LIMA – Lotado no Campus de Oeiras/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR MARCOS AURÉLIO DE JESUS LIMA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14699/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MAISA MENDES DA SILVA – Lotado no Campus de Oeiras/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MAISA MENDES DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14711/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA JOANITA OLIVEIRA SILVA – Lotada no Campus de Oeiras/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA JOANITA OLIVEIRA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14707/2015.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA IVANA CAMPELO CABRAL – Lotada no Campus de Oeiras/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA IVANA CAMPELO CABRAL. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14701/2015.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA GIRLENE LIMA TAPETY – Lotada no Campus de Oeiras/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA GIRLENE LIMA TAPETY. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14698/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA FRANCINEIDE FRANCISCA PACHECO – Lotada no Campus de Oeiras/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA FRANCINEIDE FRANCISCA PACHECO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14685/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA FABRICIA MARIA DE MACÊDO LIMA – Lotada no Campus de Oeiras/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA FABRICIA MARIA DE MACÊDO LIMA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14695/2015.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ELIETH VITÓRIA DOS SANTOS – Lotada no Campus de Oeiras/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA ELIETH VITÓRIA DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14684/2015.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR EDSON JOSUÉ VIEIRA DE SÁ – Lotado no Campus de Oeiras/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR EDSON JOSUÉ VIEIRA DE SÁ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14697/2015.**

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR EDIVALDO GOMES DE SOUSA – Lotado no Campus de Oeiras/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR EDIVALDO GOMES DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14696/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA CÍCERA JAQUELINE FERREIRA DANTAS – Lotada no Campus de Oeiras/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA CÍCERA JAQUELINE FERREIRA DANTAS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16735/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ANTONIO JOSÉ GOMES CAETANO – Lotado no Campus de Piripiri/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR ANTONIO JOSÉ GOMES CAETANO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16744/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ANILTON DE BRITO VIEIRA FILHO – Lotado no Campus de Piripiri/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR ANILTON DE BRITO VIEIRA FILHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16694/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ANDRÉIA FECHINNE FONTENELE – Lotada no Campus de Piripiri/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA ANDRÉIA FECHINNE FONTENELE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16697/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR MANOEL INÁCIO VIEIRA DE SÁ – Lotado no Campus de Piripiri/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR MANOEL INÁCIO VIEIRA DE SÁ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16692/2015.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LILIA LEITE BARBOSA – Lotada no Campus de Piripiri/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA LILIA LEITE BARBOSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16722/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO ASSIS RICARTE NETO – Lotado no Campus de Piripiri/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR FRANCISCO ASSIS RICARTE NETO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16724/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO – Lotado no Campus de Piripiri/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16723/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR KERLLON FONTENELE DE ANDRADE – Lotado no Campus de Piripiri/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR KERLLON FONTENELE DE ANDRADE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16740/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR GILVAN FONTENELE DOS SANTOS – Lotado no Campus de Piripiri/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR GILVAN FONTENELE DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16750/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA FRANCISCA MARIA SILVA FREITAS – Lotada no Campus de Piripiri/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA FRANCISCA MARIA SILVA FREITAS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16721/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA GEISIANE DIAS QUEIROZ – Lotada no Campus de Piripiri/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA GEISIANE DIAS QUEIROZ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16737/2015.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS ALVES BASTOS – Lotado no Campus de Piripiri/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS ALVES BASTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16753/2015.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JOÃO AFONSO DA SILVA – Lotado no Campus de Piripiri/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR JOÃO AFONSO DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16752/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA INÁCIA MARINA SOUZA SILVA – Lotada no Campus de Piripiri/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA INÁCIA MARINA SOUZA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16751/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA GRACIANE PASSOS DE MELO – Lotada no Campus de Piripiri/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA GRACIANE PASSOS DE MELO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16756/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DÊNIS ROCHA ARAÚJO – Lotada no Campus de Piripiri/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARIA DÊNIS ROCHA ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16704/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR GERMANO PEREIRA DOS SANTOS – Lotado no Campus de Piripiri/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR GERMANO PEREIRA DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16746/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA GEORJIA DIAS PEREIRA – Lotada no Campus de Piripiri/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA GEORJIA DIAS PEREIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16685/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO SAMUEL DA SILVA – Lotado no Campus de Piripiri/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR FRANCISCO SAMUEL DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16716/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LUZIANE DE SOUSA FEITOSA – Lotada no Campus de Piripiri/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA LUZIANE DE SOUSA FEITOSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18294/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR HIDELBERTO DA SILVA CARVALHO – Lotado no Campus de Campo Maior/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR HIDELBERTO DA SILVA CARVALHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17042/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR WILLIAM RUFO DOS SANTOS – Lotado no Campus de Corrente/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR WILLIAM RUFO DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16966/2015.**

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR VALDENOR FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR – Lotado no Campus de Corrente/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR VALDENOR FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17207/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA SUELANE MARTINS DA CUNHA – Lotada no Campus de Corrente/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA SUELANE MARTINS DA CUNHA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17201/2015.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA RUAMMA LOBATO NOGUEIRA BRITO – Lotada no Campus de Corrente/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA RUAMMA LOBATO NOGUEIRA BRITO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16927/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR RÔMULO PAULO CORDÃO – Lotado no Campus de Corrente/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR RÔMULO PAULO CORDÃO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17041/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA NORBESTINA VELOSO DE CARVALHO – Lotada no Campus de Corrente/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA NORBESTINA VELOSO DE CARVALHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17358/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA ISMENHA VIEIRA DO AMARANTE – Lotada no Campus de Corrente/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARIA ISMENHA VIEIRA DO AMARANTE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17359/2015.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DE LOURDES CASTRO LUSTOSA CAVALCANTE – Lotada no Campus de Corrente/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARIA DE LOURDES CASTRO LUSTOSA CAVALCANTE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17199/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA AURIDÉIA DE ARAÚJO SILVA – Lotada no Campus de Corrente/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARIA AURIDÉIA DE ARAÚJO SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17361/2015.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR MARCELO SOBRAL LEITE – Lotado no Campus de Corrente/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR MARCELO SOBRAL LEITE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17602/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LILIANE PEREIRA CAMPOS – Lotada no Campus de Corrente/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA LILIANE PEREIRA CAMPOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16707/2015.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JAIRO BORGES DE ASSIS – Lotado no Campus de Piri-piri/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR JAIRO BORGES DE ASSIS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16742/2015.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA – Lotado no Campus de Piri-piri/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16714/2015.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA CLAUDILENE DE SOUSA ALVES – Lotada no Campus de Piriipiri/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA CLAUDILENE DE SOUSA ALVES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16757/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARLI DE LOURDES SOUSA SILVA – Lotada no Campus de Piriipiri/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARLI DE LOURDES SOUSA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16264/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ DANILO ANDRADE FILHO – Lotado no Campus de Parnaíba/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR JOSÉ DANILO ANDRADE FILHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17466/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR PAULO MATOS GOMES JÚNIOR – Lotado no Centro CCSA/UESPI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR PAULO MATOS GOMES JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16504/2015.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA DEBORAH GONSALVES SILVA – Lotada no Campus de São Raimundo Nonato/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA DEBORAH GONSALVES SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16516/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ELIANE DE JESUS BARBOSA – Lotada no Campus de São Raimundo Nonato/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA ELIANE DE JESUS BARBOSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16512/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARCIA MARIA DE OLIVEIRA – Lotada no Campus de São Raimundo Nonato/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARCIA MARIA DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16511/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA – Lotada no Campus de São Raimundo Nonato/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16510/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR DIRNO VILANOVA DA COSTA – Lotado no Campus de São Raimundo Nonato/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR DIRNO VILANOVA DA COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16503/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA KALLIANY MOREIRA MENEZES – Lotada no Campus de São Raimundo Nonato/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA KALLIANY MOREIRA MENEZES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16502/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR RAIMUNDO NONATO FERREIRA ALVES – Lotado no Campus de São Raimundo Nonato/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR RAIMUNDO NONATO FERREIRA ALVES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17601/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA EDNA TELES DOS SANTOS – Lotada no Campus de Corrente/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA EDNA TELES DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15285/2015.**

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR AURINO DE ARAÚJO REGO NETO – Lotado no Campus de Corrente/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR AURINO DE ARAÚJO REGO NETO.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16499/2015.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA GLÁUCIA BARRADAS DOS SANTOS – Lotada no Campus de São Raimundo Nonato/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA GLÁUCIA BARRADAS DOS SANTOS.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16496/2015.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JOÃO BATISTA SOARES RIBEIRO – Lotado no Campus de São Raimundo Nonato/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR JOÃO BATISTA SOARES RIBEIRO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16494/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR MARCIO ZAMBONI HARARI – Lotado no Campus de São Raimundo Nonato/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR MARCIO ZAMBONI HARARI. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14706/2015.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA DÉBORA LAIANNY CARDOSO SOARES – Lotada no Campus de Oeiras/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA DÉBORA LAIANNY CARDOSO SOARES.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14688/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA CHRISTIANY MARIA DE OLIVEIRA SANTOS BARROS – Lotada no Campus de Oeiras/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA CHRISTIANY MARIA DE OLIVEIRA SANTOS BARROS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17684/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR VICENTE DIAS MONTEIRO FILHO – Lotado no Campus de Oeiras/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR VICENTE DIAS MONTEIRO FILHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16509/2015.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DÓRIS BAIÃO – Lotada no Campus de São Raimundo Nonato/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARIA DÓRIS BAIÃO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16506/2015.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ELIANA DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA – Lotada no Campus de São Raimundo Nonato/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA ELIANA DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16508/2015.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR LEANDRO DIAS CASTRO – Lotado no Campus de São Raimundo Nonato/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR LEANDRO DIAS CASTRO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/15
Processo Administrativo nº AA.310.1.000610/15-19

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 009/2015 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de reforma do Grupamento da Polícia Militar do Município de Regeneração, PI. **ABERTURA:** 11/01/2016 às 09h00min. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** Tesouro do Estado. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 22 de dezembro de 2015.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 063



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - floriano-pi

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 014/2013.

Contratante: Hospital Regional Tibério Nunes. **Contratado(a):** ABM ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. **Objeto:** Prorrogação de prazo de execução e valor da obra. **Fundamentação:** Lei 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Régio Macedo Bonfim, Gestor pela contratante; Berzelius de Macedo Limapela contratada.

Of. 087

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 317/2015 Processo nº 326/2015
Empresa: Chagas de Refrigeração **Objeto:** Inst. de Cond. de ar
Valor: 3.220,00. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 323/2015 Processo nº 332/2015
Empresa: Biossintese **Objeto:** Material Ortopédico.
Valor: 14.700,44. **Fundamentação:** Art.25, caput da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 357/2015 Processo nº 369/2015
Empresa: Unibral **Objeto:** Cateter p/ bomba infusão B. BRAUN.
Valor: 3.600,00. **Fundamentação:** Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

Of. 086



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO
CONTRATO Nº PJU/045/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0955/2015

OBJETO: prorrogação do prazo de execução por mais 270 (duzentos e setenta) dias, pertinente à Execução dos Serviços de Restauração de pavimentação e melhoramento da implantação com pavimentação asfáltica em TSD com banho diluído da rodovia PI-236, subtrecho: Picos/Torrões em est.950 (tabatinga) com 19,00Km de extensão. A vigência contratual será até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTAINÊS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 73, inciso I, "b" e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

DATA: 24 de setembro de 2015.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Construtora Santa Inês Ltda).

Of. 130



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9912367518

CONTRATO: Nº 9912367518

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 17.12.15

ASSINAM: Pela FAPEPI: Francisco Guedes Alcoforado Filho (*contratante*) e pela ECT: Joana D'arc da Silva Nery (*contratado*).

Of. 405



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
SEMINPER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.299.1.000142/15-59 - SEMINPER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015 SRP/ALEPI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015 SRP/ALEPI

Assinatura: 06 de Novembro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da assinatura do contrato por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado havendo interesse entre as partes, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;

CONTRATADO: MAZUADA AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA ME, com sede na Rua Desembargador Cromwell de Carvalho, nº 2030, sala 05, Bairro Jockey Club, CEP 64.049-020, Teresina-PI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.192.288/0001-18, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **DAVID BORGES HAGEM MAZUAD**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 815.855.943-34, e RG nº 1.448.994 SSP/PI residente e domiciliado à Rua Lemos Cunha, nº 1870, Bairro Ininga, CEP 64.049-600, Teresina/PI.

OBJETO: 1.1 O presente contrato terá como objeto a locação de 03 (três) veículos, do Pregão Eletrônico nº 012/2015/SRP/ALEPI, Ata de Registro de Preços nº 014/2015/ALEPI:

1.1.1 Item do Lote 03 - **02 (duas) PICK-UPS Cabine Dupla**, tração 4X4, motor diesel, 2,5 a 3,0cc, potência mínima de 13-vc, direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) passageiros, volante com ajuste de altura, air bag, ar condicionado, radi AM/FM e CD Payer, capota marítima, tempo de fabricação de no Máximo 02 (dois) anos. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN, documentação regular, tempo de fabricação no Máximo 02 (dois) anos, combustível flex (álcool e gasolina), com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF), devidamente formalizado, com seguro e franquia reduzida.

1.1.2 Item do Lote 07 - **01 (um) Veículo Popular Tipo Passeio**, para transporte de passageiros, com capacidade para 05 pessoas, 04 portas, motor 1.0, com ar condicionado. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN, documentação regular, tempo de fabricação no Máximo 02 (dois) anos, combustível flex (álcool e gasolina), com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF), devidamente formalizado, com seguro e franquia reduzida.

VALOR: O valor total mensal a ser pago pela CONTRATADA será de **R\$ 10.602,50 (dez mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos)** por mês.

FONTE DE RECURSOS e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 Os recursos para cobertura das despesas, decorrente da execução dos serviços contratados, ficarão sob a responsabilidade orçamentária do órgão CONTRATANTE, consignados na seguinte rubrica:

8.2 Unidade Gestora: 500101

8.2.1 Classificação Funcional: 2142

8.2.2 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

8.2.3 Fonte dos Recursos: 00

Of. 179



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 038/2015
OBJETO: Prorrogação do prazo do prazo de vigência do Contrato nº 038/2015 que trata do fornecimento de gêneros alimentícios não-perecíveis para as unidades prisionais do Estado do Piauí.
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: L.C.SANTOS REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 07.646.787/0001-02
VIGÊNCIA: por mais 12 m(doze) meses contados a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 049/2014
OBJETO: Prorrogação do prazo do prazo de vigência do Contrato nº 049/2014 que trata do fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para as unidades prisionais do Estado do Piauí.
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: L.C.SANTOS REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 07.646.787/0001-02
VIGÊNCIA: por mais 12 m(doze) meses contados a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 051/2014
OBJETO: Prorrogação do prazo do prazo de vigência do Contrato nº 051/2014 que trata do fornecimento de material de higiene e limpeza para as unidades prisionais do Estado do Piauí.
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: O.A. DE SOUSA E CIA LTDA-ME.
CNPJ DA CONTRATADA: 09.154.854/0001-05
VIGÊNCIA: por mais 12 m(doze) meses contados a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2015.

Of. 120

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 002 AO CONTRATO Nº 018/2014
PROCESSO Nº: AA.095.1.003487/15-81
OBJETO: Prorrogar o prazo de execução de serviço de reforma da Colônia Agrícola Major César Oliveira, por mais 90 (noventa) dias, com fulcro no art. 57, §1º da lei nº 8.666/93.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CRESCER LTDA-ME
CNPJ DA CONTRATADA Nº: 08.295.245/0001-03
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2015.
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 002 AO CONTRATO Nº 019/2014
PROCESSO Nº: AA.095.1.003488/15-94
OBJETO: Prorrogar o prazo de execução de serviço de reforma do Hospital Penitenciário Dr. Valter Alencar, por mais 90 (noventa) dias, com fulcro no art. 57, §1º da lei nº 8.666/93.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CRESCER LTDA-ME
CNPJ DA CONTRATADA Nº: 08.295.245/0001-03
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2015.
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Of. 121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 6928/2015
Contratante: Hospital Getúlio Vargas
Objeto: Serviço de Dosimetria de Radiação e Concessão do Direito ao uso do Dosímetro.
Contratada: PRO RAD - Consultores em Radio Proteção Ltda.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.
Valor: R\$ 6.214,80 (Seis mil duzentos e quatorze reais e oitenta centavos).
Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 7006/2015
Contratante: Hospital Getúlio Vargas
Objeto: Aquisição de aluguel de um Grupo Gerador de 180 KVA.
Contratada: R M C Jales de Carvalho.
Valor: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV.
Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 5541/2014.
Contratante: Hospital Getúlio Vargas.
Contratada: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICAL LTDA.
Objeto: Aquisição de Orteses e Próteses Preço da Tabela SUS.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.
Valor: R\$ 367.849,40 (Trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).
Fonte De Recursos: Hospital Getúlio Vargas.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 22 de dezembro de 2015.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Rafaela Magalhães Canuto
Presidente da Comissão de Licitação/HGV
Of. 1007

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que adiou licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2015**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, para 08/02/2016, às 08:30h, tendo como objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de organização e execução de concurso público para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Picos/PI. **RECURSO:** FPM, IPVA, ICMS, ISS, ITR ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos, 21 de dezembro de 2015.

Wicara Lima e Silva
Presidente CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 097/2015. Objeto: aquisição de 01 climatizador de ar para a central de regulação, marcação de consultas e exames da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Picos/PI. **Contratante:** MUNICÍPIO DE PICOS/PI. **Contratado:** RAIMUNDA P DE ARAUJO, CNPJ 00.321.934/0001-25. **Valor:** R\$ 10.700,00. **Recursos:** RECURSOS SUS E IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE, FONTES DE RECURSO 5 E 10. **Vigência:** 285 dias da data de assinatura. **Assinatura:** 22/12/2015.

Picos, 22 de dezembro de 2015.

Wicara Lima e Silva
Pregoeiro
P. P. 19910



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2012

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ-PI
Contratado(a): Lúdia Martins Carneiro
CNPJ/CPF: 734.191.173-53
Objeto: 4º. Termo Aditivo - Este aditivo tem por objeto a Prorrogação do Contrato nº 016/2012 de locação de 01 (um) imóvel situado na Extensão da PI 247, S/N, Data Água Branca, próximo à Ponte Uruçuí - Benedito Leite (MA), onde funciona o Posto Fiscal Jorrante Uruçuí (PI) - 10ª Região Fiscal.
Valor (R\$): 850,00 / mês
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data da Assinatura: 21/12/2015

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ-PI
Contratado(a): Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda
CNPJ/CPF: 02.593.165/0001-40
Objeto: 2º. Termo Aditivo - O objeto deste aditivo é a Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2014 de fornecimento de subscrições que integrarão acesso ilimitado a base de conhecimento e seus autores, contendo análises de tendências, prognósticos, avaliação de produtos e fornecedores para os assuntos de tecnologia da informação e telecomunicações, que serão usados para subsidiar os processos de tomada de decisões dos profissionais de informática da Secretaria da Fazenda.
Subscrição: EXP CIO Signature; Quantidade: 1; Titular: Membro Titular e Membro Delegado.
Valor (R\$): 19.200,00 / mês
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 02/01/2016
Data da Assinatura: 21/12/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ-PI
Contratado(a): A. B. Computação Importação e Exportação Ltda
CNPJ/CPF: 02.737.691/0001-36
Objeto: O objeto do presente Contrato consiste na aquisição de 56 (cinquenta e seis) aparelhos de ar condicionado tipo split 12000 BTUs, 14 (quatorze) aparelhos de ar condicionado tipo Split 24000 BTUs e 16 (dezesesseis) aparelhos de ar condicionado tipo split piso teto 48000 BTUs para atender a demanda desta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ/PI.
Valor Total (R\$): 213.884,00
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 16/12/2015
Data da Assinatura: 16/12/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ-PI
Contratado(a): Ana Turismo Ltda
CNPJ/CPF: 12.170.957/0001-65
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público.
Valor (R\$): 147,90/ mês
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura
Data da Assinatura: 21/12/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ-PI
Contratado(a): Open Tour Viagens e Turismo Ltda
CNPJ/CPF: 12.190.625/0001-42
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as

necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público.

Valor (R\$): 147,90/ mês
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura
Data da Assinatura: 21/12/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ-PI
Contratado(a): Aerovip Viagens e Turismo Ltda
CNPJ/CPF: 07.079.129/001-86
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público.
Valor (R\$): 147,90/ mês
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura
Data da Assinatura: 21/12/2015

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ-PI
Contratado(a): Evislane Araújo Luz
CNPJ/CPF: 003.505.093-44
Objeto: 3º. Termo Aditivo - Este Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Contrato nº 001/2014 de locação do imóvel situado na Rua Ludgero de França Teixeira, nº 227, Centro, na cidade de Itaueira - PI, onde funciona a Agência de Atendimento da cidade, 5ª Gerência Regional.
Valor (R\$): 300,00 / mês
Vigência: 01/01/2016 a 01/01/2017
Data da Assinatura: 21/12/2015

Of. 062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 12 de janeiro de 2016**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de iluminação da ponte sobre o Rio Parnaíba com instalação de 03 (três) transformadores, sendo 01(um) de 45 KVA e 02 (dois) de 30 KVA, incluso projeto executivo, no município de Luzilândia-PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado de R\$ R\$ 388.885,72 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.25752 21 1.297; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR 00. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 22 de dezembro de 2015.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Janainna Pinto Marques
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 862



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR



EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 035/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo de Distrato referente ao Contrato nº. 035/2014 celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ADRIANA ALVES DIAS MIRANDA **Objeto:** TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM **Fundamentação Legal:** Artigo 472, Código Civil, Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.

Extinção do Contrato: a partir de 17 de dezembro de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura, Diretor Geral do HPMPI e a Sra. ADRIANA ALVES DIAS MIRANDA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

Of. 602

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DARLINE CARVALHO SILVA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões, sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPI e a Sr. DARLINE CARVALHO SILVA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e IVAN FONTENELE GOMES **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões, sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPI e o Sr. IVAN FONTENELE GOMES **Informações:** Diretoria Geral do HPMPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LUDNILANNE DE MOURA SANTOS **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões, sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPI e a Sr. LUDNILANNE DE MOURA SANTOS **Informações:** Diretoria Geral do HPMPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e BLANGE YTAMARA R. SOARES **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPI e a Sr. BLANGE YTAMARA R. SOARES **Informações:** Diretoria Geral do HPMPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e GABRIEL MARTINS MACEDO DE ALENCAR MAIA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPI e a Sr. GABRIEL MARTINS MACEDO DE ALENCAR MAIA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JOELMA CASTRO SOUSA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPI e a Sr. JOELMA CASTRO SOUSA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA SANDRA ALEXANDRINO DE VASCONCELOS **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a. MARIA SANDRA ALEXANDRINHO DE VASCONCELOS **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FRANCISCA REIJANE DOS SANTOS LIMA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) **Fonte de recurso:** 12 **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a. FRANCISCA REIJANE DOS SANTOS LIMA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ELISANGELA MARIA DOS SANTOS LIMA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) **Fonte de recurso:** 12 **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a. ELISANGELA MARIA DOS SANTOS LIMA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DO SOCORRO SILVA CHAVES **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) **Fonte de recurso:** 12 **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a. MARIA DO SOCORRO SILVA CHAVES **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LISMARA DA SILVA FERREIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) **Fonte de recurso:** 12 **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de

março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a. LISMARA DA SILVA FERREIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e TELMA SANTOS DO ROSARIO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) **Fonte de recurso:** 12 **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a. TELMA SANTOS DO ROSARIO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MISS-LENE FERREIRA FERNANDES **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) **Fonte de recurso:** 12 **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a. MISS-LENE FERREIRA FERNANDES **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DO SOCORRO GOMES **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) **Fonte de recurso:** 12 **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a. MARIA DO SOCORRO GOMES **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) **Fonte de recurso:** 12 **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.



Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e NILZARA COSTA ARAÚJO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. NILZARA COSTA ARAÚJO Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DO LIVRAMENTO ALVES LOPES Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARIA DO LIVRAMENTO ALVES LOPES Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e CARLENE MARIA NUNES DA SILVA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. CARLENE MARIA NUNES DA SILVA Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ELVIRA SANTANA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA POR 01 (UM) MÊS Valor mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 31 de janeiro de 2016. Signatários: José Adersino Alves de

Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. ELVIRA SANTANA Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA PERPETUA CORREIA FERREIRA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR 90 (NOVENTA) DIAS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARIA PERPETUA CORREIA FERREIRA Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ROCHELY NAYRA ALVES DOS SANTOS Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. ROCHELY NAYRA ALVES DOS SANTOS Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DOMINGAS REIJANE SARAIVA ARAÚJO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. DOMINGAS REIJANE SARAIVA ARAÚJO Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e IVANETE BARBOSA DOS SANTOS Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. IVANETE BARBOSA DOS SANTOS Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LEITÃO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS Valor mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LEITÃO Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ANTÔNIA ERILANE DIAS Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. ANTÔNIA ERILANE DIAS Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JULIANA DOS SANTOS CUNHA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. JULIANA DOS SANTOS CUNHA Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA GORETH DOS SANTOS AZEVEDO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARIA GORETH DOS SANTOS AZEVEDO Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FERNANDA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. FERNANDA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FRANCISCA MARIA FIGUEIRAS DA ROCHA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. FRANCISCA MARIA FIGUEIRAS DA ROCHA Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DE FÁTIMA SOUSA OLIVEIRA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARIA DE FÁTIMA SOUSA OLIVEIRA Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com



EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ADRIANE SOARES DA ROCHA. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA POR 90 (NOVENTA) DIAS. **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. ADRIANE SOARES DA ROCHA. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e WYRGILIO SALES MACHADO VIEIRA. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO POR 90 (NOVENTA) DIAS. **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. WYRGILIO SALES MACHADO VIEIRA. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARCOS DALTA DE SOUSA. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS. **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. MARCOS DALTA DE SOUSA. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DEUSIMAR DE MELO ARAUJO. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS. **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. DEUSIMAR DE MELO ARAUJO. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e VALTER JOSÉ JANUÁRIO. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR 90 (NOVENTA) DIAS. **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. VALTER JOSÉ JANUÁRIO. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAUJO. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR 90 (NOVENTA) DIAS. **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAUJO. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LUIZA MARIA SILVA DE OLIVEIRA. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA POR 90 (NOVENTA) DIAS. **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. LUIZA MARIA SILVA DE OLIVEIRA. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LUDEMILA SIPAUBA MARTINS. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA POR 90 (NOVENTA) DIAS. **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. LUDEMILA SIPAUBA MARTINS. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARLA MOTA FERREIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2009, Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARLA MOTA FERREIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MÁRCIA DA SILVA LIMA SANTOS **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MÁRCIA DA SILVA LIMA SANTOS **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FRANCISCA VILANI AMORIM DE ARAÚJO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. FRANCISCA VILANI AMORIM DE ARAÚJO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e TERESA CRISTINA DA SILVA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. TERESA CRISTINA DA SILVA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e SOLON NETO LIMA DE ALMEIDA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. SOLON NETO LIMA DE ALMEIDA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MAGNA LÚCIA DOS SANTOS **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MAGNA LÚCIA DOS SANTOS **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ALDOMÁRIA DE ARAÚJO SILVA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICA POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. ALDOMÁRIA DE ARAÚJO SILVA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JOÃO RIBEIRO MADEIRA CAMPOS NETO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇOS POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. JOÃO RIBEIRO MADEIRA CAMPOS NETO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com



EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2014- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JEANE MARIA FERREIRA DA SILVA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE AUXÍLIAR ADMINISTRATIVO POR 90 (NOVENTA) DIAS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. JEANE MARIA FERREIRA DA SILVA Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2014- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DE JESUS CARVALHO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL POR 90 (NOVENTA) DIAS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARIA DE JESUS CARVALHO Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ELIANE MARIA DE ARAÚJO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL POR 90 (NOVENTA) DIAS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. ELIANE MARIA DE ARAÚJO Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2014- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e CLEIDINALDA MENDES BRAZ Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL POR 90 (NOVENTA) DIAS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. CLEIDINALDA MENDES BRAZ Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2014- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LUZENIRA RIBEIRO DA SILVA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. LUZENIRA RIBEIRO DA SILVA Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2014- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e SILVIA HELENA DE OLIVEIRA MATOES Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR 90 (NOVENTA) DIAS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. SILVIA HELENA DE OLIVEIRA MATOES Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2014- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LEONARDO DE AQUINO CHAVES Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR 90 (NOVENTA) DIAS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. LEONARDO DE AQUINO CHAVES Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2014- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e EDIMAR JOSE FORTES JUNIOR Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA POR 90 (NOVENTA) DIAS Valor mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. EDIMAR JOSE FORTES JUNIOR Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DEYSE MAYSE ALVES DA SILVA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. DEYSE MAYSE ALVES DA SILVA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e BISMARCK GRADVOHL ABOIM DE AREÁLEAO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões, sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. BISMARCK GRADVOHL ABOIM DE AREÁLEAO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ERISVALDO MACHADO FEITOSA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) POR 01 (UM) Mês **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões, sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. ERISVALDO MACHADO FEITOSA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JOSÉ ANTÔNIO DIAS FILHO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) POR 01 (UM) Mês **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões, sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. JOSE ANTONIO DIAS FILHO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DARCI PEREIRA DE MOURA SANTOS **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) POR 01 (UM) MÊS **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões, sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. DARCI PEREIRA DE MOURA SANTOS **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JÉSSICA MAIA PRADO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA POR 01 (UM) Mês **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. JÉSSICA MAIA PRADO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e KÁTIA CARDOSO DA SILVEIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA POR 01 (UM) Mês **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. KÁTIA CARDOSO DA SILVEIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JAQUELINE SOARES DE OLIVEIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA POR 01 (UM) Mês **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. JAQUELINE SOARES DE OLIVEIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com



EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e GAUBELINE TEIXEIRA FEITOSA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA POR 01 (UM) Mês Valor mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. GAUBELINE TEIXEIRA FEITOSA Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JOSE BATISTA VIEIRA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 01 (UM) Mês Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. JOSÉ BATISTA VIEIRA Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e CLÉCIO MIRANDA RODRIGUES Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 01 (UM) Mês Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. CLÉCIO MIRANDA RODRIGUES Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e KÁTIA REGINA RODRIGUES PEREIRA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 01 (UM) Mês Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. KÁTIA REGINA RODRIGUES PEREIRA Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ERIDENAR MENDES DA SILVA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO POR 01 (UM) Mês Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. ERIDENAR MENDES DA SILVA Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ROSÂNGELA MARIA DA COSTA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR 01 (UM) Mês Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. ROSÂNGELA MARIA DA COSTA Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

Of. 605

Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 Processo Administrativo nº 364/2015

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 20 da Edição nº 235, de 15/12/2015, no DOE, onde se lê “PROJETO/ATIVIDADE: 1363” leia-se “DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 16.208.18544211.157”.

Teresina, 21 de dezembro de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

Of. 1065

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PIAUÍ Resumo de Parecer da CPL

Assunto: Análise das Propostas de Preços
Ref. a Tomada de Preços nº 007/2015 PMF. Objeto: Construção de Creche Tipo 02 Proinfância. Decisão: **acatar o Parecer Técnico da Engenharia.** Classifica a proposta da empresa **Construtora R. V. Ltda.**, no valor de R\$ 1.161.620,31, **em primeiro lugar**, e a proposta da empresa **G. D. A. CONSTRUTORA**, no valor de R\$ 1.235.184,21, **em segundo lugar. Desclassifica a proposta de preços da empresa Universal Locações e Serviços Ltda.**, no valor de R\$ 1.199.521,90, pelos motivos expostos do referido parecer.

Francinópolis PI, 22 de dezembro de 2015.

Rosa Maria Norberta da Silva - Presidente da CPL

P. P. 19907



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN

CONTRATADA: OPEN TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da SEPLAN, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí.

FONTE DE RECURSOS: 0100001001 Tesouro Estadual;

ELEMENTO DE DESPESA: 339033 Passagem e Despesa com Locomoção.
VALOR DO CONTRATO: O valor mensal para a presente contratação é de R\$ 147,90 (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), perfazendo o montante anual de R\$ 9.613,50 (nove mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos), de acordo com a proposta de preços apresentada pela Contratada, com as empresas constantes da Ata de Registro de Preços, de acordo com os critérios estabelecidos na Cláusula Oitava, deste Contrato, em conformidade com autos de Processo Administrativo n.º AA.002.1.014175/15-86 DL/SEADPREV/P (Pregão Presencial SRP nº 001/2015).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação do extrato no DOE, na forma da legislação vigente, em especial da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, podendo ser prorrogado por igual período na forma da legislação vigente.

SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues de Sousa Neto **pela CONTRATANTE**, e Ermelinda Pacheco Castelo Branco **pela CONTRATADA**.

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN

CONTRATADA: LEITE & CAVALCANTI LTDA (GLOBAL TOUR TERESINA)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da SEPLAN, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí.

FONTE DE RECURSOS: 0100001001 Tesouro Estadual;

ELEMENTO DE DESPESA: 339033 Passagem e Despesa com Locomoção.
VALOR DO CONTRATO: O valor mensal para a presente contratação é de R\$ 147,90 (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), perfazendo o montante anual de R\$ 9.613,50 (nove mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos), de acordo com a proposta de preços apresentada pela Contratada, com as empresas constantes da Ata de Registro de Preços, de acordo com os critérios estabelecidos na Cláusula Oitava, deste Contrato, em conformidade com autos de Processo Administrativo n.º AA.002.1.014175/15-86 DL/SEADPREV/P (Pregão Presencial SRP nº 001/2015).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação do extrato no DOE, na forma da legislação vigente, em especial da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, podendo ser prorrogado por igual período na forma da legislação vigente.

SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues de Sousa Neto **pela CONTRATANTE**, e Alberto Jorge Ribeiro Leite **pela CONTRATADA**.

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN

CONTRATADA: FRIENDS ORGANIZAÇÕES TURÍSTICAS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da SEPLAN, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí.

FONTE DE RECURSOS: 0100001001 Tesouro Estadual;

ELEMENTO DE DESPESA: 339033 Passagem e Despesa com Locomoção.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal para a presente contratação é de R\$ 147,90 (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), perfazendo o montante anual de R\$ 9.613,50 (nove mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos), de acordo com a proposta de preços apresentada pela Contratada, com as empresas constantes da Ata de Registro de Preços, de acordo com os critérios estabelecidos na Cláusula Oitava, deste Contrato, em conformidade com autos de Processo Administrativo n.º AA.002.1.014175/15-86 DL/SEADPREV/P (Pregão Presencial SRP nº 001/2015).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação do extrato no DOE, na forma da legislação vigente, em especial da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, podendo ser prorrogado por igual período na forma da legislação vigente.

SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues de Sousa Neto **pela CONTRATANTE**, e Maria Lizete Palmeira Dias Nogueira **pela CONTRATADA**.

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN

CONTRATADA: EMBARQUE TURISMO LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da SEPLAN, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí.

FONTE DE RECURSOS: 0100001001 Tesouro Estadual;

ELEMENTO DE DESPESA: 339033 Passagem e Despesa com Locomoção.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal para a presente contratação é de R\$ 147,90 (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), perfazendo o montante anual de R\$ 9.613,50 (nove mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos), de acordo com a proposta de preços apresentada pela Contratada, com as empresas constantes da Ata de Registro de Preços, de acordo com os critérios estabelecidos na Cláusula Oitava, deste Contrato, em conformidade com autos de Processo Administrativo n.º AA.002.1.014175/15-86 DL/SEADPREV/P (Pregão Presencial SRP nº 001/2015).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação do extrato no DOE, na forma da legislação vigente, em especial da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, podendo ser prorrogado por igual período na forma da legislação vigente.

SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues de Sousa Neto **pela CONTRATANTE**, e Luiz Rodrigues Queiroz **pela CONTRATADA**.

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN

CONTRATADA: SERGESEG VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto prestação dos serviços de vigilância e segurança armada e desarmada, em regime de Preço Unitário por item, nas dependências da Secretaria de Estado do Planejamento, conforme especificações e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

FONTE DE RECURSOS: 0100001001 Tesouro Estadual;

ELEMENTO DE DESPESA: 339037 Locação de Mão-de-Obra (Serviços de Vigilância Ostensiva).

VALOR DO CONTRATO: O valor total mensal a ser pago pelos serviços contratados para a SEPLAN é de até R\$ 15.676,00 (quinze mil e seiscentos e setenta e seis reais), estimativa mensal de R\$ 6.512,50 (seis mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos) para o serviço Diurno e R\$ 9.163,50 (nove mil cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos) para o serviço Noturno.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de interesse da Administração na forma prevista pelo inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues de Sousa Neto **pela CONTRATANTE**, e Jairo dos Reis Freitas **pela CONTRATADA**.



EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN
CONTRATADA: REIS RIBEIRO INDUSTRIAL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima para fornecer e instalar cortina com tecido em metalização a vácuo, conforme Termo de Referência contido no Edital, para atender a demanda da SEPLAN.

FONTE DE RECURSOS: 0100001001 Tesouro Estadual;

ELEMENTO DE DESPESA: 449052 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATADA receberá pelo fornecimento e pela instalação da cortina com tecido em metalização a vácuo a importância de até R\$ 105.480,00 (cento e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais), referente à instalação de até 144 (cento e quarenta e quatro) metros quadrados de cortina ao preço unitário de R\$ 732,50 (setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) o metro quadrado, que será paga no prazo de lei, de acordo com as quantidades efetivamente executadas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues de Sousa Neto **pela CONTRATANTE**, e Celso Ricardo Reis Ribeiro dos Anjos **pela CONTRATADA**.

Of. 139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

TERMODERATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **OCEAN ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.466.826/0001-02** empresa com exclusividade das seguintes bandas de renome regional e nacional: FORRÓ NODADE CAJU E FORRÓ DONA FULÔ. A Prestação de serviços para execução de apresentação artística no réveillon no município Cajueiro da Praia - PI a ser realizado, ocorrerá no dia 31 de Dezembro de 2015. Para a realização dos serviços será pago o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com recursos oriundos do Governo do Estado do Piauí. Cabe informar que os preços apresentados são praticados no mercado artístico, conforme demonstrado em pesquisa de preços anexo. Tudo em respeito ao artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 21 de Dezembro de 2015.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO

TERMO DE CIÊNCIA Inexigibilidade de Licitação nº 007/2015

A Secretaria de Estado do Piauí - SETUR, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2015** com finalidade de formalizar contrato para a Contratação de profissionais do Setor Artístico (SHOW e BANDA) para execução de apresentação artística em Cajueiro da Praia - PI a ser realizado, ocorrerá no dia 31 de Dezembro de 2015, de acordo com Anexo I - Secretaria de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, preços praticados no mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015**, para fim de declarar vencedora e autorizar a formalização do Contrato com a firma **OCEAN ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.466.826/0001-02** empresa com exclusividade das bandas de renome regional e para execução de apresentação artística em Cajueiro da Praia - PI a ser realizado, ocorrerá no dia 31 de Dezembro de 2015. A Firma **OCEAN ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.466.826/0001-02**, apresentou a proposta de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com recursos oriundos

do Governo do Estado do Piauí, para a Prestação de serviços para execução de apresentação artística no réveillon de Cajueiro da Praia - PI. A banda se apresentará, **no dia 31 de Dezembro de 2015, de acordo com Anexo I**, preços praticados no mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo os preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 21 de Dezembro de 2015.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
CONTRATADA: OCEAN ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.466.826/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa para execução de apresentação artística em Cajueiro da Praia - PI a ser realizado, ocorrerá no dia 31 de Dezembro de 2015, **FUNDAMENTO:** conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

RECURSO: Governo do Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2015.

VIGÊNCIA: 30 dias

Of. 851

TERMODERATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2015** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **NAVE LOUCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.907.135/0001-38** empresa com exclusividade das seguintes bandas de renome regional: LEO CACHORRAO. A Prestação de serviços para execução de apresentação artística no réveillon no município Cajueiro da Praia - PI a ser realizado, ocorrerá no dia 01 de Janeiro de 2016. Para a realização dos serviços será pago o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com recursos oriundos do Governo do Estado do Piauí. Cabe informar que os preços apresentados são praticados no mercado artístico, conforme demonstrado em pesquisa de preços anexo. Tudo em respeito ao artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 21 de Dezembro de 2015.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO

TERMO DE CIÊNCIA Inexigibilidade de Licitação nº 008/2015

A Secretaria de Estado do Piauí - SETUR, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2015** com finalidade de formalizar contrato para a Contratação de profissionais do Setor Artístico (SHOW e BANDA) para execução de apresentação artística em Cajueiro da Praia - PI a ser realizado, ocorrerá no dia 01 de Janeiro de 2016, de acordo com Anexo I - Secretaria de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, preços praticados no mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2015**, para fim de declarar vencedora e autorizar a formalização do Contrato com a firma **NAVE LOUCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.907.135/0001-38** empresa com exclusividade das bandas de renome regional e para execução de apresentação artística em Cajueiro da Praia - PI a ser realizado, ocorrerá no dia 01 de Janeiro de 2016. A Firma **NAVE LOUCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.907.135/0001-38**, apresentou a proposta de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com recursos oriundos do Governo do Estado do Piauí, para a Prestação de serviços para execução de apresentação artística no réveillon de Cajueiro da Praia - PI. A banda se apresentará, **no dia 01 de Janeiro de 2016, de acordo com Anexo I**, preços praticados no mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo os preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 21 de Dezembro de 2015.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
CONTRATADA: NAVE LOUCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – EIRELI –
ME, CNPJ Nº 17.907.135/0001-38
OBJETO: Contratação de empresa para execução de apresentação
artística em Cajueiro da Praia - PI a ser realizado, ocorrerá no dia 01 de
Janeiro de 2016, FUNDAMENTO: conforme artigo 25, inciso III da Lei nº
8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege
as Licitações Públicas.
VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 30.000,00
(trinta mil reais) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
RECURSO: Governo do Estado do Piauí.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2015.
VIGÊNCIA: 30 dias

Of. 852

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL 034/2015 –
Reforma da escadaria de acesso ao morro da cruz em Santa Cruz dos Milagres – PI, contemplando a reforma do canteiro central da escadaria, reforma da escada de acesso do morro da cruz e substituição do corrimão lateral (rampas), **firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, e a empresa MARCANTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 06.208.902/0001-02 – oriundo do Procedimento Administrativo nº AA.153.1.000105/15-32.**

OGOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, com sede na Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Edifício D. Antonieta Araújo, Centro, Teresina-PI, fone (0xx86) 3216-6416, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.783.132/0001-49, neste ato legalmente representada por seu Secretário **FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CNPF/MF sob o nº 651.754.843-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, com fundamento na alínea “a”, do inciso I e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, resolve alterar unilateralmente o contrato lavrado sob nº 07/2015, celebrado com a empresa **MARCANTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 06.208.902/0001-02**, para a reforma da escadaria de acesso ao morro da cruz em Santa Cruz dos Milagres – PI, contemplando a reforma do canteiro central da escadaria, reforma da escada de acesso do morro da cruz e substituição do corrimão lateral (rampas), da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a retificação do valor do valor do contrato que apresentava o seguinte valor R\$ 371.512,19 (trezentos e setenta e um mil quinhentos e doze reais e dezenove centavos), alterando para R\$ 370.883,29 (trezentos e setenta mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. A retificação do valor apresentado dar – se diante da constatação da CPL de divergência entre o valor apresentado na proposta de preços e contrato e o consignado no extrato de publicação, tudo em respeito ao Art. 49 lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Retificação de Contrato será publicado no Diário Oficial do estado, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não serão alteradas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

Teresina, 15 de dezembro de 2015.

FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado do Turismo

Ciente:

MARCANTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 06.208.902/0001-02 AMADEU OLÍMPIO CAVALCANTE FILHO, SOCIO - ADMINISTRADOR

Of. 856

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 033/2015 – Remoção de dunas na Lagoa do Portinho, Orla de Atalaia, estada de Luís Correia, Macapá, Barra Grande e Porto dos Tatus, **firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, e a empresa MARCANTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 06.208.902/0001-02 – oriundo do Procedimento Administrativo nº AA.153.1.000981/15-18.**

OGOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, com sede na Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Edifício D. Antonieta Araújo, Centro, Teresina-PI, fone (0xx86) 3216-6416, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.783.132/0001-49, neste ato legalmente representada por seu Secretário **FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CNPF/MF sob o nº 651.754.843-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, com fundamento na alínea “a”, do inciso I e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, resolve alterar unilateralmente o contrato lavrado sob nº 07/2015, celebrado com a empresa **MARCANTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 06.208.902/0001-02**, para a Remoção de dunas na Lagoa do Portinho, Orla de Atalaia, estada de Luís Correia, Macapá, Barra Grande e Porto dos Tatus, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o aditivo de valor do contrato nº 033/2015, em R\$ 35.789,39 (trinta e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos), tudo em conformidade com parecer técnico de engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. O valor acrescido apresenta margem de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato conforme determina o artigo 65 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do estado, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não serão alteradas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor. Teresina, 16 de dezembro de 2015.

FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado do Turismo

Ciente:

MARCANTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 06.208.902/0001-02 AMADEU OLÍMPIO CAVALCANTE FILHO, SOCIO - ADMINISTRADOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2015 - Implantação da Pavimentação com Revestimento Primário, lançamento de areia e implantação de iluminação pública no Povoado Barra Grande no Município de Cajueiro da Praia – PI, **firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, e a empresa DESIGN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – oriundo do Procedimento Administrativo nº AA.153.1.000441/15-74.**

OGOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, com sede na Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Edifício D. Antonieta Araújo, Centro, Teresina-PI, fone (0xx86) 3216-6416, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.783.132/0001-49, neste ato legalmente representada por seu Secretário **FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CNPF/MF sob o nº 651.754.843-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, com fundamento na alínea “a”, do inciso I e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, resolve alterar unilateralmente o contrato lavrado sob nº 07/2015, celebrado com a empresa **DESIGN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, para execução da obra de Implantação da Pavimentação com Revestimento Primário, lançamento de areia e implantação de iluminação pública no Povoado Barra Grande no Município de Cajueiro da Praia – PI, da seguinte forma:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira – DO OBJETO (tão somente no que se refere à serviços extras executados) e da Cláusula Quarta (DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO), ambas do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Serviços extras executados no valor de R\$ 28.614,00 (Vinte e oito mil e seiscentos e quatorze reais), em função das incongruências e erros dos quantitativos existentes no projeto, conforme ANEXO deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não serão alteradas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

Teresina, 18 de Novembro de 2015.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado do Turismo

Ciente:

LAÚDIO DE ALENCAR SOUSA

Representante da DESIGN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Of. 858

EXTRATO DO CONTRATO 15/2015

CONTRATO: Nº 015/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ

CONTRATADA: DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos

VALOR R\$ 18.450,00 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta reais) mês

PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente contrato terá execução indireta o regime de empreitada por preço integral

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Serviço

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Jose Bezerra Veras Júnior, pela empresa DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP

Benjamim Soares de C. Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro

Of. 853



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (CEEP) ANTÔNIA RIBEIRO MORAES

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 0001/2015

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subseqüente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Demerval Lobão-PI, 08/Julho/2015.

Signatários:

Renato Dione Abreu Sobral

Nome do (a) diretor (a) da Instituição de Ensino (autorizado pela Portaria GSE de Nº 0789/2015

Verbras Ind. e Comércio de Tintas LTDA

Nome do (a) Empresa

Jeferson Abreu Brandão

Representante legal da empresa

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 0002/2015

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subseqüente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Demerval Lobão-PI, 08/Julho/2015.

Signatários:

Renato Dione Abreu Sobral

Nome do (a) diretor (a) da Instituição de Ensino (autorizado pela Portaria GSE de Nº 0789/2015

Construtora Ssohplon

Nome do (a) Empresa

Marcos André da A. Sousa

Representante legal da empresa

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 0003/2015

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subseqüente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Demerval Lobão-PI, 08/Julho/2015.

Signatários:

Renato Dione Abreu Sobral

Nome do (a) diretor (a) da Instituição de Ensino (autorizado pela Portaria GSE de Nº 0789/2015

CLW Tintas Teclux - LTDA

Nome do (a) Empresa

Erismar Francisco de Sousa

Representante legal da empresa

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 0004/2015

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de

aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subseqüente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Demerval Lobão-PI, 08/Julho/2015.

Signatários:

Renato Dione Abreu Sobral

Nome do (a) diretor (a) da Instituição de Ensino (autorizado pela Portaria GSE de Np 0789/2015)

CIALNE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A

Nome do (a) Empresa

Cristina Dias de Sena

Representante legal da empresa

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 0001/2014

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subseqüente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Picos-PI, 05/Novembro/2014.

Signatários:

Maria Enoi Cosme da Silva

Nome do (a) diretor (a) da Instituição de Ensino (autorizado pela Portaria GSE de Np 1507/2010)

Prefeitura Municipal de Picos

Nome do (a) Empresa

Wilton Dantas Neiva-Controlador Geral

Representante legal da empresa

Of. 351

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI

EXTRATO do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 029/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a Associação dos Menores Carentes, CNPJ: 23.624.349-0001-08, neste ato representada pelo Senhor José Dino Ribeiro Nunes, CPF: 035.284.163-00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 0048262/2015

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 029/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua São João, s/n, Centro, zona urbana, em Redenção do Gurgueia, com 8 salas de aula, 2 banheiros, 1 cozinha, para funcionamento da U.E. José Dário dos Santos, na modalidade Ensino Fundamental, EJA e Brasil Alfabetizado da rede estadual de ensino, **por 12 (doze) meses a partir de 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993.

DATADA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: - Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; José Dino Ribeiro Nunes - Locador.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED

ESPECIE: Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 031/2011 que entre si celebram o Estado do Piauí através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, e o senhor Luis Gonzaga Carlos de Sousa.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 0051418/2015

OBJETIVO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 031/2011, cujo objeto é o

aluguel do imóvel situado na Avenida Prof. Vicente Gualberto Ribeiro, s/n, Centro, no município de São Francisco de Assis do Piauí, com 02 (duas) salas, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cantina, para funcionamento da U. E. Prof. Vicente Gualberto Ribeiro, 6º e 7º etapas Da rede estadual de ensino, **por 12 (doze) meses a partir de 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993.

DATADA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Luis Gonzaga Carlos de Sousa - Locador.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED

EXTRATO do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 035/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí e o Senhor João Justino da Silva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 0050507/2015

OBJETIVO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 035/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no Povoado Cajueiro, zona rural em Patos - Pi para funcionamento da U.E. Martinho Vieira, pertencente à rede estadual de ensino, **por 12 (doze) meses a partir de 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993.

DATADA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2015

SIGNATÁRIOS: - Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; João Justino da Silva - locador.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED

EXTRATO do Termo Aditivo nº 003/2015 ao Contrato de Locação e Imóvel nº 036/2013, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí e o Senhor Nicolau de Jesus Gomes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 0050511/2015

OBJETIVO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 036/2013, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Manoel Teixeira, s/n, em Patos-Pi (17º GRE), com 01 salão para funcionamento do almoxarifado da U.E. Reunida de Patos, pertencente à rede estadual de ensino, **por 12 (doze) meses a partir de 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993.

DATADA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2015

SIGNATÁRIOS: - Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Nicolau de Jesus Gomes - locador.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED

ESPECIE: Termo Aditivo nº 004/2015 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 037/2012 que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, e o senhor Francisco Manoel Lopes Filho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 0050227/2015

OBJETIVO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 037/2012, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Central do Povoado São Francisco, zona rural do município de Massapê (9ª GRE), com 1 salão, 1 banheiro, com objetivo de funcionamento do Ensino Médio da rede estadual de ensino, **por 12 (doze) meses a partir de 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993.

DATADA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Francisco Manoel Lopes Filho - Locador

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2015 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 052/2015 que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí e o senhor Demerval Silva Pontes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: (0047548/2015).

OBJETIVO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 052/2015, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Localidade Capim Grosso, S/N, Zona Rural, CEP 64.160-000, município de Luzilândia-PI, com 08 compartimentos, sendo 03 (três) salas de aula, 01 (uma) Diretoria, 01 (uma) área do bebedouro, 01 (uma) cozinha e 02 (dois) banheiros, com área total de 3.000 m2, com objetivo de funcionamento de 03 (três) turmas do Ensino Médio - Anexo da U.E. Luís Teixeira em Luzilândia-PI, pertencente à rede estadual de ensino, **por 12 (doze) meses a partir de 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993.

DATADA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2015

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Demerval Silva Pontes - Locador.



ESTADODOPIAÚ SECRETARIADEESTADODAEDUCAÇÃOODOPIAÚ-SEED/PI

EXTRATO do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 053/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, e o Senhor Francisco das Chagas Eduardo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0047547/2015.

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 053/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Praça São José, s/n, Campo Largo-PI, com 03(três) salas de aulas, 02(dois) banheiros e 01(um) pátio, para funcionamento da U. E. São José, Ensino Fundamental e Médio, pertencente à rede estadual de ensino, **por 12 (doze) meses a partir de 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: - Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Francisco das Chagas Eduardo – Locador.

ESTADODOPIAÚ SECRETARIADEESTADODAEDUCAÇÃOODOPIAÚ-SEED/PI

Termo Aditivo nº 001/2015 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 059/2015 que entre si celebram o Estado do Piauí através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a senhor Gilson Feitosa dos Santos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0037510/2015

OBJETIVO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 059/2015, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no Povoado Barrigudas, s/n, Zona Rural do município de Ribeira do Piauí, medindo 8,00m x 15,00m, contendo 01(um) salão, 01(um) banheiro masculino, 01(um) banheiro feminino e 01(um) depósito, com o objetivo de funcionamento do Programa Mais Saber no Povoado Barrigudas anexo da Unidade Escolar Cronemberger dos Reis, pertencente à rede estadual de ensino, **por 12 (doze) meses a partir de 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Gilson Feitosa dos Santos - Locador.

ESTADODOPIAÚ SECRETARIADEESTADODAEDUCAÇÃOODOPIAÚ-SEED/PI

Termo Aditivo nº 001/2015 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 060/2015 que entre si celebram o Estado do Piauí através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a senhora Maria Delzuita Rodrigues.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0048267/2015

OBJETIVO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 060/2015, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no Povoado Salinas, s/n, Zona Rural do município de Ribeira do Piauí, medindo 8,00m x 15,00m, contendo 01(um) salão, 01(um) banheiro masculino, 01(um) banheiro feminino e 01(um) depósito, com o objetivo de funcionamento do Programa Mais Saber no Povoado Salinas anexo da Unidade Escolar Cronemberger dos Reis, pertencente à rede estadual de ensino, **por 12 (doze) meses a partir de 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Maria Delzuita Rodrigues - Locadora.

ESTADODOPIAÚ SECRETARIADEESTADODAEDUCAÇÃOODOPIAÚ-SEED

EXTRATO do Termo Aditivo nº 004/2015 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 062/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a Senhora Marlene Nunes Feitosa.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0048265/2015

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 062/2012 cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Antonino Freire, nº 643, Centro em Floriano-PI (10º GRE), com 2 salas, 9 quartos, 1 cozinha, 1 banheiro coletivo, para funcionamento da Casa do Estudante Pobre de Floriano pertencente à rede estadual de ensino, **por 12 (doze) meses a partir de 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2015

SIGNATÁRIOS: - Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Marlene Nunes Feitosa – Locadora.

ESTADODOPIAÚ SECRETARIADEESTADODAEDUCAÇÃOODOPIAÚ-SEED/PI

Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 072/2011 que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, e o senhor Jonas Souza de Aquino.

OBJETIVO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência

do contrato nº 072/2011 situado na Rua Miguel Seixas, nº99, Localidade Barra do Longa, município de Buriti dos Lopes-PI, com 03(três) salas, 01(uma) sala de diretoria, 01(uma) sala para secretaria, 01(uma) sala de professor, 01(uma) cantina, 02(dois) banheiros e uma área coberta, para funcionamento da U. E. Luzia Seixas de Oliveira Aquino, onde funciona Educação de Jovens e Adultos - EJA, pertencente à rede estadual de ensino, **por 12 (doze) meses a partir de 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Jonas Souza de Aquino - Locador.

ESTADODOPIAÚ SECRETARIADEESTADODAEDUCAÇÃOODOPIAÚ-SEED

Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 075/2011 que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, e o senhor Manoel Bartolomeu de Carvalho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0050218/2015

OBJETIVO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 075/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no Povoado São Francisco em Massapê do Piauí com 01 salão, 01 banheiro, para funcionamento do anexo da U.E. Rafael Manoel da Costa, pertencente à rede estadual de ensino, **por 12 (doze) meses a partir de 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2015

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Manoel Bartolomeu de Carvalho - Locador.

ESTADODOPIAÚ SECRETARIADEESTADODAEDUCAÇÃOODOPIAÚ-SEED/PI

Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 076/2011 que entre si celebram o Estado do Piauí através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a senhor Francisco Manoel Lopes Filho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0050509/2015

OBJETIVO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 076/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no Povoado São Francisco, zona rural do município de Massapê, com 01(um) salão, 01(um) banheiro, 01(uma) cozinha com objetivo de funcionamento do anexo da U. E. Rafael Manoel da Costa do Ensino Médio da rede estadual de ensino, **por 12 (doze) meses a partir de 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Francisco Manoel Lopes Filho - Locador.

ESTADODOPIAÚ SECRETARIADEESTADODAEDUCAÇÃOODOPIAÚ-SEED

Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 078/2011 que entre si celebram o Estado do Piauí através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí e o senhor Cristino Marques da Fonseca Neto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0052340/2015

OBJETIVO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 078/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Manoel Raimundo Gomes, 250, Centro, em Pau D'Arco do Piauí, para funcionamento do Laboratório de Informática da U.E. César Leal do Ensino Médio, **por 12 (doze) meses a partir de 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Cristino Marques da Fonseca Neto-locador.

ESTADODOPIAÚ SECRETARIADEESTADODAEDUCAÇÃOODOPIAÚ-SEED

Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 080/2012 que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí e o senhor Renato Pereira Paes Landim.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0048261/2015

OBJETIVO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 080/2012, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Avenida Emílio Baião, s/n, município de Bonfim do Piauí com 02 salas com objetivo de funcionamento do Laboratório de Informática e a Biblioteca do Centro Gasparino Ferreiro pertencente à rede estadual de ensino, **por 12 (doze) meses a partir de 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Renato Pereira Paes Landim -locador.

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI

EXTRATO do Termo Aditivo nº 003/2015 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 097/2013, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, e a Senhora Francyjane Vieira da Luz.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0047992/2015.

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 097/2013 cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Av. 07 de setembro, Nº850, 2º andar, Centro, município de Fronteiras-PI, para o funcionamento da 16ª Gerência Regional de Educação, com 02 (duas) recepções, 02(dois) halls, 02 (dois) banheiros sociais, 10 (dez) salas com banheiros privativos, 01(um) auditório com lavabo, 06 (seis) salas para depósito de materiais, 02 (dois) depósitos para materiais de limpeza, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) dispensa e 01 (uma) copa, **por 12 (doze) meses a partir de 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: - Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Francyjane Vieira da Luz – Locadora.

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 006/2015 ao Contrato nº 117/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Educação e Cultura, e o **Educandário São José da Ação Social Divino Coração de Jesus**, CNPJ:06.728.190/0001-44, neste ato representado pela Senhora **Jesuíta Barbosa Lima**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048199/2015**

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 117/2011 situado na Avenida Barão de Santa Filomena, n.º 305, no município de Santa Filomena com 5 salas de aula; 1 sala para laboratório; 1 sala pra biblioteca; 6 banheiros; 1 sala para cantina; 1 sala para professores e 1 palco, pertencente à rede estadual de ensino, **por 12 (doze) meses a partir de 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Jesuíta Barbosa Limalocadora.

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED

ESPECIE: Termo Aditivo nº 006/2015 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 045/2011, que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, e CNEC – Campanha Nacional de Escolas da Comunidade.

OBJETIVO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 045/2011, cujo objeto é aluguel de imóvel situado na Rua João Vicente, s/n, Centro, no município de Miguel Alves – PI, com 06 (seis) salas de aula, 01(uma) sala para laboratório, 01(uma) sala para diretoria, 01(uma) sala para professores, 02(dois) banheiros, 01(uma) cantina e um 01(um) pátio coberto para funcionamento da U. E. Pio XII, ensino fundamental, da Rede Estadual de Ensino, **por 12 (doze) meses a partir de 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; **Alexandre José dos Santos**-Diretor Presidente da, CNEC - Locador

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 006/2015 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 079/2011, que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí e CNEC – Campanha Nacional de Escolas da Comunidade.

OBJETIVO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 079/2011, cujo objeto é aluguel de imóvel situado na Rua 13 de Maio, Nº385, Município de Santa Luz – PI, para funcionamento da U. E. Prof. Iraci Barros Pinto, da Rede Estadual de Ensino, **por 12 (doze) meses a partir de 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; **Alexandre José dos Santos**-Diretor Presidente da CNEC - Locador

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 ao Termo de Cooperação Nº 037/2015, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Oeiras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0050514/2015.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 037/2015, cujo objeto é cessão de 06 (seis) servidores para a entidade, **de 31/12/2015 a 31/12/2016.**

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIO: Ribeiro Sousa Dias – Secretária da Educação e Cultura; **Carlieny Amâncio da Silva** – Presidente da APAE de Oeiras.

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 ao Termo de Cooperação Nº 005/2015, celebrado entre SEED/PI e a Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos - APADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0047675/2015.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 005/2015, cujo objeto é cessão de 17 (dezesete) servidores para a entidade, **de 31/12/2015 a 31/12/2016.**

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária da Educação e Cultura **Regina Mary Machado de Caldas Brito de Lima** – Presidente da APADA.

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 ao Termo de Cooperação Nº 008/2015, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José de Freitas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0051970/2015

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 014/2015, cujo objeto é cessão de 06 (seis) servidores para a entidade, **de 31/12/2015 a 31/12/2016.**

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário da Educação e Cultura; Keyla Linez – Presidente da APAE de José de Freitas.

Of. 347

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2015 ao Convênio nº 005/2015.

PROCESSO Nº: 0047080/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Picos (PI) CNPJ: 06.553.804/0001-02

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 005/2015, den 31/12/2015 até 30/06/2016. Teresina (PI), 15 de dezembro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual da Educação do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2015 ao Convênio nº 004/2015.

PROCESSO Nº: 0012121/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENIENTE: Fundação Santa Ângela CNPJ: 07.447.808/0001-60.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 004/2015, de 31/12/2015 até 30/06/2016. Teresina (PI), 15 de dezembro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual da Educação do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2015 ao Convênio nº 002/2015.

PROCESSO Nº: 0005904/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENIENTE: Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso CNPJ: 06.718.258/0001-04.



OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 002/2015, de 31/12/2015 até 30/06/2016. Teresina (PI), 15 de dezembro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual da Educação do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2015 ao Convênio nº 001/2015.

PROCESSO Nº: 0008517/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENENTE: Associação para o bem – estar do menor carente de Esperantina - AMARE CNPJ: 12.175.485/0001-33.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 001/2015, de 31/12/2015 até 30/06/2016. Teresina (PI), 15 de dezembro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual da Educação do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 005/2015 ao Convênio nº 001/2014.

PROCESSO Nº: 0049767/2013

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Patos do Piauí – CNPJ: 41.522.285.0001-08.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 001/2014, de 31/12/2015 até 30/06/2016. Teresina (PI), 15 de dezembro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual da Educação do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 003/2015 ao Convênio nº 006/2014.

PROCESSO Nº: 0008341/2014

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENENTE: Fundação João Alves de Deus – CNPJ: 08.359.777/0001-59.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 006/2014, de 31/12/2015 até 30/06/2016. Teresina (PI), 15 de dezembro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual da Educação do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 003/2015 ao Convênio nº 009/2014.

PROCESSO Nº: 0004151/2014

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENENTE: Fundação Taquari – CNPJ: 07.502.605/0001-20.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 009/2014, de 31/12/2015 até 30/06/2016. Teresina (PI), 15 de dezembro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual da Educação do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 003/2015 ao Convênio nº 011/2014.

PROCESSO Nº: 0061016/2014

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENENTE: Casa do Estudante do Piauí – CNPJ: 05.805.478/0001-02.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 011/2014, de 31/12/2015 até 30/06/2016. Teresina (PI), 15 de dezembro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual da Educação do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 003/2015 ao Convênio nº 010/2014.

PROCESSO Nº: 0023616/2014

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENENTE: Associação dos Cegos do Piauí – CNPJ: 06.872.345/0001-11.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 010/2014, de 31/12/2015 até 30/06/2016. Teresina (PI), 15 de dezembro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual da Educação do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 003/2015 ao Convênio nº 013/2014.

PROCESSO Nº: 0028656/2014

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENENTE: Fazenda da Paz – CNPJ: 01.834.051/0001-81.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 013/2014, de 31/12/2015 até 30/06/2016. Teresina (PI), 15 de dezembro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual da Educação do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 006/2015 ao Convênio nº 008/2013.

PROCESSO Nº: 0011803/2013.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENENTE: Associação Regional das Escolas Família Agrícola do Piauí – CNPJ: 07.099.045/0001-04.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 008/2013, de 31/12/2015 até 30/06/2016. Teresina (PI), 15 de dezembro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual da Educação do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 009/2015 ao Convênio nº 029/2012.

PROCESSO Nº: 0032873/2012.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Picos – CNPJ: 06.553.804/0001-02.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 029/2012, de 31/12/2015 até 30/06/2016. Teresina (PI), 15 de dezembro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual da Educação do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 003/2015 ao Convênio nº 055/2012.

PROCESSO Nº: 0041410/2012.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENENTE: Associação de Judô Expedito Falção - AJEF – CNPJ: 10.464.869/0001-40.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 055/2012, de 31/12/2015 até 30/06/2016. Teresina (PI), 15 de dezembro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual da Educação do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2015 ao Convênio nº 003/2015.

PROCESSO Nº: 0000934/2012.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENENTE: Fundação Nossa Senhora da Paz – CNPJ: 01.789.292/0001-56.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 003/2015, de 31/12/2015 até 30/06/2016. Teresina (PI), 15 de dezembro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual da Educação do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 003/2015 ao Convênio nº 012/2014.

PROCESSO Nº: 00032873/2012.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENIENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresina - CNPJ: 06.665.224/0001-70.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 003/2015, de 31/12/2015 até 30/06/2016. Teresina (PI), 15 de dezembro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual da Educação do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 02/2015 ao Termo De Aditivo nº 003/2014, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Educação do Piauí - Concedente), e o Serviço Nacional De Aprendizagem Do Transporte - SENAT- (Conveniente).

PROCESSO Nº: 0047610/2015.

OBJETO: objetivo é a cooperação técnico-pedagógica entre os participantes visando garantir a oferta de escolarização do ensino fundamental e médio, na modalidade de educação de jovens e adultos, aos trabalhadores do setor de transportes. Conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

DATADA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação do Estado do Piauí/SEED; Germana Mapurunga Araujo - Diretora Administrativa - SENAT.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2015 ao Termo de Cooperação nº 023/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Central de Abastecimento do Piauí- CEAPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0051623/2015

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 023/2013, cujo objeto cujo objeto é a oferta de educação de jovens e adultos aos permissionários e prestadores de serviço da CEAPI e a cessão de 01 (um) servidor para a entidade, de 31/12/2015 a 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Paulo Cezar Noletto de Santana-Presidente da CEAPI.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: 137/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028028/2015.

OBJETO: O presente contrato de locação tem como objeto o aluguel de 02(dois) imóveis: um imóvel localizado em Piracuruca - PI na Av. N Sra. Fátima, nº 1105, Bairro Centro, CEP 64240-000, com 19 salas, 13 banheiros, 04 pátios, 02 quadras, 01 auditórios, 01 biblioteca, 01 refeitório, 01 cozinha e 01 depósito de material didático para funcionamento do Patronato Irmãos Dantas, atendendo 588 alunos e outro em Campo Maior - PI na Praça Antonio Rufino, S/N Bairro Senhora de Lourdes, Campo Maior - PI, com 28 salas, 16 banheiros, 04 pátios, 01 piscina, 01 quadra, 01 auditório, 01 cozinha, 02 despensa, 03 depósitos e 01 capela para funcionamento do Patronato Nossa Senhora de Lourdes, atendendo de 915 alunos, ambas Unidades Escolares Estaduais pertencentes à Secretaria de Estado da Educação do Piauí, conforme estabelecido nos autos do Processo Administrativo nº 0028028/2015, com base na Dispensa de Licitação, inc. X, art. 24, Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

VALOR MENSAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze meses) a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 14102;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Plano de Trabalho:

12368122079; Fonte de Recursos: 00.

SIGNATÁRIOS: REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS - Secretária de Estado da Educação do Piauí- LOCATÁRIA; Vera Lúcia Alves de Andrade-LOCADORA.

Of. 348

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 ao Termo de Cooperação Nº 0015/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI e a Associação de Amigos dos Autistas do Piauí - AMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0054085/2015.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 0015/2015, cujo objeto é cessão de 32 (trinta e dois) servidores para a entidade, de 31/12/2015 a 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária da Educação e Cultura Aldine Mesquita - Presidente da AMA/PI.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº

001/2015 ao Termo de Cooperação Nº 0038/2015, celebrado entre SEED/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de município de Ipiranga - PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0052904/2015.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 0038/2015, cujo objeto é cessão de 04 (quatro) servidores para a entidade, de 31/12/2015 a 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária da Educação e Cultura; Romualdo Tomaz de Sousa - Presidente da APAE de Ipiranga do Piauí - PI.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 ao Termo de Cooperação Nº 003/2015, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Landri Sales.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0054117/2015

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 03/2015, cujo objeto é cessão de 05 (cinco) servidores para a entidade, de 31/12/2015 a 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária da Educação do Estado do Piauí; Alcino da Silva Guedes - Presidente da APAE de Landri Sales.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2015 ao contrato nº 036/2015 que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Luis Correia.

PROCESSO Nº: 0054110/2015

OBJETO: - Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência ora constante na Cláusula Quinta do Contrato Nº 036/2015, por 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2015, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias- Secretária de Estado da Educação do Piauí/SEED; Antonio Flavio de Araujo Mendes-Presidente APAE Luis Correia.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 06/2015

PROCESSO Nº: 0051105/2015

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,

CONVENIENTE: Instituto de Futebol do Piauí, CNPJ 18.543.759/0001-86

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, promover atividades (aulas de futsal, futebol de campo, compra de material desportivo como: tênis, meióes, equipes, bolas, redes, chuteiras, apitos, etc.), participação em campeonatos desportivos de futsal e futebol de campo, que provoquem mudanças de comportamento em jovens relativamente ao ambiente escolar, à família, ao esporte, combatendo a evasão escolar e promovendo o afastamento das drogas, como também oportunizando a inclusão social.

FONTE DE RECURSO: 00

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação e Cultura ; Daniel Lima Araújo: Representante do Instituto de Futebol do Piauí- IFP

Of. 352



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº XX /2015 - DL/SEADPREV/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: A.A.900.1.006655/15-86
- DL/SEADPREV/PI.

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº 33/2015-SLC/DL/SEADPREV-PI

ÓRGÃO INTERESSADO: SESAPI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO TOCANTE AO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS.

Pregoeiro: Maria do Livramento de Oliveira Santos

Data Adjudicação: 17/12/2015

Homologação: 22/12/2015

Órgão Participante: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

Superintendente DL: Silvânia da Silva Carvalho

Diretor Geral/DL: Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira

ITENS REGISTRADOS					
ÍTEMS	EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS	UNID.	MARCA	QTDE ESTIMADA ANUAL	VALOR/UNITÁRIO MÁXIMO R\$
01	Suplemento alimentar hipercalórico, contém triglicérides de cadeia longa, 56% de óleo de canola e 44% de óleo de girassol. Isento de vitaminas, minerais e proteínas.				
	FRACASSADO	Fórmulas Alimentares		00	00
02	Fórmula nutricionalmente completa, hiperprotéica, com L-arginina, zinco, selênio, vitamina C, A e E. Isento de glúten, sacarose e lactose, formulação específica para cicatrização de úlceras e outras situações que exijam estímulo da cicatrização.				
	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME	Fórmulas Alimentares	ABOT	756	45,00
03	Fórmula nutricionalmente completa, normocalórica, normolipídica, normoprotéica, acrescida de fibras.				
	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Fórmulas Alimentares	NESTLÉ	540	17,14
04	Alimento nutricionalmente completo, proteína do soro do leite, vitaminas, minerais, isento de glúten e lactose. Indicado para pacientes com idade entre 1 e 10 anos.				
	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME	Fórmulas Alimentares	ABOT	356	72,00

05	Fórmula nutricionalmente completa normocalórica, normolipídica, normoprotéica, isenta de glúten e lactose.				
	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME	Fórmulas Alimentares	ABOT	48	70,00
06	Módulo de proteína, para dieta enteral ou oral.				
	J. NERVAL DE SOUSA EPP	Fórmulas Alimentares	FRENESIUS	04	243,00
07	Dieta nutricionalmente completa, com fibras. Para nutrição oral ou enteral, Hipercalórica, normoprotéica, normolipídica, Indicada para crianças de 0 a 12 meses de idade com déficit pondero-estatural ou desaceleração do crescimento, cardiopatias congênitas, neuropatias, queimados, pós-operatórios, restrição hídrica. Isenta de sacarose e glúten.				
	FRACASSADO	Fórmulas Alimentares		00	00
08	Dieta ou alimentação nutricionalmente completa 100% proteína de soja, acrescida de fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten.				
	FRACASSADO	Fórmulas Alimentares		00	00
09	Fórmula nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica, hiperproteica, acrescida de fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten.				
	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Fórmulas Alimentares	NESTLÉ	1200	27,99
10	Dieta ou alimentação nutricionalmente completa 100% proteína de soja, acrescida de fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten.				
	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Fórmulas Alimentares	NESTLÉ	1548	17,14
11	Módulo de fibras alimentares. Fibras insolúveis e fibras solúveis.				
	A.L.B DA FONSECA - EPP	Fórmulas Alimentares	DIACOM BEM VITAL	94	142,50
12	Fórmula dietética infantil isenta de valina, leucina e isoleucina, indicada para crianças com desordem no metabolismo destes aminoácidos com idade acima de 1 ano.				
	CMW SAUDE & TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	Fórmulas Alimentares	MSUDMED B PLUS	30	2.628,00
13	Fórmula para lactentes com alergia ou intolerância múltipla, com 100% AA livres e 100% maltodextrina.				
	CIRURGICA VITÓRIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIREL	Fórmulas Alimentares	NEOCAPE LCP	38	785,00
14	Espessante e gelificante para alimentos.				
	J. NERVAL DE SOUSA EPP	Fórmulas Alimentares	FRENESIUS	10	327,00
15	Alimento nutricionalmente completo para pacientes com idade entre 1 e 10 anos a base de proteína do soro do leite, vitaminas e minerais, isento de glúten e lactose.				
	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME	Fórmulas Alimentares	ABOT	4320	103,00
16	Alimento infantil para dieta enteral e ou oral para pacientes com idade entre 1 e 10 anos a base de peptídeos, sacarose, proteínas do soro do leite, vitaminas e minerais, isento de lactose e glúten.				
	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Fórmulas Alimentares	NESTLÉ	40	480,00
17	Fórmula para lactentes extensamente hidrolisada, com má absorção intestinal ou alergia ao leite de vaca ou soja. Isento de sacarose, lactose e glúten.				
	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP	Fórmulas Alimentares	DANONE	296	219,86
18	Módulo de triglicerídeos de cadeia média, com AGE.				
	CIRURGICA VITÓRIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIREL	Fórmulas Alimentares	NUTRI TCM - AGE	14	184,99
19	Dieta nutricionalmente completa. Possui fibra solúvel com ação prebiótica, sendo isento de sacarose, lactose e glúten. Contém Sucralose. Indicações: Geriatria, transtornos intestinais e desnutrição leve. Rápida utilização nitrogenada, auxilia na regularização do trânsito intestinal, melhora a absorção de minerais, tolerância à glicose, minimiza a fração LDL colesterol e também o risco de câncer.				
	FRACASSADO	Fórmulas Alimentares		00	00
20	Alimento para dieta enteral ou oral, em pó, fórmula metabólica para crianças acima de 8 anos, adolescentes e adultos, com homocistinúria, isenta de metionina, com carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.				
	J. NERVAL DE SOUSA EPP	Fórmulas Alimentares	CMW	72	2.700,00
21	Isenta de metionina, treonina, valina, e com baixo teor de isoleucina, para crianças acima de 1 ano com acidemia orgânica (metilmalônica ou propiônica)				
	CMW SAUDE E TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Fórmulas Alimentares	OACMED B PLUS	66	1.958,00

OBSERVAÇÕES:

As empresas detentoras da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderão ser convocadas de acordo com a necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada com neste extrato transcrita;

A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEADPREV-PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

Ata de Registro Geral Nº /2015 – DL/SEADPREV//PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº A.A.900.1.006655/15-86-SLC/DL/SEADPREV-PI

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS.

DETENTORA	ALFA MÉDICO HOSPITALAR
CNPJ	17.129.904/0001-14
INSC. ESTADUAL	
CONTATO	(86) 3219-7253
ENDEREÇO	AV. PREFEITO WALL FERRAZ, Nº 15385
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ CEP 64035-365
E-MAIL	contato@alfahospitalar.com

DETENTORA	R.O CARVALHO DO NASCIMENTO (OTIMA DISTRIBUIDORA)
CNPJ	05.577.401/0001-22
INSC. ESTADUAL	19.453.740-4
CONTATO	(86)3217-1250
ENDEREÇO	RUA MAGALHÃES FILHO, 720 - NORTE CENTRO
CIDADE	TERESINA - PI
E-MAIL	otimadistribuidora@otimadistribuidora.com.br

DETENTORA	BIO NUTRIMEDICAL FARMA
CNPJ	16.958.390/0001-47
INSC. ESTADUAL	
CONTATO	(86) 3222-2695
ENDEREÇO	RUA REGEWNERACÃO, 1444
CIDADE	TERESINA - PI
E-MAIL	comercial@nutrimedicaltda.com.br

DETENTORA	J. NERVAL DE SOUSA - TECNIQUÍMICA
CNPJ	34.973.438/0001-78
INSC. ESTADUAL	
CONTATO	(86) 3228-8950
ENDEREÇO	RUA JAICÓS - ILHOTAS
CIDADE	TERESINA - PI
E-MAIL	Licitacoes@tecniquimica.com.br

DETENTORA	A. L. B DA FONSECA - EPP
CNPJ	07.016.202/0001-70
INSC. ESTADUAL	455.145.653.116
CONTATO	(19) 3891 4480/3569-6986
ENDEREÇO	RUA INACIO FRANCO ALVES, 515 PARQUE CIDADE NOVA
CIDADE	MOGI GUAÇU - SP
E-MAIL	vipex_alb@hotmail.com

DETENTORA	CMW SAÚDE
CNPJ	07.430.231/0001-84
INSC. ESTADUAL	117.209.984.117
CONTATO	(11)5033-9393/5033-9398
ENDEREÇO	AVENIDA JOÃO PEDRO CARDOSO, 183 - JD. AEROPORTO
CIDADE	SÃO PAULO - SP
E-MAIL	tabud@cmwsaude.com.br/drodrigues@cmwsaude.com.br

DETENTORA	CIRÚRGICA VITÓRIA-PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
CNPJ	07.700.245/0001-70
INSC. ESTADUAL	703.058.901.111
CONTATO	(17) 3826-3500
ENDEREÇO	RUA BRASIL, 249 VILA SANTA ISABEL CEP 15890-000
CIDADE	UCHOA - SÃO
E-MAIL	cirurgicavitória@cirurgicavitória.com.br

Of. 2181

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2015**

A P. M. de Sebastião Barros- PI, pela CPL realizará PP nº 19/ 2015, conforme Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 Tipo Menor Preço Adj.: Global por Lote Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ as UBS - Sebastião Barros-PI Abertura: 06/01/2016 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal. Fone: (89)3564-0066.

Sebastião Barros, 22 de dezembro de 2015

FERNANDA FERREIRA
Pregoeira

P. P. 19911



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 048/15
Referente à publicação do dia 09/12/2015, página 22

**ONDE SE LÊ: "CONTRATADO: INGRID GOMES DASILVA".
LEIA-SE: "CONTRATADA: INGRID GOMES DASILVA".
FABIONUNEZNOVO**

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
CONTRATO Nº 044.G/15**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADO(A): DACKSON MIKAEL DE SOUSA RODRIGUES SILVA - MEL, CNPJ nº 21.524.305/0001-72 OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio para apresentação musical dentro da programação do 10º Festival de Cultura de Oeiras, em Oeiras - PI. VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo. Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos: 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.39. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/11/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO
TERMO Nº 041/15**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ-SECULT; PROPONENTE: ELENILCE SOARES MOURÃO. OBJETO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas para a realização de Cursos e Oficinas do Projeto "Proposta de Formação para Conservadores da Oficina de Restauração da SECULT", que acontecerá no período de março a junho de 2016, em Teresina PI. Valor: R\$ 1.863,33 (Um Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2337; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2015.

FABIONUNEZNOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 056/2015**

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ-SECULT; CONVENIADO: CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO AROEIRA, CNPJ 08.042.540/0001-40. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio de Emenda Parlamentar da Excelentíssima Senhora Deputada Janaina Pinto Marques, com o valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) para a realização do I Festival das Águas de Luzilândia, a ser realizado no período de 22 a 24 de janeiro de 2016, no município de Luzilândia - PI. Valor: R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 01000661001. Projeto Atividade: 2337. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 23/12/2015.

FABIONUNEZNOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato Nº 056.D/15**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADO(A): FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO CASTRO. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à atuação de ator na encenação da Opereta de Natal, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, Teresina PI. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo. Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos: 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato Nº 056.E/15**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADO(A): ELIANE MARIAMENDES ALVES. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação do Concerto Natalino CORAL DAS MIL VOZES, que acontecerá no dia 17 de dezembro de 2015, no adro da Igreja São Benedito, Teresina - PI. VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo. Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos: 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.F/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; CONTRATADO (A): MARCIO MENDES DE BRITO. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente ao serviço de sonoplastia dentro da programação da Opereta de Natal, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro na Igreja São Benedito, Teresina PI. VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretário da Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.G/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; CONTRATADO (A): JESUS LUIZ DE CARVALHO GOMES. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à atuação de ator na encenação da Opereta de Natal, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, no adro da Igreja São Benedito, Teresina PI. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretário da Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.H/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; CONTRATADO (A): GISLENE DANIELLE DE CARVALHO. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à atuação de atriz-cantora na encenação da Opereta de Natal, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, no adro da Igreja São Benedito, Teresina PI. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretário da Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.I/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; CONTRATADO (A): MARCIO MENDES DE BRITO. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente ao serviço de sonoplastia dentro da programação do Coral das Mil Vozes, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, Teresina PI. VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recursos: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretário da Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.J/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; CONTRATADO (A): MARCOS MARCIANO MIRANDA PEREIRA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação de músico (violinista), dentro da programação do Coral das Mil Vozes, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, Teresina PI. VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo. Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretário da Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.K/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; CONTRATADO (A): ANTONIO DORLIVAL DE OLIVEIRA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação de cantor de free lance dentro da programação da Opereta de Natal, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, Teresina PI. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretário da Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.L/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; CONTRATADO: WANDERSON HENRIQUE REIS TEIXEIRA ARAUJO. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação de músico (violinista), dentro da programação do Coral das Mil Vozes, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, Teresina PI. VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretário da Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.M/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; CONTRATADO (A): JEFFTER VIEIRA DOS SANTOS. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação de músico (violinista), dentro da programação do Coral das Mil Vozes, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, Teresina PI. VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretário da Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.N/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; CONTRATADO (A): CASSIO HENRIQUE RIBEIRO MARTINS. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação de músico (SPALLA), dentro da programação do Coral das Mil Vozes, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, Teresina PI. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretário da Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.O/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; CONTRATADO (A): KARINE RETRAO SANTANA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente ao serviço de apoio dentro da programação do Coral das Mil Vozes e Opereta de Natal, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, Teresina PI. VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretário da Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.P/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; CONTRATADA: LIDIANE FERNANDES DA SILVA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação de musical, dentro da programação do Coral das Mil Vozes, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, Teresina PI. VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretário da Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.Q/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; CONTRATADO (A): DIONISIA NERI DE SOUSA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação de cantora de Free Lance, dentro da programação da Opereta de Natal, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, Teresina PI. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretário da Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.R/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ
SECULT; CONTRATADA: LORENA GOMES DE SOUZA CAMPELO.
OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à atuação de atriz na encenação da Opereta de Natal, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, no adro da Igreja São Benedito, Teresina PI. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.S/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ
SECULT; CONTRATADA: JOANA DARCI DA SILVA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente ao serviço de apoio dentro da programação do Coral das Mil Vozes e Opereta de Natal, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, Teresina PI. VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.T/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ
SECULT; CONTRATADA: SILMARA PEREIRA DA SILVA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à atuação de atriz na encenação da Opereta de Natal, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, no adro da Igreja São Benedito, Teresina PI. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretário da Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.U/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ
SECULT; CONTRATADA: IVONE GABIGABRIELA ROSENO DE CARVALHO. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação de cantora de Free Lance, dentro da programação da Opereta de Natal, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, Teresina PI. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.V/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ
SECULT; CONTRATADA: JANICE BRANDÃO DOS SANTOS. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação de músico (violinista), dentro da programação do Coral das Mil Vozes, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, Teresina PI. VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.X/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ
SECULT; CONTRATADA: JESUINA MARIA MUNIZ DAMASCENO HOLANDA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação musical, dentro da programação do Coral das Mil Vozes, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, Teresina PI. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 056.Z/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ
SECULT; CONTRATADO (A): PEDRO HENRIQUE QUEIROZ LIMA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação musical do Grupo Quarteto OST dentro da programação da Opereta de Natal, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, Teresina PI. VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.1/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ
SECULT; CONTRATADA: MARIA DO ROSÁRIO SILVA MORAIS. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à atuação de atriz na encenação da Opereta de Natal, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, no adro da Igreja São Benedito, Teresina PI. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.2/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ
SECULT; CONTRATADA: CLEIDE FERNANDO DE LIMA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação artística dentro da programação do "Natal das Crianças" no Parque PotyCabana, a realizar-se no dia 19 de dezembro de 2015, Teresina - PI. VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.3/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ
SECULT; CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO MARTINS. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente ao serviço de apoio, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES 2015, a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro na Igreja São Benedito, nesta capital. VALOR: R\$ 1.000,00 (Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.4/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ
SECULT; CONTRATADA: ERICA ANUNCIACÃO FERREIRA PEREIRA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação artística de ator na encenação da Opereta de Natal, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES 2015, a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro na Igreja São Benedito, nesta capital. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.5/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ
SECULT; CONTRATADA: ANDREA KISS ALVES GONÇALVES. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente a serviço de animação infantil no evento "Natal das Crianças no Parque PotyCabana", a realizar-se no dia 19 de dezembro de 2015, nesta capital. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA****Contrato N.º 56.6/15**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; CONTRATADA: DAVID EMERSON PRADO TEIXEIRA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação artística de VIOLISTA, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES 2015, a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro na Igreja São Benedito, nesta capital. VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**Contrato N.º 56.7/15**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; CONTRATADA: EDIVAN ALVES DA COSTA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação artística de cantor/ator na encenação da Opereta de Natal, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES 2015, a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro na Igreja São Benedito, nesta capital. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**Contrato N.º 56.8/15**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; CONTRATADA: ERIKSON BRUNO LEANDRO LIMA MONTE. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente a serviço de animação infantil com personagens (Galinha Pintadinha e Urso Pooh), no evento "Natal das Crianças no Parque Potycabana", a realizar-se no dia 19 de dezembro de 2015, nesta capital. VALOR: R\$ 1.000,00 (Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**Contrato N.º 56.9/15**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; CONTRATADA: JOSE FABIO COSTA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente a serviço de animação infantil, com personagens do Palhaço Leleco, animadores e bonecos e Papai Noel, no evento "Natal das Crianças no Parque Potycabana", a realizar-se no dia 19 de dezembro de 2015, nesta capital. VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**Contrato N.º 56.10/15**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; CONTRATADA: DANILO EWERTON PEREIRA DE FRANÇA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação musical "Cantor Free Lance", para atender a programação na Opereta de Natal 2015, a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro na Igreja São Benedito, nesta capital. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**Contrato N.º 56.11/15**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; CONTRATADA: ERIKSON BRUNO LEANDRO LIMA MONTE. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente ao serviço de direção Geral do Espetáculo "Opereta de Natal 2015", a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro na Igreja São Benedito, nesta capital. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**Contrato N.º 56.12/15**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; CONTRATADA: MARIA DO ROSARIO SALES. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação artística de atriz no Espetáculo "Opereta de Natal 2015", a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro na Igreja São Benedito, nesta capital. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**Contrato N.º 56.13/15**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; CONTRATADA: NAVILOUCA PRODUÇÕES E EVENTOS. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação musical "Cantor Free Lance", para atender a programação na Opereta de Natal 2015, a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro na Igreja São Benedito, nesta capital. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**Contrato N.º 56.14/15**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; CONTRATADA: FRANCISCO DANIEL ARRUDA RIBEIRO VASCONCELOS. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação artística de CONTRABAIXISTA, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES 2015, a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro na Igreja São Benedito, nesta capital. VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**Contrato N.º 56.15/15**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação artística de VIOLISTA, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES 2015, a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro na Igreja São Benedito, nesta capital. VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**Contrato N.º 56.16/15**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; CONTRATADA: ELVIMARA DASILVA NASCIMENTO. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente ao serviço de apoio, para atender a programação na Opereta de Natal 2015, a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro na Igreja São Benedito, nesta capital. VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**Contrato N.º 56.17/15**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; CONTRATADA: EDITE MARIAROSA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação artística de atriz no Espetáculo "Opereta de Natal 2015", a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro na Igreja São Benedito, nesta capital. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.18/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADA: MARCIO FELIPE GOMES RODRIGUES. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação artística de ator no Espetáculo "Opereta de Natal 2015", a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro na Igreja São Benedito, nesta capital. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.19/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADA: EDSON CASTRO OLIVEIRA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente ao serviço de apoio de equipe no CORAL DAS MIL VOZES e no Espetáculo "Opereta de Natal 2015", a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro na Igreja São Benedito, nesta capital. VALOR: R\$ 1.000,00 (Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.20/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADA: ECORE DILENE PEREIRA DO NASCIMENTO. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação musical "Cantora Free Lance", para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES, nesta capital. VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.21/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADA: FERNANDO SOARES MENDES. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação artística de CONTRABAIXISTA, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES 2015, a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro na Igreja São Benedito, nesta capital. VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.22/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADA: ANTONIO ELTON PAZ FELIPE. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação artística de VIOLINISTA, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES 2015, a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro na Igreja São Benedito, nesta capital. VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.23/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADA: CARLOS GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação artística de VIOLINISTA, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES 2015, a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro na Igreja São Benedito, nesta capital. VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.24/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADA: MARIA DALVA SANTOS. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação artística de VIOLINISTA, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES 2015, a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro na Igreja São Benedito, nesta capital. VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.25/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADA: LEANDRO ALVES BARBOSA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação artística de VIOLINISTA, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES 2015, a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro na Igreja São Benedito, nesta capital. VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.26/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADA: GEORGE RICARD DOS SANTOS. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação artística de VIOLINISTA, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES 2015, a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro na Igreja São Benedito, nesta capital. VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.27/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADA: EVA MANUELY DE JESUS SOUSA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente ao serviço de apoio de equipe no CORAL DAS MIL VOZES e no Espetáculo "Opereta de Natal 2015", a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro na Igreja São Benedito, nesta capital. VALOR: R\$ 1.000,00 (Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.28/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADA: JHON LENNON NASCIMENTO CAMPINA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente ao serviço apresentação artística na programação da Caravana da Rabeca de Natal no período de 18/12/2015 a 01/01/2016. VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.29/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADA: WILLIAM NASCIMENTO OLIVEIRA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente ao serviço apresentação artística na programação da Caravana da Rabeca de Natal no período de 18/12/2015 a 01/01/2016. VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.30/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; CONTRATADA: ERANDINO JOSE DOS SANTOS. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente ao serviço apresentação artística musical na programação da Caravana da Rabeca de Natal no período de 18/12/2015 a 01/01/2016. VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.31/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; CONTRATADA: FRANKDEYDIOGENES DA SILVA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente ao serviço apresentação artística na programação da Caravana da Rabeca de Natal no período de 18/12/2015 a 01/01/2016. VALOR: R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.32/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; CONTRATADA: REGINALÚCIA DE LIMA PEREIRA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente ao serviço apresentação artística musical na programação da Caravana da Rabeca de Natal no período de 18/12/2015 a 01/01/2016. VALOR: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.33/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; CONTRATADA: ERICKSON PABLO DE BRITO GOMES. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente ao serviço apresentação artística de Grupos de Rabequeiros na programação da Caravana da Rabeca de Natal no período de 18/12/2015 a 01/01/2016. VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.34/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; CONTRATADA: MARIA ELIZABETH BATISTA LIMA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente ao serviço de Pré-produção e Produção da programação da Caravana da Rabeca de Natal no período de 18/12/2015 a 01/01/2016. VALOR: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 56.35/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; CONTRATADA: WASHINGTON DE CASTRO OLIVEIRA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente ao serviço de Gravação de Áudio e Imagem da programação da Caravana da Rabeca de Natal no período de 18/12/2015 a 01/01/2016. VALOR: R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

Of. 85

OUTROS

Posto Mylara Ltda CNPJ-13.274.833/0001-92, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização para Regularização e Outorga de Uso de 01(um) poço perfurado na localidade Av. David Campos s/n Bairro Morro município de Cristino Castro-PI, coordenadas geográficas 08° 48 20,1 S e 44° 1252,9W Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Gurgueia, para reservar 5.475 m³/ano para consumo humano .

Julio Francisco Veloso CPF-451.622.043-15, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização para Regularização e Outorga de Uso 01(um) poço tubular perfurado na localidade BR 135 Lote 046 (Assentamento Nossa Senhora de Fátima), município de Colônia do Gurgueia-PI, coordenadas geográficas 08° 11 36,6 S e 43° 4732W Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Gurgueia, para reservar 5.475 m³/ano para consumo humano.

CONSTRUTORA EDIFICAR LTDAME CNPJ- 12.104.468/0001-05, torna publico que recebeu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva de 03(três) poços tubulares e está Requerendo a Autorização e Outorga de Uso dos 3 poços do Loteamento Prefeito Cezar Leal (local Bacuri Seco)—Altos-Pi coordenadas geográficas poço I 05° 02'16,9" S e 42° 25'56,0" W ; poço II 05° 02'16,8" S e 42° 25'55,3" W e poço III 05° 02'17,1" S e 42° 25'55,6" W para reservar 25.090m³/ano cada poço Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Difusa Médio Parnaíba uso consumo humano.

P. P. 19911

INDÚSTRIAS DUREINO S/A
CNPJ 10.981.488/0001-39
NIRE: 22 3 00001841

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a reunirem-se em primeira convocação em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2015, as 08:00 (oito) horas, na sede social na Av. Dep. Paulo Ferraz, 4688, bairro Livramento, CEP: 64078-820 em Teresina-PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
a) Eleger os membros da Diretoria para um mandato de 03 anos.

Teresina, 18 de dezembro de 2015

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

P. P. 19896
3-2

TIAGO MACHADO FORTES EIRELI EPP (POSTO MACHADO), CNPJ 23.272.810/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Campo Maior - SEMMARH, a **Licença de Operação (LO) de Adequação/Regularização** para implantação e operação de um Posto de Combustíveis Automotores zona urbana do município de Campo Maior PI.

P. P. 19902

Construtora Gavilla, inscrita no CNPJ nº 14.811.451/0001-13, torna a publico que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente- SEMAR a declaração de baixo impacto ambiental para um loteamento no Bairro São Francisco, zona urbana do município de União PI.

P. P. 19904



RETIFICAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

Na forma do disposto na Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no Estatuto da Companhia ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Energética do Piauí a comparecer a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de dezembro de 2015, às 07:30 horas, na sede da CEPISA, à Av. Maranhão, 759 sul, na cidade de Teresina, para deliberação da seguinte ordem do dia:

Aprovar a assinatura de termo aditivo de prorrogação do Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, nº ANEEL 004/2001, da Companhia Energética do Piauí, a ser firmado com o Ministério de Minas e Energia - MME, para atendimento a todos os municípios do Estado do Piauí.

Teresina(PI), 18 de Dezembro de 2015

MARCOS AURÉLIO MADUREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 19901
3 - 1

ANA CLAUDIA DO O. SILVA, residente na Fazenda Lobo/Data Redonda, zona rural, município de Cristino Castro - PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido da Licença de Operação (LO) e Outorga de Uso para a fonte hídrica existente na Fazenda Lobo/Data Redonda, zona rural, município Cristino Castro - PI, zona rural do município Cristino Castro, Estado do Piauí.

Denominação da Fonte: Poço Tubular
Localização geográfica: S 8°46' 12,5"; O 44°11' 57,0"
Localização hidrográfica: Bacia-Rio Parnaíba Sub-bacia: Rio Gurguéia
Volume Reservado (m³/ano): 4.947,57
Finalidade da água: Consumo humano/Dessedentação animal

P. P. 19903

Camilo de Moraes Diógenes torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO para piscicultura em tanques redes na represa de Boa Esperança, no município de Guadalupe – Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Carlos Alberto Lemos Filho torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO para piscicultura em tanques redes na represa de Boa Esperança, no município de Guadalupe – Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Maurício Ribeiro Melo Filho torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO piscicultura em tanques redes na represa de Boa Esperança, no município de Guadalupe – Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 19908

COMUNICADO

A Mineração Ouro Branco Ltda, CNPJ: 04.642.565/0001- 23 comunica que requereu junto a SEMAR renovação da licença de Operação para a mineração de calcário – Fazenda Tamanduá, zona rural do município de Antônio Almeida-PI.

Antônio Almeida (PI), 16 de novembro de 2015.

P. P. 19909



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2015 – EMGERPI

Teresina - PI, 22 de dezembro de 2015.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que a Promitente Compradora da unidade habitacional pertencente a esta empresa, cujo contrato segue relacionado abaixo, fica CITADO, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, comparecer à Casa do Mutuário, localizada à Rua Olavo Bilac, esquina com Rua Simplício Mendes, fundos da Igreja de Nossa Senhora das Dores, na Praça Saraiva, Teresina - PI; no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, para regularização contratual.

CONTRATO	PROMITENTE COMPRADORA/MUTUÁRIA	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
061181000193-7	CAIO SOUSA CARVALHO	Quadra 20 Lote 22	Conj. Residencial Vamos Ver O Sol	Teresina-PI

A EMGERPI pede que, na hipótese de a situação do imóvel já haver sido regularizada, a mutuária desconsidere a aludida convocação.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor-Presidente
EMGERPI
Of. 1226



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a prorrogação da Licença de Operação referente ao Serviço de Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD, na Rodovia PI 112, trecho: Porto / Campo Largo / Mátias Olímpio - PI, com 26,566 km de extensão.

Teresina, 18 de dezembro de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a prorrogação da Licença de Operação referente ao Serviço de Restauração e Reabilitação em TSD, na Rodovia PI 142, trecho: Fronteiras / Pio IX, com 32,96 km de extensão.

Teresina, 18 de dezembro de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a prorrogação da Licença de Operação referente ao Serviço de Restauração e Reabilitação em TSD, na Rodovia PI 113, trecho: Cabeceiras / Barras, com 25,800 km de extensão.

Teresina, 18 de dezembro de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

Of. 694



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO - SUPEN UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL - UETEP

1ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado Para Professores Bolsistas - referente ao EDITAL SEDUC/PRONATEC 001/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI, por meio da UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL convoca, na forma da Lei, para apresentação da documentação, junto ao Programa Nacional de Acesso a Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, os candidatos classificados no processo seletivo simplificado, obedecendo a ordem de classificação, referente aos Cursos Técnicos de Nível Médio, visando a atender as necessidades iniciais de educadores no referido Programa.

1) Disposições Gerais

1.1. Os candidatos, abaixo relacionados, deverão comparecer à GRE respectiva, ou a SEDUC-PI, na sala do PRONATEC, no térreo da sede da SEDUC, no período de 21 a 23 de dezembro de 2015 e dia 28 de dezembro de 2015, no horário das 7h30min às 13h30min, munidos dos documentos exigidos no edital:

AMBIENTE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

BARRAS:

VANESSA DE SOUSA DO VALE 2680324 - PI 33
FERNANDA MARIA VIEIRA LAGES 2675485 - PI 33
BENEDITO FRANCISCO DIMAS FURTADO RÊGO 4.197.334 - PI 31
FILIPE PEREIRA DE CARVALHO 2683151 - PI 31
ATTE ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS 1849662 - PI 29
DULCIANE MARTINS VASCONCELOS BARBOSA 1966026 - PI 29
LAURENTINO GONÇALO FERREIRA FILHO 2716066 - PI 27

BERTOLÍNIA:

DEUZELINA NUNES BRITO 2179489 - PI 29
KELLY CE DE MIRANDA SOUSA 3889813 - PI 28
PRISCILA MOREIRA DE MATOS 2901785 - PI 25
LUDIMILLA SANTOS

CAMPOALEGRE DO DIFALGO:

RAFAEL SILVA DIAS 1481855174 - BA 32
SERGIO KENNEDY VIEIRA DA SILVA 3579218 - PA 30

CORRENTE:

MONYZIA DE SOUZA BATISTA 3604032 - PI 30
CLAUDIMAYRA BARREIRA LIMA 2759165 - PI 30
DEBORAH DARYANNE BARBOSA MOURA 5023231 - PI 28
OLÍVIA FERNANDES MARTINS 1125773 - TO 27
CECÍLIA NOGUEIRA MEIRELES 2029838 - PI 27

FRONTEIRAS:

THAMIRES RIBEIRO CARVALHO 2424016 - PI 26
KAMIL APARENTE DE ALENCAR AQUINO 99029323290 - CE 25

OEIRAS:

JOÃO HUMBERTO PINTO SANCHES 2.819.961 - PI 31
LORENAGONÇALVES RIBEIRO 3049965 - PI 29
BRAULIO VIEIRA DE SOUSA BORGES 2625222 - PI 29
LAYLARIANE VIEIRA DE SOUSA 2212429 - PI 28
LELIA IBIAPINO MOURA 2487340 - PI 27
ELIENE DE CARVALHO E SILVA 1477131 - PI 27
ANA CÉLIA SOUZA 1125233 - PI 26
PAULO CLEMENTINO SANTOS MOURA E SILVA 2349320 - PI 26
GEÓRGIA SALANNE RODRIGUES BENICIO ROCHA 2294573 - PI 25

PEDRO II:

JUVENAL FERREIRA DE LIMA JÚNIOR 1641506 - PI 28
NADJA JANAYRA MORAES MONTE 2093575 - PI 26
FERNANDO LEOPOLDO RODRIGUES MEDEIROS 2765284 - PI 25

PICOS:

PAULA FEITOSA DE ARAÚJO MOURA 2.589.665 - PI 31
RONAND SANTOS FERREIRA DANTAS 5036163 - PI 31
VIVIANE PINHEIRO DE CARVALHO 2001010365639 - CE 30
LUZITANIALOPES DE SOUSA 1446917 - PI 29
RUTH DE SA BEZERRA 2606621 - PI 29

GABRIELASÁ CARVALHO SOUSA 2007508 - PI 28
NATALY CRISTINA SILVA CARVALHO 5036672 - PI 28

PIMENTEIRAS:

GICELY KALINY RODRIGUES DE AMORIM 1949143 - PI 24

PIRIPIRI:

LUANA PEREIRA IBIAPINA COELHO 2931062 - PI 31
MILAYNNE CHRISTINA BARROS DO NASCIMENTO 2655707 - PI 31
BEATRICE PIMENTEL CAVALCANTE BRITO 1.423.814 - PI 31
FRANCISCA MAIRA SILVA DE SOUSA 2677392 - PI 30

ANDRESSA MORGANA TERUKOLEITE 2732643 - PI 29
MARIADA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA 2750468 - PI 27
PAULO DANILO DE ARAUJO SOUZA 2705250 - PI 27

REGENERAÇÃO:

SELMASOARES NUNES DA SILVA 2003230 - PI 29
TAHIS CRISTINE DE VASCONCELOS LEAL 5023132 - PI 29
LUIZA BARBOSA LIMA 1490383 - PI 26
IRISMAR MARIADA SILVA 1633843 - PI 25
MARIA ATAYANE DA SILVA LIMA 3155753 - PI 24

SÃO JOÃO DO PIAUÍ:

ADRIANA GONÇALVES DA SILVA 294621167 - SP 28
LUCIVALVES DE CARVALHO 1898736 - PI 26
DANIELE SOARES DE OLIVEIRA 421350969 - SP 25
RAWENARODRIGUES ARAUJO 3.074.561 - PI 25

SÃO RAIMUNDO NONATO:

ADELSINOMESQUITA DE MOURA NETO 1495125 - PI 30
HINDIRA VIEIRA CARVALHO 1827306 - PI 27
UDILEI DOS SANTOS FARIAS 2464212 - PI 26
CASIMIRO MENDES CRONEMBERGER FILHO 2327930 - PI 26
DILSON RUBEN DE MACEDO FILHO 2201262 - PI 26
JUSSARA RODRIGUES DE OLIVEIRA 2064249 - PI 25
ITALO ARAO PEREIRA RIBEIRO 2463747 - PI 25

TERESINA:

GABRIEL ROSA ALBERTI 2865358 - PI 35
NATHAYANA DE SOUSA SOARES 2735283 - PI 34
MANOEL ANGELO CANABRAVA JUNIOR 2124212 - PI 33
FRANCISCA FAUSTILENE DA SILVA RIBEIRO 1649641 - PI 32
DIANA MONTEIRO DE ARAUJO BORGES 1040103 - PI 32
MOACIRALOPES CARVALHO 2607572 - PI 31
HYALINE MOURA BARBOSA 2615841 - PI 31
PATRÍCIA VIANACARVALHO LIMA 5003931 - PI 31
ALINE DE BRITO BARROS 2585208 - PI 30
WESLLANY SOUSA SANTANA 2739779 - PI 30
SALMON ROCHA ALENCAR 2427475 - PI 30
INGRID ELEN BORGES LEAL 2971526 - PI 30
FELIPE AUGUSTO DE SOUSA E SILVA 2355794 - PI 29
BERNADETE VIEIRA DA SILVA SOUSA 1154489 - PI 28
ELAINE ALMEIDA MELO DE MENESES 2211980 - PI 28
SAMARA RODRIGUES DE SA 1546890 - PI 28
LILLIAN LETTIERE BEZERRA LEMOS 2736812 - PI 28
ANA CLAUDIA SILVA CRUZ 1182697 - PI 28

RAÍSA ANDRADE LIMA 2891363 - PI 28
RAQUEL MARIA DE CARVALHO SANTANA 5020049 - PI 28
LORENA HAYLA DOS SANTOS DUARTE 2097361 - PI 28
MARIA ELIZANGELA SANTOS 1505855 - PI 27
ELIELMADA SILVA SOUSA 4273198 - PI 27
CAIO CESAR MEDEIROS PACIFICO 2741788 - PI 27
ANA MARIA OLIVEIRA FERREIRA MATA 3038012 - PI 27
RANIERI APARECIDA PEREIRA DE SANTANA 2359080 - PI 27
ANA CLAUDIA COSTA DE ABREU MOTA 1115854 - PI 26
RICARDO MELO DE CARVALHO 2920684 - PI 26
MARIAGABRIEL GOMES CAVALCANTE 5007153 - PI 26
ANDRESSA SUELLY BATISTA DE SOUSA 3066584 - PI 26
CARMEM LEIDE VIANADA SILVA 821.866/SSPPI - PI 26
JANAYNA LISBOA DE OLIVEIRA 2948324 - PI 25
MARIA CLARA BATISTA DA ROCHA VIANA 1973701 - PI 25
ALINE MARIADACOSTA CRUZ 2100506 - PI 25
ANDERSON FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA 2636489 - PI 25
EMANOELLY PIRES LEAL 2783270 - PI 25
SARA RODRIGUES DA SILVA 300635552 - SP 25
RENATA DE ALENCAR NOGUEIRA 3179224 - PI 24
NATHÁLIA ALCANTARA DE SOUZA MIRANDA 2165822 - PI 24
SILVIMEIRE ARAUJO SARAIVA 1585598 - PI 24
FRANCISCA VANIA ARAUJO DA SILVA 1981240 - PI 24

HIGO JOSÉ NERIDA SILVA 2944066 - PI 24
CONCEIÇÃO DE MARIA PORTELA CARVALHO 1114799 - PI 24
MARCELINA GOMES BRANDAO 1555229 - PI 24
JACKELINE DOS SANTOS LIMA DE MENEZES 1818752 - PI 24
LÍCIA DE SOUSA GONÇALVES 2776298 - PI 24

URUCUÍ:

CYNTHIA RIBEIRO MENDES 22242142002-0 - MA 29
ALISSON DE SOUSA ALMEIDA 2969854 - PI 28
TASSIA LEITÃO CARVALHO 2.790812 - PI 27
GESSICA DE OLIVEIRA LEITE 2966616 - PI 25
ALAN SOUSA FERRAZ 174602020010 - MA 25
KASSIANY REGINA ALENCAR ROCHA 2493021 - PI 24

VALENÇA DO PIAUÍ:

FRANCISCO DE MOURA BESERRA FILHO 2898460 - PI 29
JEYRLA SOARES DE SEPULVIDA 2086980 - PI 29
MARCIA COELHO DE OLIVEIRA 2054548 - PI 29
LÍVIA MOURA DE ALCANTARA PEREIRA 2003389 - PI 27
LÍDIA DOS SANTOS PEREIRA 2965771 - PI 27
DANIEL LIMA 2109595 - PI 26
MAYRA SILVA LIMA 2389403 - PI 25
RAFAELA VIEIRA TEOTÔNIO 2900525 - PI 24

AMBIENTE E SAÚDE - TÉCNICO EM REABILITAÇÃO DE DEPENDENTE QUÍMICO

INHUMA:

FRANCYELY DOS SANTOS MOURA 2965119 - PI 29
JOAO EGÍDIO GONÇALVES RODRIGUES 5034588 - PI 28
REGINALDO GONÇALVES MOURA 670582 - PI 26
SAMUEL DE OLIVEIRA MOURA 5022046 - PI 24

OEIRAS:

LAIANNY ALVES DA SILVA MOURA 2906238 - PI 31
ISABEL CRISTINA CASTELO BRANCO 1985248 - PI 24

SÃO RAIMUNDO NONATO:

PAULO JUNHO DA COSTA RESENDE 1494081 - PI 29
IVONETE SANTANA RIBEIRO RAMOS 1208744 - PI 25

VALENÇA DO PIAUÍ

IVODAÑTAS NOGUEIRA 2193463 - PI 28
MAYRA KELLY PEREIRA DA SILVA ROSA 2590367 - PI 26
TANCREDO DE PAIVALIMA 1955163 - PI 25
MARIA APARECIDA SOUSA DE ARAUJO 5.044.026 - PI 25

GESTÃO DE NEGÓCIOS - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

ALTO LONGÁ:

JONAS ALVES DA SILVA 2634828 - PI 30 001
JOSÉ AYRTON DA SILVA 3186324 - PI 26

ALTOS:

MARA TAILLA ALENCAR COSME 2674290 - PI 001
ANTONIO FERNANDES DA SILVA 2021099 - PI 002
ANA CAROLINA GONÇALVES DA SILVA 2090070 - PI 003

AMARANTE:

CLAUDILENE MORAES FEITOSA DOS SANTOS 1033055988 - MA
PEDRO ANTONIO ROSA FERREIRA 3425634 - PI
LUCILEIDE AQUINO DO NASCIMENTO 1662753 - PI
MARCOS MACIEL LIMA CRUZ 2559819 - PI
EVALAIANE DOS SANTOS PACHECO 233061720029 - MA

ANGICAL:

TAYLLANE ROSÁRIO BARBOSA MOURA 3146396 - PI 29 001
JOAO WILSON FERREIRA LIMA JUNIOR 3072500 - PI 28 002

SARA SAMANTA FERREIRA LIMA 2039790 - PI

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

MARCELO XAVIER DA SILVA SOUSA 5028303 - PI

CAMPOMAIOR:

JANINE SOUZA OLIVEIRA 3045724 - PI
PAULO SILVA DE SOUSA 370830337 - SP
ANANIAS MENDES DE SOUSA NETO 2238921 - PI

CANTO DO BURITI:

JAMES ALVES SIQUEIRA 2463238 - P

COCAL:

THAFYLA MARIA RODRIGUES CARVALHO 3.310.932 - PI
DENIS AUGUSTO DA SILVA LIMA 2124568 - PI
CAUBI PESSOA JUNIOR 98002372348 - C
GILVAN FONTENELE DOS SANTOS 2292503 - PI
ANÍZIO RODRIGUES DE BRITONETO 2609960 - PI

COLÔNIA DO GURGUÉIA:

JOSE RUBENS OLIVEIRA NERIS 1845463 - PI
DIEGO SOUZA DE MEDEIROS 2872000 - PI

CORRENTE:

ELIAS ARAÚJO DO NASCIMENTO
THAIS WESLANNY GUEDES SAMPAIO
MERCIA JEANE ASSUNCAO CAVALCANTE
HENRIQUE VASCONCELOS DE SOUSA
LUANA CRISTINA AGUIAR LOUZEIRO SOUSA

DIRCEU ARCOVERDE:

EDICARLOS DA MOTA OLIVEIRA
MONICA OLIVEIRA ANTUNES DIAS
RAFAEL OLIVEIRA ALMEIDA
CARLA MARIA DOS SANTOS MATA GALVÃO

ELESBÃO VELOSO:

ROSÂNGELA SOARES DE MACEDO
MARIA ZILDA FERREIRA LIMA DA COSTA
DJALMA CARVALHO DA SILVA

ESPERANTINA:

SAVIO BRUNO DE BRITO RAMOS LOPES 2643506 - PI
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO SILVA 1804865 - PI
BRUNNA SILVA SOUZA 3362426 - PI
ANA JOAQUINA TELES 6142112 - PA

ANGELANAYS DA SILVA OLIVEIRA 2609772 - PI

FLORIANO:

MARCUS VINICIUS DE LIMA BARROS 5008793 - PI
THAIS GASPARE DE ARAUJO 5007837 - PI
ANA BEATRIZ PEREIRA DE SOUSA 2627742 - PI
JONNHY CARVALHO ARRUDA MENDES 834646 - PI
ANTONIO JAIRO SILVA COSTA 2239138 - PI

FRONTEIRAS:

JOÃO PAULO DE ANDRADE 2245424 - PI
DIEGO GONÇALVES SILVA 2391874 - PI
MARIA CONCEIÇÃO DE ANDRADE 1164325 - PI
ANA PAULA DE SOUSA ALVES 3034175 - PI
MIRELLY DE FREITAS RIBEIRO 2391446 - PI

INHUMA:

MARIA DE LOURDES SILVA BORGES 1285356 - PI
FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES DE LUCENA 2385116 - PI
LÍGIA KARINE LEAL RODRIGUES 1289382 - PI
MARIA EDYANI RODRIGUES DE LUCENA 2.203.035 - PI
LUCAS HOLANDA MOURA 2834160 - PI

JERUMENHA

LUIZ MAURO SILVA NOGUEIRA 1796996 - PI

JOSÉ DE FREITAS

MARIA VAL DELICE CARVALHO MIRANDA 3608323 - PI
CARLOS ALBERTO LEÃO DOS SANTOS 2053241 - PI
LUCÉLIA CARRIAS DE ANDRADE 2318183 - PI
ELLEN CRISTINA FERREIRA DA SILVA 2831208 - PI

MARCOLÂNDIA

ROSENILDA TEIXEIRA LEAL 1275419 - PI

OEIRAS

FERNANDA PEREIRA E SILVA 2489063 - PI
ABIMAURILENO MOURA E SILVA 2788513 - PI
ALANE ISABEL ALVES DA SILVA 2771624 - PI
EDMILSON DA COSTA SILVA 2935565 - PI
ALDENICE MARIA DE SOUSA BARBOSA 2695320 - PI



PIMENTEIRAS

EDIGAR GONÇALVES DE FARIAS JÚNIOR 2285744 - PI
MAURO CIRINO DE MELO 285099978 - SP

PIOIX

VITAL BARRETO DA SILVA JÚNIOR 2330334 - PI

SANTAROSA

JAIRO DUARTE SANTOS 2709530 - PI
ROMÁRIO SOARES DE SOUSA ROSA 2.702.957 SSP - PI

SÃO FRANCISCO:

GUILHERME DA SILVA MELO NETO 2.782.340 - PI
EDILMA DE MOURA LIMA 2.143881 - PI
GLADSTONE RODRIGUES DA SILVA 2025225 - PI

SÃO JOÃO DO PIAUÍ:

JÉSSICA FEITOSA MENDES 368187925 - SP
CRISTIANNE VIEIRA SERIA 3.281.123 - PI
JANAINA PAES DE SOUSA 2255570 - PI
RAYLA ALMEIDA ARAUJO 2737431 - PI

SÃO JULIÃO:

FRANCELIO DA SILVA ROCHA 2256468 - PI
JEREMIAS ANTONIO DE CARVALHO 1909094 - PI
FRANCISCO JOSE DE ARAUJO FILHO 3366471 - PI
EMILENA DE CARVALHO LUZ 1911695 - PI

SÃO MIGUEL DO TAPUIO:

JOSE WILAMARQUES DE ARAUJO 2008024104-7 - CE
THIAGO SOARES DOS SANTOS 1864243 - PI

SÃO PEDRO DO PIAUÍ:

MARTHA SOARES ALENCAR FREITAS 2272734 - PI

SIMPLÍCIO MENDES

HENRIQUE JOSÉ DE ALMEIDA REIS 1149548100 - BA
DALVA REIS SOUSA 2325929 - PI
MARTHA RAFFAELA GOMES LANDIM 2759743 - PI
NEILANY ARAUJO DE SOUSA 2487368 - PI

TERESINA:

NAYARA CAROLINA FERNANDES LEITE 2585074 - PI
JULIO CESAR DA SILVA 5026504 - PI
GESIEL DOS SANTOS SOBRINHO 101215398 - PI
ADRYANO WESLLEY DE OLIVEIRA LOPES 2906797 - PI
CLEIA ADRIANA DE SOUSA MEDEIROS COSTA 1602603 - PI
JAIRANADIA CARVALHO PEREIRA 2317017 - PI
ELIZIO DIAS DE ALMEIDA NETO 1561813 - PI
DANIELLY DA PAZ OLIVEIRA 2096701 - PI
FREDSON SOARES DE OLIVEIRA 1999360 - PI

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE SOUSA 1216612 - PI
ALINE RAQUEL ASSUNÇÃO NUNES 1955355 - PI
MAGNO VILA CASTRO JÚNIOR 1551217 - PI
PATRICIA AZEVEDO DE OLIVEIRA 2096083 - PI
SÁVIO ADRIANO RODRIGUES DA COSTA 2.636.258 - PI
ADRIANA MORENO DA SILVA 2003568 - PI

UNIÃO

RONYLDAREGO SILVA 2290509 - PI
ANTÔNIO LUIS CARVALHO NEVES JÚNIOR 2268011 - PI
JULYETTE SANTOS RODRIGUES 2713005 - PI

VALENÇA:

NAYRA FERNANDA MOURA VIEIRA 2952323 - PI 34
JÉSSICA NATHALI DA SILVA CASTRO MOURA 2952031 - PI 30
GEANE DA SILVA VIEIRA 1.276.193 - PI 29
MARCOS PAULO DE SOUSA CARVALHO 55616526-3 - SP 28
LUCILENE SILVA DE CARVALHO 2560040 - PI 24

GESTÃO ENÉGIOS - TÉCNICO EM SECRETARIADO

BERTOLÍNIA:

001 003769 ALEX EVANGELISTA RODRIGUES 3399174 - PI 28
002 001341 SHARON WENDY FEITOSA FRANCO ROCHA 2781106 - PI 26
003 003109 ZULMIRAKEZIA DE CARVALHO HONÓRIO 2.289.263 - PI 24

SÃO RAIMUNDO NONATO:

001 001588 SAMARA SANDRA OLIVEIRA DE NEGREIROS 1024267 - PI 27
002 002948 WIMEYRE CÂNDIDA DA COSTA SILVA 2226445 - PI 25

003 001492 JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS 2014903 - PI 25
004 003816 MARCELO SIQUEIRA DIAS DE OLIVEIRA 2201293 - PI 24

TERESINA:

001 003869 JOSEANE MENDES FERREIRA 2752977 - PB 34
002 001938 HESLA MARQUES DA SILVA MOTA 2342147 - PI 31
003 001647 ALEXANDRA MURY MARTINS FARIAS 2337659 - PI 31
004 000942 POLLYANNA RAQUEL COSTA DA SILVA 2697923 - PI 30
005 001754 JOSÉ SIDNEY WERNZ NETO 2102919 - PI 29

URUÇUÍ:

001 001572 ANA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA 2.524.254 - DF 25

GESTÃO ENÉGIOS - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

TERESINA:

ANTONIO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR 5026968 - PI 36
CESAR AUGUSTO SANTOS SOUSA 2741668 - PI 34
EDMÉIA PAIXÃO DE ARAUJO FEITOSA 1189305 - PI 33
MÁRCIO PEREIRA DA SILVA ROCHA 2632103 - PI 33
MARIANO BARBOSA DE CARVALHO NETO 2942864 - PI 32
MARCELLA DE LOURDES SOARES 2042064 - PI 32
ANA ÉRIKA FEITOSA RIOS 1555440 - PI 30
MARIAS DORES E SILVA II 2297613 - PI 30
ANTONIO RIBEIRO SOARES 257277943 - MA 29
LUANA MARTINS DE ARAUJO 3258961 - PI 29
AIRES COELHO DE AQUINO NEGREIRO 1256493 - PI 29

GESTÃO ENÉGIOS - TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

ALTOS:

ANAPÁULA SERRA CANTANHEDE 29506921 - MA 28
KLYVIA MARIA SILVA SOUS 0306913320064 - MA 27
JOSE DACRUZ SILVA 2364220 - PI 25

CORRENTE:

ADOLFO NOGUEIRA QUEIROZ DE ARAUJO 1637662 - DF 30
MARTA DOS ANJOS MEDEIROS 690865 - DF 26
SILVIA MARIA CRISTIANE DA SILVA 1069501 - PI 24

SÃO RAIMUNDO NONATO:

JOAQUIM LIRA LEAL

JOSÉ HERMES CARVALHO PAES 1208709 - PI 30
DIRNO VILANOVA DA COSTA 1633322 - PI 28
ROSEANE BORGES DA SILVA 4106427 - PI 28
DAGMAR BRAGA DE OLIVEIRA 2005236 - PI 28
AÉCIO DOS SANTOS ROSÁRIO 2412447 - PI 25

TERESINA:

LAURO HENRIQUE BORGES LEAL 5022277 - PI 36
URZIANA DAMASCENO VIANA DE MORAES 2303711 - PI 34
ROSSINI OLIVEIRA AMORIM DE SÁ 2094220 - PI 32
ROGERIO SOARES CARDOSO 1969008 - PI 30

JANIEL DE OLIVEIRA SENA 2302247 - PI 29
IGOR SILVA PINTO 2006012 - PI 29
ANA VIRGINIA CLEMENTINO RODRIGUES SILVA 9107 OAB - PI 29
MARIA LUCIA DE MOURA OLIVEIRA 1005472 - PI 29
GRACILENE DOS SANTOS VILLELA 0272040940 - PI 28
RAYANE LIRA DE SOUSA MARTINS 2964239 - PI 28
JOSÉ MARIAS DE SOUSA SILVA 1600392 - PI 26
ELIZANGELANARCISO DA SILVA 2954418 - PI 25
CLAUDETE VIEIRA DIAS 1378700 - PI 25
CELY ROSAPINHEIRO 2091104 - PI 24
PATRICIA BRITO DOS SANTOS E SOUZA 1541299 - PI 24
KELMY ALVES DA COSTA 2211216 - PI 24

SEGURANÇA - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

BARRAS:

WANDERLEY ALVES DA SILVA 2764513 - PI 31
NATIANE DE SOUSA 2744033 - PI 30
AMANDA GOMES LAGES 2789968 - PI 30

EDUARDO HENRIQUE LEAL DE OLIVEIRA 2270361 - PI 29
ANTONIO GOMES GONCALVES NETO 3459247 - PI 28
JUMMA DA CUNHA NUNES 2868642 - PI 26
JACYRA VALE DE CARVALHO 2385490 - PI 24

CAMPOMAIOR:

MARA DALILA DE SOUSA NASCIMENTO 2082472 - PI 33
FRANCISCO ELTON DE SOUSA 2246001 - PI 27

DEMerval LOBÃO:

NADJADA FONSECA VELOSO 2149912 - PI 29
JOSIVALDO DE SOUSA MARTINS 1373453 - PI 26
ADRIANA MENDES DUARTE 2769439 - PI 26

FLORIANO:

ERIKA VASQUES MARTINS 2314486 - PI 31
LAIANE NUNES DE SOUSA 234038820021 - MA 31
EDUARDO CÉSAR BRITO DE SOUSA LIMA 1870433 - PI 30
MARCOS DA ROCHA EVARISTO 50109863 - PI 29
LUANNA DE CARVALHO SANTOS 2861118 - PI 28

THAMINA OKALOBO PAES LANDIM 1628788 - PI 28
SATILA EVELY FIGUEIREDO DE SOUSA 2750955 - PI 28
ROSEANE LUZ MOURA 2031349 - PI 27
LAMARTINE LAVOZIE ABORGAZAN BARRETO 2018475 - PI 27
IGHOLEONARDO NASCIMENTO CARVALHO 2341241 - PI 26
MARCELA ARAUJO BENICIO TEIXEIRA 2359754 - PI 25
LEONOR GARCIA MARIANO 2004034102721 - CE 25

FRONTEIRAS:

BARTIRABEZERRA DE BRITO 3145887 - PI 32

MARCOLÂNDIA:

VERALUCIA DIAS DE ALMEIDA 790539 - PI 27

NAZÁRIA:

CAMILO TAVARES COSTA DE SOUSA 206497020027 - MA 27
HERBERTH BEZERRA COUTINHO 2039250 - PI 26
JOÃO PAULO DOS SANTOS SANTANA 2430215 - PI 25
RAYLANY RODRIGUES LIMA 3040387 - PI 25

PAULISTANA:

GISLANE DE SOUSA RODRIGUES 1382948280 - BA 32
ZIMEFELD GOMES PESSOA 3058617 - PI 30
SHEYLA DAYANA COELHO CAVALCANTI 2814972 - PI 29
DIIIMARA ASSIS ROCHA SILVA DE FIGUEIREDO 1988333 - PI 28
DEISENI CLEIA SILVA DE LIMA CASTRO 1382992505 - BA 27
IVNADANTAS BARBOSA 2577274 - PI 25
CAMILA DE CARVALHO VIEIRA 1400175852 - BA 25

PICOS:

YANA DE MOURA GONCALVES 2919563 - PI 33
NATÁ ROGERIO SOARES BORGES 2828291 - PI 31
FRANCISCA DALUZ GALVÃO 2599343 - PI 30
EDI CLAUDINE DOS SANTOS BANDEIRA OLIVEIRA 2599105 - PI 26
CLAUDIO MATOS FRANCO 2723768 - PI 24
ADRIANA DE MOURA LEAL 1667772 - PI 24

PIOIX:

DELMO DE CARVALHO ALENCAR 2013791 - PI 33
DEOLINDA DARLEY DO NASCIMENTO TEIXEIRA E SILVA 1712360 - PI 28

REGENERAÇÃO:

ANTONIO RIBEIRO SILVANETO 2913235 - PI 26

SÃO JOÃO DO PIAUÍ:

AMANDA DE SOUZA TAVARES 2041196 - PI 28
OSMAR LOPES JUNIOR 672.983 - PI 28
MAURO JANILSON ALVES MARTINS 0852522045 - BA 27
MARISA ANA DA SILVA SOUSA 2198719 - PI 25

TERESINA:

HERCILIA MARILÂNEA MORIM E SILVA 898.152 - PI 34
JEANNE LEAL DE SOUSA 1864268 - PI 31
FERNANDO ANTONIO ANDRADE DE ARAUJO FILHO 2818197 - PI 29
MARIA ONEIDE OLIVEIRA DIAS 1448693 - PI 29
PRISCYLLA JORDANIA PEREIRA DE MESQUITA 5032468 - PI 29
HENRIQUE DOUGLAS DE AZEVEDO MONTEIRO 450956 - PI 28
RAIMUNDO NONATO VIEIRA FILHO 1265301 - PI 28
ELISANGELA DE CASTRO SILVA 1557431 - PI 28
ANTONIO CARLOS DAS VALIRA 105110853-6 - PI 28
MARIA DA CRUZ ALVES LIMA 2426621 - PI 28
JOELSON DO ESPIRITO SANTO DA SILVA 1649518 - PI 27
LUIZ FERNANDO SANTOS 5030741 - PI 27
FABRICIO BRITO DE OLIVEIRA 2855142 - PI 27
DINAEL DAVID FERREIRA LIMA 2578151 - PI 27
POLIANA MELLO CARDOSO 2209128 - PI 27
ANTONIO DE PADUA SOUZA BARROS 3471704 - PI 26
CLAUDENE CHAVES DE OLIVEIRA 2298787 - PI 26
LUCIANNE DOS SANTOS OLIVEIRA 2097702 - PI 26
GILZEANNY CAROLINY SILVA NASCIMENTO 2210759 - PI 26
JACIARA CARVALHO DE SOUSA OLIVEIRA 2577250 - PI 26
WILSON CORDEIRO DE ARAUJO NETO 5004335 - PI 26
REGINALDO DA MATA ALMEIDA 1868833 - PI 25
JORDANIA DE DEUS COSTA 2205212 - PI 25
FRANCISCO EDUARDO MAIA 2279170 - PI 25
ANDRÉA GINO DE SOUSA 50.514.422-0 - SP 24
SABRINA MARIA VIEIRA MENDES 2091147 - PI 24
JOSÉ FRANCISCO PATRASANA FILHO 1875715 - PI 24
RONNY DA SILVA OLIVEIRA 2626591 - PI 24

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

PARNAÍBA:

FRANCIANE PEREIRA DA CONCEIÇÃO 3131966 - PI 30
LEUDO VERAS LOPES JUNIOR 50012622 - PI 30
FRANCISCO DENIS MENDES DE BRITO 1451882 - PI 29
VERUSKA CARDOSO DE SOUSA 2291493 - PI 27
CLAY DE DOS SANTOS LIMA 1956227 - PI 26
JASSIARA DE ARAUJO VERAS 2626951 - PI 26
MOISES MAGNO BORGES DO NASCIMENTO 2543409 - PI 26
ELISSANDRA FERREIRA DE SOUSA 2078124 - PI 26

COCAL:

NATALIA GIBSON DE SOUSA LIMA 2698835 - PI 34
MARIA DO CARMO SANTOS 2.530.853 - PI 24

ESPERANTINA:

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA MOREIRA FILHO 2772564 - PI 35
DAVISSON FRANCISCO TEIXEIRA MORAIS 4215379 - PA 31
FRANCISCO SILVA NASCIMENTO 2768052 - PI 28
LUIZ HENRIQUE SILVA RODRIGUES 2447571 - PI 26

PIRIPIRI:

JAQUELINE DA SILVA MESQUITA 2765507 - PI 36
EUGENIO PEREIRA OLIVEIRA 50411578 - PI 35
RAIMUNDO NONATO FONTINELE DOS SANTOS 3.174.285 - PI 30
RENATO JOSE DUARTE DOS SANTOS 2325829 - PI 30
REGILENE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES 3421604 - PI 29
CORIOLANDO SOUZA MEDEIROS 2768575 - PI 27
CARLOS VANDRE PACHECO BORGES 22.640.667-2 - SP 26
ALEXANDRO RIBEIRO BANDEIRA 2800345 - PI 24

PIRACURUCA:

AGENILDO ALVES DE SOUSA 3005578 - PI 24

TERESINA:

LUIZ FERNANDO MENDES OSORIO 2631778 - PI 34
DANIELA CARLADA SILVA 1864197 - PI 31
GYSELLE KAROLLYNE BASTOS DE OLIVEIRA 2277949 - PI 31
AMELIA ACACIA DE MIRANDA BATTISTA 1265395 - PI 29
SYLMARA KECIA PEREIRA CARVALHO 2291707 - PI 28
JOÃO PAULO RIBEIRO DA SILVA 1834702 - PI 27
JOSELIA SILVA SANTOS DO NASCIMENTO 1562741 - PI 27
ILLANA LIMA DE OLIVEIRA E SILVA 2501395 - PI 26
MARCELO MONFORTE 11720387 - MT 26
FERNANDO JORGE VIEIRA SANTOS 2211850 - PI 26
JOÃO PAULO ROCHA DE ABREU 2054344 - PI 25
ITALO GOMES GADELHA 2209906 - PI 25
EDUARDO BEZERRA MAGALHAES LIMA 1871057 - PI 25



BRENNO DE PINHO SANTOS 2103986 - PI 25
JENNER DE MEDEIROS FERNANDES 2057848 - PI 25
MARIA RUTH DE LIMA PEEIRA 1298298 - PI 24
TADEU ALVES DA SILVA 737721 - PI 24
NEILSON PEREIRA RIBEIRO 2449592 - DF 24

AMARANTE:

JOSEN KARMEN DE MIRANDA 1740774 - PI 24

ELESBÃO VELOSO:

JOSE WELLYTON BISPO DE CARVALHO 1982599 - PI 26

PICOS:

PEDRO ANIZIO TAVARES LINS 998376 - PI 26
GIVANALDO RODRIGUES SILVA 0252941920036 - MA 26
FLORIANO SILVA DE LIMA JUNIOR 1965293 - PI 25
ISRAEL CARDOSO ARAUJO 3297218 - PI 24

FLORIANO:

JOCYANE MAGALHÃES SILVA 2646424 - PI 36
WENZEL DE ARAUJO SANTOS 1622709500 - BA 26

SÃO JOSÉ DO PEIXE:

LUIZA FERREIRA DE LIMA CAMPELO 1071365 - PI 26
ADRIANA DE OLIVEIRA LIMA 2122094 - PI 26

NAZARÉ DO PIAUI:

CRISTIANO VIEIRA DE SA CAMINHA 2675651 - PI 28
FRANCILDO MIRANDA VIEIRA 2497049 - PI 26
MARIA ISAUARA DACOSTA LIMA 364000417 - SP 26
LUANA VIEIRA SOUSA LIMA 2615490 - PI 25
FRANCISCO WILON DE LIMA 1568860 - PI 24

SÃO JOÃO DO PIAUI:

MARIA ANGÉLICA FERREIRA 3502506 - PI 30
MARCELO PEREIRA BARBOSA 2459149 - PI 26
ELOINA VIEIRA DE CARVALHO 2450221 - PI 24

SIMPLICIO MENDES:

JEAN RIBEIRO DE SOUZA 2386764 - PI 26
KELSON DA SILVA LIMA 2460455 - PI 25

ELISEU MARTINS:

RAIARA UJO DE MIRANDA 2781931 - PI 28
MARCIA GALVAO DA SILVA 301955670 - SP 25

CURIMATÁ:

LAEDSON GOMES DE LIRA 2189019 - PI 26

ALTOLONGÁ:

JOSÉ FERREIRA LIMA 1026535 - PI 29
JOYCE MILENA GOMES VIANA 2783311 - PI 27

NAZARIA:

MARCELO LIMA ARAUJO 2406953 - PI 30
OSIAS MENDES DOS SANTOS 2091587 - PI 29
FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO 2000309 - PI 25
MAX JEAN ARAUJO CARVALHO 1917054 - PI 25

UNIÃO:

MARINETE MAFIZA RODRIGUES GOMES 2.075.332 - PI 29
DANIELLE MORAES DA SILVA 2364243 - PI 28

TURISMO HOSPITALIDADE ELAZER - TÉCNICO EM EVENTOS

PARNAÍBA:

ISRAEL GALENO MACHADO 1956231 - PI 32
LENARARIBEIRO DA SILVA 2120049 - PI 31
ANA CAROLINA FERREIRA SOARES 2540715 - PI 30
ANDERSON FONTENELE VIEIRA 2803894 - PI 30
YANAMAYRAMARQUES DE VASCONCELOS 3.198.086 - PI 28
LUCIVANIA AMARAL FONTENELES 2325594 - PI 26

PEDROIL:

RÔMULO LIMA PIAULINO RAMOS 2211045 - PI 34
MARIA MÔNICA DE SOUSA 3277667 - PI 26
IGAROPRADO BORGES DE OLIVEIRA 2295809 - PI 26

TURISMO HOSPITALIDADE ELAZER - TÉCNICO EM HOSPEDAGEM

CAJUEIRO DA PRAIA:

CARLOS EDUARDO KUP CORREIA 592818 - PI 30
REJANE BATISTA SILVA 1913736 - PI 25

PARNAÍBA:

EDSON DOS SANTOS JUNIOR 2275130 - PI 35
LORENA SANTOS VERAS 3055995 - PI 30
MAYARA MAIA IBIAPINA 2001099082305 - CE 30
CAMILA BARCELOS FERREIRA 1696157 - ES 28
MARYN DOS SANTOS NASCIMENTO 2738359 - PI 27
JOSYARA TEIXEIRA DOURADO 5034339 - PI 27

TURISMO HOSPITALIDADE ELAZER - TÉCNICO EM SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR

LUÍS CORREIA:

PATRICIA FARIAS DE SOUSA 2006616 - PI 30
IARA CARVALHO DA COSTA 2648978 - PI 25
BETÂNIA DO NASCIMENTO XAVIER 2922935 - PI 25
WILLY RODRIGUES E SILVA 2820195 - PI 25
JORGE HENRIQUE AQUINO DE OLIVEIRA 275197 - PI 25

RECURSOS NATURAIS - TÉCNICO EM AGROPECUARIA

AROAZES

LUIZ CARLOS DOS ANJOS CORTEZ 2295452 - PI 32
JOAO LUIZ MACEDO DE SOUSA CARDOSO 1496792 - PI 30
CICERO QUIRINO DA SILVA NETO 2739623 - PI 28
DEANEZ DE SOUSA DANTAS 2203379 - PI 27

CRISTINO CASTRO

DARCIA SOUSA OLIVEIRA 2450147 - PI 27
JESUALDO CAMPOS PEREIRA 3291733 - PI 26
ALBERICO ALVES DOS SANTOS 0326739220071 - MA 26
EDSON DE OLIVEIRA SANTOS CAMPOS 4205883 - SP 24
PEDRO PEREIRA DA CRUZ 2445953 - PI 24
FERNANDA CLEYADO NASCIMENTO 2647157 - PI 24

CURIMATÁ

ANALUCIA PEREIRA E SILVA 2378288 - PI 26
EUNICE MARIA MARQUES SOUSA FILHA 2476111 - PI 25

DOMINOCÊNCIO

EVILENE DIAS AMORIM 1754857 - PI 27

FLORIANO

MARINA SIQUEIRA NUNES RODRIGUES 3845063 - PI 30

MARIA DO CARMO SOUSA 1473669 - PI 27
SUZANA DE SOUZA SENA 2415146 - PI 27
MARIA JÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS 1568217 - PI 27
ALEXANDRO DIAS MARTINS VASCONCELOS 2709643 - PI 25
EDVALDO DE ARAÚJO COSTA 1.207.755 - PI 25

MANOEL EMÍDIO

001 000201 JOÃO CARLOS ROCHADOS DOS ANJOS 2309778 - PI 25
002 002614 ANALUCIA LOPES DA SILVA MENDES 859039 - PI 24

MONTEALEGRE

001 001329 ALLINE LUSTOS AMASCARENHAS PESSOA 2.450.609 - PI 29
002 001606 ALINE GOMES BENÍCIO 2520424 - DF 28
LEEA RIBEIRO MASCARENHAS PESSOA 2.413.667 - PI 28
JAMES RODRIGUES LIMA 2063440 - PI 27
MARCELA NEIVA MACIEL 2808562 - DF 26
ROSILENE DE MORAIS DA SILVA 1511189908 - BA 24

OEIRAS

FRANCISCO MATEUS DAROCHADO NASCIMENTO
ISOLDA YARA TORRES SILVA 2610665 - PI 27
HUDEMBERG GONCALVES RIBEIRO 2393225 - PI 27
AMANDA MACEDO ROCHA 3262725 - PI 27
FELIPE LUCENA DE SOUSA 2903805 - PI 27
ADRIANO FERREIRA COSTA DOS SANTOS 2204589 - PI 26

PEDRO II

FRANCISCO EL JONARDO MELO GOMES 3018230 - PI 31
LEANDRO JOSÉ VIANA SOUZA 2912216 - PI 28
MICHAELNE MARIA SILVA DO NASCIMENTO 3030525 - PI 28
EGLESA RODRIGUES LEITE 2230434 - PI 25

SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

001 001886 ALBINEI RIBEIRO DOS SANTOS 2412446 - PI 28
002 001076 ELIENE DE FRANÇA GALVÃO 1609033 - PI 28
003 002062 ERASMO CARLOS RIBEIRO VIANA PASSOS 1.870.809 - PI 27
004 001517 JACQUELINE DOS SANTOS ROSARIO 2155832 - PI 26
005 003434 JUSSIKEILLY DE FARIAS VILANOVA 3029867 - PI 25
006 002179 ALAN RAMOS DAMASCENO 2.875.613 - PI 25

SÃO MIGUEL DO TAPUIO

MARTA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO 1867775 - PI 27

TERESINA-PI, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Rejane Ribeiro de Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação do Piauí
Of. 349

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC SUPERINTENDENCIA DE ENSINO - SUPEN UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL - UETEP

2ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado Para Professores Bolsistas – referente ao EDITAL SEDUC/PRONATEC 001/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI, por meio da UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL convoca, na forma da Lei, para apresentação da documentação, junto ao Programa Nacional de Acesso a Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, os candidatos classificados no processo seletivo simplificado, obedecendo a ordem de classificação, referente aos CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC e CURSOS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, visando a atender as necessidades iniciais de educadores no referido Programa.

1) Disposições Gerais

- 1.1. Os candidatos, abaixo relacionados, deverão comparecer à GRE respectiva, ou a SEDUC-PI, na sala do PRONATEC, no térreo da sede da SEDUC, no período de 22 e 23 de dezembro de 2015 e dias 28 e 29 de dezembro de 2015, no horário das 7h30min às 13h30min, munidos dos documentos exigidos no edital:

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO:

GESTÃO E NEGÓCIOS - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

SÃO JOSÉ DO PEIXE

FLÁVIA ALVEZ NUNES 2265547-PI

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA – FIC:

AMBIENTE E SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PARNAÍBA

AGLAUPH CRISTINE RODRIGUES MARQUES 2953342 - PI
NADJA MANUELLY DOURADO DO NASCIMENTO 3.173.270 - PI
ERIKALIMA DE CARVALHO 2920783 - PI

AMBIENTE E SAÚDE - MONITOR DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA

OEIRAS

JULYANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA 2859683 - PI

PARNAÍBA

RICARDO DE MOURA MORAIS 3069098 - PI

URUÇUÍ

BRUNAMARIA MARTINS RIBEIRO 2967197 - PI

DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SOCIAL - AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CORRENTE

FERNANDA NUNES DA SILVA CASTRO 429791690 - SP

PAULISTANA

SKARLLA DE OLIVEIRA ALMENDRA 2732872 - PI

RIBEIRA DO PIAUÍ

EMANUELLE RIBEIRO PESSOA 3056481 - PI

DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SOCIAL - ASSIST. DE SEC. ESC. E CONTADOR DE HISTÓRIA

CORRENTE

SONIA MARIA DE AGUIAR CANA VERDE 3.045.515 - PI

PARNAÍBA

MARIA DO CARMO PORTELA NUNES 2684349 - PI
LUCIVANDO RIBEIRO MARTINS 2777961 - PI

DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SOCIAL - ASSIST. DE SEC. ESC. E CONTADOR DE HISTÓRIA

PARNAÍBA

DAMARES ARAUJO TELES 2943530 - PI

TERESINA (4ª GRE)

RAIMUNDA VIANADA SILVA 1791841 - PI

DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SOCIAL - INGLÊS BÁSICO

ANÍSIO DE ABREU

MARCIA KEILANY ALBUQUERQUE MOURA

TERESINA (4ª GRE)

LAYANE DA CONCEIÇÃO SANTOS 2630079 - PI
DALILA SILVA DE OLIVEIRA LIMA 2570210 - PI

GESTÃO E NEGÓCIOS

ALTOS

FRANCISCA MARIA TEIXEIRA SOUSA 2737616 - PI
JOÃO LUIZ DA ROCHA JUNIOR 2689584 - PI

DOMINOCÊNCIO

DANIELLI DIAS RIBEIRO PEREIRA 3152754 - PI

Diário Oficial

62



Teresina(PI) - Quarta-feira, 23 de dezembro de 2015 • Nº 241

JOSÉ DE FREITAS

ERIMAR PEREIRA DA ROCHA 2868137 - PI

PAULISTANA

FRANCISCO HUDSON SOARES DOS SANTOS 50241311 - PI
SUELMA RODRIGUES DE CARVALHO LIMA 2321688 - PI

PICOS

REGINALDO FRANCISCO DE LIMA 2925421 - PI

PIO IX

SILVIA LETICIA DE CARVALHO ALENCAR 1266181 - PI

RIBEIRA DO PIAUÍ

VALDIR ROSENDO DE SOUSA 1880461 - PI

SÃO RAIMUNDO NONATO

PAULO OLIVEIRA SILVA 2465606 - PI 25

SOCORRO DO PIAUÍ

JOSÉ IOMAR OLIVEIRA DE CARVALHO 3365008 - PI

TERESINA (4º GRE)

MARIA CLARICE DA SILVA COSTA LEAL 223998SJSP - PI

ANDRÉIA CARLA LAGO LEAL 2130861 - PI

AMANDA CAROLINA DE CARVALHO 3032291 - PI

DARIO FLAVIO SOARES DA SILVA 2305453 - PI

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

COLÔNIA DO PIAUÍ

DEMILSON GOMES DE PINHO 2848068 - PI

ILHA GRANDE

PEDRO WAGNER SOUSA GALVAO 1185457 - PI

FABIANO DO NASCIMENTO COSTA 3471221 - PI

OEIRAS

ROSEANE CARVALHO E SILVA 2118896 - PI

PAULISTANA

JEAN ANDRE DE MORAIS 2394942 - PI

PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN

PICOS

ALINE MOURA DE SOUSA 3057068 - PI

TERESINA (4º GRE)

JÁDER BARROZO DE CARVALHO 5004233 - PI

SANDRA MARIA FONTES DE MORAIS AMORIM 412480 - PI

TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER - RECEPCIONISTA EM EVENTOS

PARNAÍBA

MARCIAREGINA DE ALBUQUERQUE BALBINO 50026844 - PI

TERESINA-PI, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Rejane Ribeiro de Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação do Piauí
Of. 340



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

RESULTADO FINAL EDITAL FAPEPI Nº 007/2015

1. PROPOSTAS APROVADAS

N.	CPF DO PROPONENTE
1	061.795.156-03
2	146.260.578-88
3	304.981.358-02
4	351.059.763-04
5	850.689.421-20
6	049.694.454-19
7	038.163.323-31
8	565.144.413-00
9	892.671.923-53
10	005.910.789-88
11	278.454.078-28
12	300.580.403-82
13	807.204.203-34
14	287.255.143-34
15	913.980.613-87
16	847.495.476-20
17	042.105.964-85

2. PROPOSTAS INDEFERIDAS

N.	CPF DO PROPONENTE	ENQUADRAMENTO
1	000.123.623-79	Indeferido com base no item 4, letra "B" do edital.
2	085.743.457-84	Indeferido com base no item 5.1, letra "F" e item 4.2.2, letra "B" do edital.
3	112.675.773-04	Indeferido com base no item 5.1, letra "F" do edital.
4	213.467.984-00	Indeferido com base no item 4.1, letra "A", e item 6.2 do edital.
5	650.584.023-00	Indeferido com base no item 5.1, letra "F" do edital.
6	775.948.353-87	Indeferido com base no item 5.2.2, letra "B" do edital.
7	616.695.983-49	Indeferido com base no item 5.1, letra "E" do edital.
8	879.350.829-87	Indeferido com base no item 6.2 do edital.
9	005.693.753-98	Indeferido com base no item 5.1, letra "E" e "F", 5.2.1, letra B do edital.
10	590.114.403-15	Indeferido com base no item 5.1, letra "E" do edital.
11	362.008.403-34	Indeferido com base no item 5.2.2, letra "A" do edital.

Teresina (PI), 11 de dezembro de 2015.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Presidente da FAPEPI

Of. 476

ANEXO II

(Nome do Órgão Público)
Instituto Chico Mendes de Conservação da Diversidade
Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria
Custo do projeto: R\$ 304.542,71 (trezentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos)
Local de realização do projeto: Parque Nacional Serra da Capivara - Piauí
Data de assinatura do TP: 01/06/2010 - Convênio- 810352/2014. Início do projeto: 26/06/2012 Término: 07/01/2014/Aditivo 3: Término 05/10/2015
Objetivos do projeto: O projeto tem como objetivo melhorar as condições de trabalho e a eficácia do pessoal que trabalha na Unidade e no entorno do Parque Nacional Serra da Capivara e produzir material de divulgação. Especificamente os são: aquisição de 02 veículos, a instalação de banheiros em algumas guaritas com instalação de sistema solar para geração de energia para as bombas de água.
Resultados alcançados: Gestão e Administração da UC - Foi adquirido 02 (dois) veículos- CAMINHONETE IABI CAB.DUPLA - NISSAN /FRONTIER 4X 4, sendo uma cor prata e outra na branca.Foi realizado as seguintes obras:Adaptação da Guarita de São João Vermelho para utilização na permanência de guardas e porteiros e na recepção de visitantes incluindo banheiros acessíveis e portadores de necessidades físicas, fossas , caixa de água e sistema de bombeamento solar de água. Adaptação da Guarita da Serra Branca para utilização na recepção de visitantes, incluindo dois banheiros acessíveis e portadores de necessidades físicas, fossas caixa de água e sistema de bombeamento solar de água; Adaptação da Guarita do Desfiladeiro para utilização na permanência de guardas e ou porteiros , incluindo um banheiro , caixa de água e um reservatório de água.

3º Termo Aditivo

Custos de Implementação do Projeto

Categoria de Despesa	Previsto		Realizado	Diferença
	Conforme Plano de Aplicação	Rendimento de Aplicação		
Veículos	242.000,00		233.636,94	8.363,06
Outras Obras e Instalações	33.400,00		33.330,00	70,00
Instalações	13.600,00		13.550,00	50,00
Outros Materiais Permanentes	11.000,00		10.840,50	159,50
Rendimento de Aplicação		4.542,71		4.542,71
Saldo devolvido ao Concedente			13.185,27	-13.185,27
Totais	300.000,00	4.542,71	304.542,71	0,00

Nome da OSCIP: Fundação Museu do Homem Americano

Endereço: Rua Abdias Neves, 551

Cidade: São Raimundo Nonato/UF: PICEP: 64770-000

Tel.: (89) 35821612- E-mail: fumdham@fumdham.org.br

Nome do responsável pelo projeto: Niéde Guidon

Cargo / Função: Diretora Presidente

ANEXO II

(Nome do Órgão Público)
Instituto Chico Mendes de Conservação da Diversidade
Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria
Custo do projeto: R\$ 408.132,30 (quatrocentos e oito mil, cento e trinta e dois reais e trinta centavos)
Local de realização do projeto: Parque Nacional Serra da Capivara - Piauí
Data de assinatura do TP: 01/06/2010 Início do projeto: 26/06/2012 Término : 07/01/2014/Aditivo 2: Término 31/07/2014-
Objetivos do projeto:Uso Público, Educação Ambiental, Pesquisa, Proteção, Conservação e Preservação do Patrimônio Natural e Cultural do Parque Nacional da Serra da Capivara e de SuaZona de Amortecimento
Resultados alcançados: Gestão e Administração da UC - Coordenação de atividades em campo. Serviços administrativos parciais (contador, almoxarife, secretária). Serviços documentação, parciais. Coordenação de atividades com as comunidades, parcial. <u>Proteção</u> - Foi mantido o serviço de pessoal permanente em guaritas e no poço. Treze locais funcionaram com pessoal permanente. <u>Manutenção de infraestrutura</u> - Sistemas de drenagem, especialmente nas seguintes áreas: Região do Gongo, Região dos Oitenta/Jurubeba e Estrada do Morcego. Manutenção e o conserto da infraestrutura dos sítios da Serra Branca. A sinalização foi parcialmente renovada. Foi realizada a revisão e conserto dos carros utilizados no Parque Nacional. Uma equipe de manutenção percorreu o Parque Nacional permanentemente para resolver pequenos problemas. Também foi mantido um responsável na região do Desfiladeiro da Capivara.Pequenos consertos prioritários nos diferentes prédios do Parque Nacional foram realizados. Limpeza e recuperação de reservatórios de água naturais e bebedouros construídos, nas seguintes regiões: BPF e Mulheres (8 locais), Jurubeba, Oitenta e Baixa Grande (11 locais), Desfiladeiro da Capivara (4 locais), Gongo (limpeza de um "tanque"). <u>Divulgação</u> -No período a imprensa espontânea publicou numerosas matérias. A FUMDHAM, complementou os custos das atividades com outros recursos.

2º Termo Aditivo

Custos de Implementação do Projeto

Categoria de Despesa	Previsto		Realizado	Diferença
	Conforme Plano de Aplicação	Outros		
Saldo Anterior em conta-corrente		73,43		73,43
Pessoal	256.500,00		281.688,95	-25.188,95
Material de Consumo	18.300,00		33.996,59	-15.696,59
O.S.T - Pessoa Jurídica	21.700,00		12.521,16	9.178,84
O.S.T - Encargos Sociais e Obrigações Trabalhistas	103.500,00		79.925,60	23.574,40
Rendimento de Aplicação		6.577,23		6.577,23
Recursos do Executor (tarifas bancárias)		1.478,60		1.478,60
Depósito Executor		3,07		3,07
Totais	400.000,00	8.132,33	408.132,30	0,03

Nome da OSCIP: Fundação Museu do Homem Americano

Endereço: Rua Abdias Neves, 551

Cidade: São Raimundo Nonato/UF: PICEP: 64770-000

Tel.: (89) 35821612Fax: (89) 35821293 E-mail: fumdham@fumdham.org.br

Nome do responsável pelo projeto: Niéde Guidon

Cargo / Função: Diretora Presidente



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**